

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.745 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/090101.00022.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.802	0000	180.000,00
TOTAL				180.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201 - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
09.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.802	0000	180.000,00
TOTAL				180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.746 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/100001.00013.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 989.221,53** (novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
10.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
10.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	45.247,00
	3390.30	2.500	0000	99.708,34
	3390.39	2.500	0000	270.475,63

14.244.5296.2166.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA ÉTNICO RACIAL PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NEGRA E COMUNIDADES TRADICIONAIS	3390.30	2.500	0000	33.465,15
--	---------	-------	------	-----------

14.422.5296.2118.0287- MANUTENCÃO DO EQUIPAMENTO DE				
---	--	--	--	--

ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL - CASA ABRIGO ARYANE THAYS	3390.30	2.500	0000	8.512,05
	3390.39	2.500	0000	12.710,87
14.422.5296.2119.0287- FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CONSELHOS ESTADUAIS E DOS ESPAÇOS DEMOCRÁTICOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E DE CONTROLE SOCIAL	3390.39	2.500	0000	10.750,00
14.422.5296.2221.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PATRULHA MARIA DA PENHA	3390.14	2.500	0000	20.617,65
	3390.39	2.500	0000	84.462,09
	4490.52	2.500	0000	77.500,00
14.422.5296.4650.0272- REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS E ATIVIDADES ALUSIVAS AO CALENDÁRIO LGBTQI+, MULHERES, POPULAÇÃO NEGRA, QUILOMBOLA, CIGANA, INDÍGENA E COMUNIDADES DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	3390.14	2.500	0000	22.620,67
	3390.39	2.500	0000	281.750,00
14.422.5296.6000.0287- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA LGBTQIAP+	3390.30	2.500	0000	21.402,08
TOTAL				989.221,53

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.747 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/140001.00008.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4212.0287- AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	3390.30	1.500	0000	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E				

TELEFONE	3390.39	1.500 0000	20.000,00
TOTAL			20.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.			
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO Governador GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO Secretário de Estado da Fazenda			

Decreto nº 46.748 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/190001.00011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 117.865,46** (cento e dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.500 0000		53.800,46
	3390.39	2.500 0000		64.065,00
TOTAL				117.865,46

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010
Naná Garcez de Castro Dória **Amanda Mendes Lacerda**
DIRETORA PRESIDENTE DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS
William Costa **Rui Leitão**
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA DIRETOR DE RÁDIO E TV
Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 220,00
Número Atrasado.....R\$ 3,30

Decreto nº 46.749 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/200301.00004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.352.311,00** (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e onze reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
20.203 - LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.691.5001.2757.0287- SERVIÇOS LOTÉRICOS	3390.35	1.501 0000		1.352.311,00
TOTAL				1.352.311,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.750 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00486.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.125.000,00** (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500 1002		450.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500 1002		530.000,00
	3350.43	1.500 1002		145.000,00
TOTAL				1.125.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500 1002		1.125.000,00
TOTAL				1.125.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.751 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/260101.00028.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753	0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.30	1.753	0000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.752 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270001.00112.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.670.000,00** (seis milhões, seiscentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.4830.0287- PRÓ-PRODUTOR	3390.48	2.500	0000	1.900.000,00
08.306.5008.2594.0287- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	3390.32	2.500	0000	4.770.000,00
TOTAL				6.670.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.753 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00059.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.250.000,00** (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4202.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.36	1.500	0000	2.800.000,00
	3390.39	1.500	0000	2.450.000,00
TOTAL				5.250.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390.39	1.500	0000	5.250.000,00
TOTAL				5.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.754 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00042.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 77.805.000,00** (setenta e sete milhões, oitocentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.843.0004.0748.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE ATÉ 2000	4690.71	1.500	0000	225.000,00
10.843.0004.0755.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000	3290.21	1.500	1002	12.700.000,00
	4690.71	1.500	1002	14.880.000,00
10.844.0005.0707.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	3290.21	1.500	1002	21.200.000,00
28.844.0005.0707.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	4690.71	1.500	0000	28.800.000,00
TOTAL				77.805.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4690.71	1.500	0000	27.805.000,00
28.844.0005.0707.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	3290.21	1.500	0000	50.000.000,00
TOTAL				77.805.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.755 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00038.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão, oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	1.500	0000	1.800.000,00
TOTAL				1.800.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	4490.51	1.500	0000	371.000,00
18.544.5003.1855.0287- IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO	3390.39	1.500	0000	580.000,00
	4490.51	1.500	0000	207.000,00
	4490.52	1.500	0000	42.000,00
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490.51	1.500	0000	300.000,00
	4490.52	1.500	0000	300.000,00
TOTAL				1.800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.756 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310401.00009.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000.000,00** (cinquenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
16.482.5004.4269.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES NAS ÁREAS URBANA E RURAL	3390.39	2.500	0000	500.000,00
	4450.51	2.500	0000	12.000.000,00

	4490.51	2.500	0000	37.500.000,00
TOTAL				50.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.757 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/350401.00019.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4503.0274- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA UEPB	3190.04	1.500	1001	5.000.000,00
	3191.13	1.500	1001	10.000.000,00
TOTAL				15.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.758 de 1 de julho de 2025

TRANSFERE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº 13.754, DE 25
DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelos (a) Lei nº 13.754, de 25 de junho de 2025,

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam transferidas as Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), alocadas no vigente Orçamento do Fundo Estadual de Assistência Social e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba, para a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico,

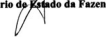
Empresa Paraibana de Turismo PB-TUR, Secretaria de Estado da Saúde, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO DOS LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 46.758 DE 1 DE JULHO DE 2025

DE:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		4450.42	1.799 0000	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				100.000,00

37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.845.5001.1899.0287- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3350.41	1.799 0000	1.150.000,00
		4450.42	1.799 0000	250.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.400.000,00

TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS 1.500.000,00

PARA:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.606.5002.2110.0287- FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEUS PÚBLICOS ESPECIAIS		3350.41	1.799 0000	600.000,00
		4450.42	1.799 0000	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				700.000,00

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.695.5009.4334.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO - SETDE		3350.41	1.799 0000	60.000,00
		4450.42	1.799 0000	50.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				110.000,00

21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.695.5009.4104.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO		3340.41	1.710 0000	200.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				200.000,00

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO				

ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.799 1002	99.975,00
TOTAL DO ÓRGÃO			99.975,00

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.243.5008.2847.0287- IMPLEMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE		3350.43	1.799 0000	130.013,00
TOTAL DO ÓRGÃO				130.013,00

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.4543.0287- REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HÍDRICOS		3350.41	1.799 0000	100.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				100.000,00

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

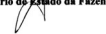
35.210 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.4516.0287- APOIO À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3350.41	1.799 0000	50.000,00
		3390.39	1.799 0000	110.012,00
TOTAL DO ÓRGÃO				160.012,00

TOTAL GERAL DOS ÓRGÃOS 1.500.000,00


JOÃO AZEVEDO DOS LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.759 de 1 de julho de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/460001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.901 - FUNDO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.1072.0287- FORTALECIMENTO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS OPERATIVOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		4490.52	2.706 3110	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

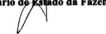
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 706 - Transferência Especial da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO DOS LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 361/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/12496/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora YARA LEITE PEREIRA, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 82515-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 362/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/11526/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora SONIA MARIA DA SILVA, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.486-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 363/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/12012/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora MANUELE JARDIM PIMENTEL, do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 161.976-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 364/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/11662/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor JOSE MARCELO ARAUJO DOS SANTOS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.857-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 365/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/12577/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor SIDNEY FERREIRA DA SILVA ALCANTRA, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 193.322-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social. Com efeito retroativo a 26 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 366/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/12324/SEAD;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora ANIOLLY BRENDA DA SILVA COSTA, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 191.946-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social. Com efeito retroativo a 24 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 367/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o Parecer PGE-DES-2021/00912, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº SEE-PRC-2025/20617;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Ex-officio, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora YSABELLY NASCIMENTO DA NOBREGA MORAIS, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.516-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 368/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o Parecer PGE-DES-2021/00912, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº SEE-PRC-2025/20623;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Ex-officio, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor THIAGO TRINDADE MARQUES, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 176.170-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 369/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o Parecer PGE-DES-2021/00912, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº SEE-PRC-2025/20619;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Ex-officio, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora PRYSCILLA TELENIA SARMENTO DE ALMEIDA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.339-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 370/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o Parecer PGE-DES-2021/00912, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº SEE-PRC-2025/20944;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Ex-officio, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA ROCHA, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 179.657-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 371/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o Parecer PGE-DES-2021/00912, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº SEE-PRC-2025/20618;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Ex-officio, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor MICHEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.928-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 372/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o Parecer PGE-DES-2021/00912, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº SEE-PRC-2025/20621;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Ex-officio, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora JARDIENE LEANDRO FERREIRA, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 180.101-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 373/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o Parecer PGE-DES-2021/00912, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº SEE-PRC-2025/20625;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Ex-officio, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor CIRO LINHARES DE AZEVEDO, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 185.898-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 374/2025/SEAD. João Pessoa, 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o Parecer PGE-DES-2021/00912, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº SEE-PRC-2025/20622;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, Ex-officio, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor ARTUR TORRES DE ARAUJO, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 185.377-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 375/2025/SEAD. João Pessoa,30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024 , em conformidade com o Termo Aditivo 004/2025 ao Protocolo nº 002/2021, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/12505/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa - PB, da servidora **CLAUDIENE RODRIGUES RAMALHO DE MEDEIROS GOMES**, matrícula nº 161.864-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 376/2025/SEAD.**João Pessoa, 30 de junho de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024 , em conformidade com o Termo Aditivo 004/2025 ao Protocolo nº 002/2021, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Câmara Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/12638/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **IVALDO DUARTE ESPINOLA NETO**, matrícula nº 89.983-6, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 377/2025/SEAD.**João Pessoa, 30 de junho de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/12529/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Cessão para o Governo do Estado do Pernambuco, do servidor **JOAO PAULO DE MELO GUEDES**, matrícula nº 168.108-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, em regime de permuta com a servidora **NATHALIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA CARTAXO FURTADO**, matrícula n.º 371.103-0, lotado na Secretaria de Estado Saúde, do Estado do Pernambuco, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

PORTARIA Nº 378/2025/SEAD.**João Pessoa, 30 de junho de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/12632/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Cessão para a Prefeitura Municipal de Areial, do servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JUNIOR**, matrícula nº 94.944-2, lotado na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de 1 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 379/2025/SEAD.**João Pessoa, 30 de junho 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/12530/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Cessão para o(a) Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **RAFAEL BATISTA REBOUCAS**, matrícula nº 1611054, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 380/2025/SEAD.**João Pessoa, 30 de junho de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/12527/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Prorrogação da Licença da servidora **MARIA DO SOCORRO CALDAS TEOTONIO**, Professor, matrícula 185.245-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Mestrado Acadêmico em Química, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 09 de agosto de 2025 à 31 de janeiro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 381/2025/SEAD.**João Pessoa, 30 de junho 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024 , em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/12515/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora **VERA LUCIA DE PONTES SILVA**, matrícula nº 103.346-8, lotada na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 382/2025/SEAD.**João Pessoa, 30 de junho de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei

Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024 , em conformidade com o Protocolo 002/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/12513/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Cessão para o(a) Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
1481142	ANA MARIA CALADO	SES
1481941	ANTONIO GONCALVES SARMENTO	SES
1483137	CELIA ALVES GOMES	SES
1488554	GILVANDA QUERINO BERNARDO	SES
1488899	HERBERT DE ARAUJO LUNA	SES
1489305	IEDA NOGUEIRA BELTRAO	SES
1489852	IUSIVAN DE SOUZA NERIS DANTAS	SES
805939	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS FILHO	SES
891240	JULIO MARIA VIEIRA FILHO	SES
1495747	MARIA APARECIDA SANTOS	SES
639231	MARIA ARACELI DE MORAIS CAJU	SES
731781	MARIA DE FATIMA ABRANTES SOARES	SES
807401	MARIA DE FATIMA DA COSTA MEDEIROS DANTAS	SES
1500392	MARIA DO SOCORRO MATOS CARVALHO DA SILVA	SES
947253	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS	SES
1501178	MARIA GERMANA DE MELO FALCAO FEITOSA	SES
797464	MARIA JOSE DE MEDEIROS GOMES	SES
1504002	MARILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	SES
1504321	MARINEZIO FERREIRA DA SILVA	SES
1505751	NORMA SUELI SALUSTIANO BEZERRA	SES
983586	RIZOLETA GOMES DOS SANTOS	SES
982458	SOLANGE MARIA DANTAS MARQUES	SES
1510312	VALERIA HENRIQUE DE FREITAS	SES
957925	VICENTE CANDEIA JUNIOR	SES

PORTARIA Nº 383/2025/SEAD.**João Pessoa, 30 de junho de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/12628/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Licença do servidor **JOSE EUFLAVIO DA SILVA**, Professor, matrícula 146.470-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela University of Orlando, no período de 14 de maio de 2025 à 13 de maio de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 384/2025/SEAD.**João Pessoa, 30 de junho 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/12624/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Licença do servidor **WILLIAM PACHECO DOS SANTOS**, Professor, matrícula 185.832-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Rede Nordeste de Ensino - RENOEN, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de 30 de junho à 31 de dezembro de 2025, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 385/2025/SEAD.**João Pessoa, 01 de julho de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024 , em conformidade com o Protocolo 002/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/12677/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, do servidor **JOSE EDILBERTO LIMA MOREIRA**, matrícula nº 812412, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

PORTARIA Nº 356/2025/SEAD.**João Pessoa, 30 de junho de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024 , em conformidade com o Protocolo 002/2025, celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/12294/SEAD,

R E S O L V E autorizar a Permanência no(a) Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, dos servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
1507231	ROMILDO LOURENCO DA SILVA	SES
1488414	GILBERTO GONCALVES DE MELO	SES
802794	JOSENEIDA TEIXEIRA REMIGIO THOMAZ	SES
1680269	KARINNE DANTAS DE OLIVEIRA ADARIO	SES

PUBLICADO NO DOE EM 27/06/2025.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 364/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 30/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/11307	FRANCISCO BATISTA DA PAZ	532.674-5	1495/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/11335	MARCIO VINICIUS DE FARIAS MARI-BONDO	155.520-1	1394/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13465	ADRIANO DOS SANTOS DANTAS	520.592-1	1348/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14378	ANDRE VIEIRA DE SOUZA	523.518-9	1270/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/22631	THADEU HENRIQUE SARAIVA DE LIMA	523.548-1	1300/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26006	CESAR DE FIGUEIREDO URACH	520.663-4	1308/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00173	PEDRO JORGE GOMES FERREIRA	521.281-2	1314/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/03020	FRANCISCO JOSE JUNIOR	520.333-3	1304/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

RESENHA Nº 362/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:30/06/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/11493	JOSÉ NEVES DE BRITO	145.576-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO	09/06/2025
SAD-PSE-2025/10709	THALITA DE OLIVEIRA AMARO	163.859-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO	13/05/2025
SAD-PSE-2025/10202	MARIA DO CÉU BIDO JERONIMO	074.934-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO	19/05/2025
SAD-PSE-2025/09772	MARIA AUXILIADORA FORMIGA FONTES	116.998-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO	02/06/2025
SAD-PSE-2025/09490	GETÚLIO CESAR SANTANA FERREIRA	171.873-8	POLICIAL PENAL	SEAP	01 ANO	18/06/2025
SAD-PSE-2025/09265	ADRIANA SILVA CAIRES	172.275-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO	28/05/2025
SAD-PSE-2025/08966	NATALY DO NASCIMENTO SIMÕES	179.440-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO	18/06/2025
SAD-PSE-2025/09759	EDNALDO GOMES CAVALCANTE JÚNIOR	178.725-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	20/05/2025
SAD-PSE-2025/09767	ALVINA XAVIER DE ARAÚJO	144.429-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	13/05/2025
SAD-PSE-2025/08813	SANDRA MARA DE LIMA SILVA ABRANTES	157.004-8	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	06/05/2025

RESENHA Nº 363/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:30/06/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU os processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/07335	ABEL ANDRADE DE ARAÚJO	158.895-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO	16/04/2025
SAD-PSE-2025/06484	VALERIA LIMA DOS SANTOS	016.238-6	TÉC.DE LABORATÓRIO	SES	01 ANO	18/06/2025
SAD-PSE-2025/08312	IRLÂNIO CARDOSO DA SILVA	157.782-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	02/05/2025
SAD-PSE-2025/03784	EUCLEDIS SILVESTRE PEREIRA NETO	165.610-4	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	11/06/2025
SAD-PSE-2025/07846	AURÉLIO DE OLIVEIRA CANTU-ARIA	163.617-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES	12/02/2025

RESENHANº 365/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:30/06/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER TÉCNICO	DESPACHO
SAD-PRC-2025/03607	MÁRIO JOSÉ DUTRA DE ANDRADE	93.048-6	28/2025/DEREH/SEAD	DEFERIDO
SAD-PRC-2025/03409	EMERSON BARBOSA DOS SANTOS	193.036-2	25/2025/DEREH/SEAD	DEFERIDO
SAD-PRC-2025/03410	IANE LARA DA FONSECA GONCALVES	193.050-8	24/2025/DEREH/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 086/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/12506	925713	JEAN CARLOS CAMPELO DE SOUZA	SES	Companhia de Água e Esgotos da Paraíba	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 085/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, DESPACHOU o processo que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/12507	175.634-6	ANTONIO ISMAEL FILHO	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 087/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de RENOVAÇÃO DA CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/12629	96.017-9	DARIBERTO DA PENHA LIMA	SEAD	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – (FUNDAC)	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 088/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 30 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/12635	177.818-8	NILSON RICARDO SILVA REIS	SEE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

RESENHA Nº 368/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/09787	AILTON NUNES DE MELO FILGUEIRA	520.318-0	1290/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/06839	ALBERTO ANTONIO FERREIRA PEREIRA	179.159-1	1452/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/10974	ALZENI STELA CADENA DE PAULA	090.789-8	1427/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO-PARCIAL
SAD-PSE-2024/26236	FRANCISCO CESAR ALMEIDA DA SILVA	513.369-6	1309/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/06298	FRANCISCO ASSIS DE FRANCA CORREIA	128.283-2	1324/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02796	FRANCISCO JOSE JUNIOR	520.333-3	1302/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05699	JAILSON HERCULANO DE OLIVEIRA	520.345-7	1332/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/23398	JOAO TEIXEIRA BARBOSA JUNIOR	522.553-1	1338/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/10003	JOSE NOIRTON MAIA LEITE	092.865-8	1322/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00785	JURANDIR BARBOSA XAVIER SOBRINHO	518.730-3	1303/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26709	MAXWELL PEREIRA SIQUEIRA	523.020-9	1336/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07903	PEDRO JORGE GOMES FERREIRA	521.281-2	1313/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/09934	RONIERIC JACSON ALVES MANGUEIRA	526.504-5	1337/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/09722	ROSSANA LUIZA DE LEMOS RAMALHO	183.869-5	1373/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00136	THADEU HENRIQUE SARAIVA DE LIMA	523.548-1	1301/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 369/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECERNº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/11796	JOELMA IRINEU DOS SANTOS	178.251-7	1449/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/10574	LUCAS PEDRO SA GOMES DE ABREU	188.419-1	1335/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 370/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, despachou o Processo de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/11326	MATEUS RAMOS BARBOSA	193.417-1	1413/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 339/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 30-06-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2025/11434	SEC. EST. ADMINISTRACAO	949744	BEATRIZ CRISTINA HARDMAN COUTINHO VIEIRA	169/2025
SAD-PSE-2024/21952	SEC. EST. EDUCACAO	1756958	EDILENE GOMES DA SILVA	166/2025
SAD-PSE-2025/12133	SEC. EST. EDUCACAO	1121502	EDSON LOPES DE MORAES	173/2025
SAD-PSE-2025/10497	SEC. EST. EDUCACAO	1436945	GILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	162/2025
SAD-PSE-2025/09798	SEC. EST. EDUCACAO	1446711	JEAN PEREIRA LEITE	161/2025
SAD-PSE-2025/09643	SEC. EST. SAUDE	1106121	JOAO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS	164/2025
SAD-PSE-2025/09844	SEC. EST. EDUCACAO	1449745	JOSE ALEX NOGUEIRA DE OLIVEIRA	159/2025

SAD-PSE-2025/10737	SEC. EST. PLAN. ORÇ. GESTÃO	1277367	JOSENALDO DA SILVA LIMA	165/2025
SAD-PSE-2025/11844	SEC. EST. EDUCACAO	956708	MANUEL ADELINO DE FREITAS	170/2025
SAD-PSE-2025/09077	SEC. EST. EDUCACAO	1438019	MARIA ELIANE VICENTE DE ARAUJO	163/2025
SAD-PSE-2025/07334	SEC. EST. SAUDE	1505777	NORMAN NOGUEIRA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	172/2025
SAD-PSE-2025/11869	SEC. EST. FAZENDA	931110	PIETRO ANTONOVICH GOMES FERREIRA	171/2025
SAD-PSE-2025/11060	SEC. EST. SAUDE	1506854	RICARDO SERGIO MARQUES PINTO	167/2025
SAD-PSE-2025/11282	SEC. EST. INFRA. RECUR. HIDRICOS	1113437	SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS	168/2025
SAD-PSE-2025/10332	SEC. EST. EDUCACAO	1446495	SORAYA LIMA DE CAMPOS BARROS	160/2025



CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 267/2025/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:01/07/2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS/AS, datada de 18/07.88, e tendo em vista o despacho nº SES-DES-2025/19592, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, INDEFERIU o Processo de ABONO DE FALTAS abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SAD-PSE-2025/12228	MARIA JOSÉ ARAÚJO DO NASCIMENTO	909.674-4

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 271/2025

EXPEDIENTE DO DIA : 30-06-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2025/12291	1817264	SERGIO JOSE DA SILVA	Empresa Privada	05/07/1992	03/11/2002	3.379

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 268/2025

30/06/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	ANA LAURA LOPES FARIAS COSTA	924476-0	PRESTADOR	180	08/06/2025	04/12/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ANDREZA CARLA GOMES BARRETO	625822-6	PRESTADOR	180	17/02/2025	15/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS DORES NETA	633629-9	PRESTADOR	180	10/04/2025	06/10/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	BARBARA PEREIRA FERRAZ	919776-1	PRESTADOR	14	26/06/2025	09/07/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	BRUNO SARMENTO FERREIRA	163212-4	ESTATUTARIO	6	21/06/2025	26/06/2025
SEC. EST. SAUDE	CLARA LOHANA CARDOSO GUIMARAES FARIAS	919717-6	PRESTADOR	14	26/06/2025	09/07/2025
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO FELIPE PAIVA FERNANDES	162398-2	ESTATUTARIO	15	23/06/2025	07/07/2025
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GHERFISSON PHILIPPE DE LIMA SANTOS	180899-1	ESTATUTARIO	30	23/06/2025	22/07/2025
SEC. EST. INFRA. RECUR. HIDRICOS	MICHELLE FERNANDES TORRES	151671-0	COMISSIONADO	60	27/06/2025	25/08/2025
SEC. EST. SAUDE	PATRICIA FREIRES DE ALMEIDA	161308-1	ESTATUTARIO	60	20/06/2025	18/08/2025
SEC. EST. SAUDE	RENATA KELLY AGUIAR DE SOUSA TAVARES	167858-2	ESTATUTARIO	10	23/06/2025	02/07/2025
SEC. EST. SAUDE	VALDENIA DOS SANTOS TRINDADE NASCIMENTO	917424-9	PRESTADOR	60	12/06/2025	10/08/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC. EST. SAUDE	KENNEDY PUEBLA SILVA SOARES	940258-6	PRESTADOR	20	22/06/2025	11/07/2025
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELIANE DANTAS PEREIRA	182274-8	ESTATUTARIO	18	25/05/2025	11/06/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175424-6	ESTATUTARIO	30	21/06/2025	20/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	172522-0	ESTATUTARIO	30	21/06/2025	20/07/2025
SEC. EST. FAZENDA	FATIMA REGINA BASTOS SANT ANNA	112253-3	ESTATUTARIO	90	17/06/2025	14/09/2025
SEC. EST. SAUDE	GIRLENE CRISTINE SOUZA DE BRITO	924788-2	PRESTADOR	30	05/06/2025	04/07/2025
SEC. EST. SAUDE	JOSE LEUDO FREITAS HIPOLITO	162653-1	ESTATUTARIO	60	29/06/2025	19/08/2025
SEC. EST. SAUDE	LEOSELY DA SILVA FERREIRA	162408-3	ESTATUTARIO	60	28/06/2025	26/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS BATISTA DE ALMEIDA	85440-9	ESTATUTARIO	30	18/06/2025	17/07/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA ISLANY CAETANO DE SOUZA	175169-7	ESTATUTARIO	60	12/06/2025	10/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA ISLANY CAETANO DE SOUZA	172711-7	ESTATUTARIO	60	12/06/2025	10/08/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE RAMOS DE SOUSA	917090-1	PRESTADOR	90	29/06/2025	26/09/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARILUCE DA SILVA BEZERRA	144766-1	ESTATUTARIO	60	29/06/2025	19/08/2025
SEC. EST. EDUCACAO	PERLA CALISTO DA SILVA SAAVEDRA YFARRAGUIRRE	172700-1	ESTATUTARIO	30	25/06/2025	24/07/2025
SEC. EST. SAUDE	SANDRA CRISTINA MOURA DA SILVA	943004-1	PRESTADOR	60	21/06/2025	19/08/2025



MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Director Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0021/2025 - SEJEL

João Pessoa, 01 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Airton Sales da Silva, matrícula nº 618.276-3, como GESTOR e Félix José de Sousa Neto, matrícula nº 620.698-1 como Fiscal Administrativo do Contrato n.º 0011/2025, que tem por objeto Contratação de ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE ÁRBITROS E AUXILIARES DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscali-

zação e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cívis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LINDOLFO PIRES NETO

Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 293

João Pessoa, 19 de maio de 2025.

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Projeto de Consultoria Educacional e Estratégica CEDE-PB/2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.005/2014 que trata sobre do Plano Nacional de Educação (PNE) que, entre outras disposições, propõe metas para a formação continuada de professores e a melhoria da qualidade da educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Projeto Consultoria Educacional e Estratégica na Paraíba – CEDE-PB/2025, com o objetivo de planejar, executar e monitorar ações que promovam a elevação dos índices de aprendizagem na Educação Básica, com foco na melhoria da qualidade do ensino, no aprimoramento dos indicadores educacionais e na consolidação de metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Estadual de Educação (PEE).

Art. 2º Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida comissão, serão

delineados os seguintes objetivos específicos:

I – identificar e analisar os principais fatores que impactam o desempenho dos estudantes, por meio de estudos e diagnósticos educacionais;

II – desenvolver, em colaboração com consultoria especializada, estratégias e metodologias pedagógicas que contribuam para a elevação dos índices de aprendizagem e melhoria do fluxo escolar;

III – promover a formação continuada de professores e gestores educacionais, em consonância com as metas do PNE e do PEE;

IV – monitorar e avaliar de forma sistemática os resultados educacionais e a efetividade das ações implementadas, com base nos indicadores estabelecidos, como o IDEB.

Art. 3º Das diretrizes da política de melhoria dos índices de aprendizagem, conforme estabelecido no Plano Nacional de Educação e no Plano Estadual de Educação, as ações do CEDE-PB/2025 estão orientadas à qualificação da educação básica em todas as etapas e modalidades, com foco na elevação da qualidade do ensino e na promoção da equidade.

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA/CPF
Kelder Cavalcanti de Vasconcelos	Coordenador Geral	188.334-8
Maine Tainá Oliveira Andrade	Coordenador (a) Adjunto	615.300-3
Antonio de Pádua Rique de Plácido	Coordenador (a) de dados e informação	851.817
Aline Batista Xavier	Coordenador(a) de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoas	176.369-5
Maria Euriclea Rabelo Alves Pereira	Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar	678.178-1
Micheline Roberto de Moura da Cunha Lima	Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar	180 456 1
Francisco Diassis de Araújo Soares	Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar	178.799-3
Eudes Fernando Alves da Silva	Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar	622.276-5
Marllon de Oliveira Freitas	Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar	618.053-1
Lucas Emanuel Souza Figueiredo	Coordenador de Comunicação	086.264.354-60
Ana Pryscilla Gomes Quirino	Coordenador de Mídias	164.905.554-41

Art. 4º Os servidores acima mencionados, sob a coordenação do(a) primeiro(a) nomeado(a), passam a compor a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Projeto Consultoria Educacional e Estratégica na Paraíba – CEDE-PB/2025.

I - Caberá ao(à) Coordenador(a) Geral garantir a implementação estratégica do CEDE-PB, alinhando-o com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação (SEE) e com as políticas públicas educacionais. Compete-lhe coordenar e supervisionar as ações das coordenações adjuntas — Adjunto, Revisor, Área, Dados e Informação — assegurando a integração das frentes de trabalho e o alcance das metas do projeto. Também é função do Coordenador Geral representar o Programa em eventos, reuniões e articulações institucionais, promovendo parcerias estratégicas com entidades públicas e demais partes interessadas. Além disso, cabe-lhe monitorar os resultados do projeto, avaliando seu impacto educacional e social, e realizar os ajustes necessários para otimizar a eficácia das ações. Por fim, é de sua responsabilidade supervisionar a equipe técnica envolvida na elaboração de materiais, garantindo a formação e o acompanhamento adequados dos professores participantes.

II - Ao(à) Coordenador(a) Adjunto(a) compete atuar em apoio direto ao Coordenador Geral na supervisão e execução das ações do projeto, assegurando o alinhamento e a eficiência dos processos. É responsável por acompanhar o desenvolvimento das atividades das coordenações específicas — Adjunto, Revisor, Consultor, Dados e Informação — promovendo a integração e a sinergia entre os setores. Também colabora na execução das atividades pedagógicas e de gestão, contribuindo com a

Coordenação Geral na implementação das ações previstas no programa. Compete-lhe ainda auxiliar na interlocução com as instituições envolvidas, facilitando a colaboração e garantindo o bom andamento das parcerias estabelecidas. Além disso, participa da elaboração e revisão de relatórios técnicos e documentos estratégicos, assegurando a qualidade e a precisão das informações apresentadas.

III - Ao(a) **Coordenador(a) de Estratégias Educacionais e Monitoramento Escolar** fornecer suporte técnico e estratégico à Coordenação Geral e às escolas participantes, orientando quanto às melhores práticas educacionais alinhadas ao Plano Nacional de Educação (PNE), ao Plano Estadual de Educação (PEE) e às metas de melhoria do IDEB. Compete-lhe acompanhar e analisar os indicadores de desempenho educacional, como o próprio IDEB, e apoiar a implementação de estratégias que visem à elevação dos resultados acadêmicos das escolas. Também é sua função promover a formação contínua de professores e gestores, por meio de capacitações que incentivem o uso eficaz de dados educacionais, metodologias inovadoras e práticas pedagógicas fundamentadas em evidências. Cabe ainda ao coordenador realizar análises de dados educacionais e de desempenho escolar, elaborando relatórios estratégicos sobre o progresso das escolas e propondo, sempre que necessário, ajustes nas ações pedagógicas. Além disso, colabora no desenvolvimento e na implementação de planos estratégicos de acompanhamento escolar, alinhando as ações pedagógicas e administrativas aos objetivos do CEDE-PB e à busca constante pela melhoria da qualidade educacional.

IV - O(a) **Coordenador(a) de Dados e Informação** é responsável por desenvolver e manter sistemas eficientes para a coleta, análise e armazenamento de dados relacionados ao projeto, assegurando a organização e a confiabilidade das informações. Compete-lhe elaborar relatórios e dashboards que contribuam para o monitoramento das metas e dos resultados, além de produzir relatórios técnicos e financeiros que garantam a transparência e a acessibilidade das informações aos gestores e demais partes interessadas. Também atua em apoio às demais coordenações, atendendo às demandas do Programa e identificando tendências e padrões nos dados que possibilitem melhorias contínuas nas ações desenvolvidas. É sua atribuição fornecer informações estratégicas que subsidiem a tomada de decisões, bem como gerenciar plataformas digitais de interesse do projeto, alinhadas ao plano de ação. Além disso, planeja, sistematiza e produz estrategicamente as maratonas, e auxilia no gerenciamento do aporte financeiro, em articulação com os demais coordenadores.

V - O(a) **Coordenador(a) de Recursos Humanos** é responsável por coordenar a gestão de pessoas envolvidas no projeto, abrangendo a organização de processos seletivos, o recrutamento e a integração dos bolsistas e colaboradores. Compete-lhe planejar e executar ações relacionadas à movimentação de pessoal, como remanejamento, alocação e desligamento de profissionais, de acordo com as necessidades do projeto. Também é sua atribuição identificar as demandas de capacitação da equipe, elaborando e coordenando programas de desenvolvimento profissional contínuo, com foco na melhoria das competências dos envolvidos. Cabe ao coordenador acompanhar e assegurar o cumprimento dos benefícios destinados aos bolsistas e colaboradores, incluindo o gerenciamento das bolsas e o apoio na organização da documentação necessária para a liberação dos recursos. Além disso, planeja e controla a movimentação de pessoas dentro do projeto, garantindo uma alocação eficiente e estratégica dos recursos humanos. Por fim, é responsável pela elaboração e organização de toda a documentação relativa aos recursos humanos do projeto, como relatórios de atividades, movimentações de pessoal e resultados das avaliações de desempenho.

VI - O(a) **Coordenador(a) de Comunicação** é responsável por planejar e implementar as estratégias de comunicação institucional do Programa, assegurando que as mensagens transmitidas estejam alinhadas aos objetivos e valores do projeto. Compete-lhe produzir conteúdos informativos e institucionais voltados para diferentes públicos e canais, como comunicados, releases, informes, notas oficiais e boletins. Também assessora as demais coordenações nas ações que envolvem comunicação interna e externa, promovendo o alinhamento entre as iniciativas do Programa e os diversos públicos envolvidos, como a comunidade escolar, gestores, parceiros e demais atores institucionais. Além disso, é sua função garantir a acessibilidade e a clareza das informações, utilizando uma linguagem adequada aos públicos-alvo. O coordenador também apoia a produção de eventos institucionais, campanhas e ações de mobilização relacionadas ao Programa, bem como sistematiza registros de boas práticas e experiências exitosas no âmbito das ações desenvolvidas.

VII - O(a) **Coordenador(a) de Mídias** é responsável por criar, editar e gerenciar conteúdos audiovisuais e digitais que promovam as ações do Programa nas mídias sociais e demais plataformas de comunicação. Compete-lhe operacionalizar o uso de redes sociais, como Instagram, YouTube e Facebook, com foco no engajamento, na visibilidade e no fortalecimento institucional do Programa. Também é sua atribuição planejar cronogramas de postagens e campanhas digitais em alinhamento com o plano de ação do projeto. Atua na cobertura de eventos, maratonas e demais atividades, por meio de fotos, vídeos, transmissões ao vivo e postagens. Além disso, apoia a produção gráfica de materiais de divulgação, como banners, folders, cards e vídeos institucionais. O coordenador deve assegurar a aplicação da identidade visual do Programa em todos os produtos comunicacionais e articular-se com a equipe de Comunicação, garantindo a integração entre as estratégias editoriais e visuais.

Art. 5º Compete à Comissão Estadual do Projeto Consultoria Educacional Estratégica – CEDE-PB/2025 as seguintes atribuições:

I – Planejar, coordenar e acompanhar a execução das ações de consultoria educacional estratégica junto às escolas da rede estadual, em conformidade com o PNE, o PEE, a BNCC e o SIAVE;

II – Elaborar, organizar e disponibilizar materiais de apoio técnico-pedagógico voltados à formação continuada de professores, gestores e técnicos escolares, com foco na análise e uso pedagógico de dados educacionais;

III – Desenvolver, aplicar e avaliar formações presenciais e virtuais sobre os instrumentos de gestão, em especial o Plano Estratégico de Acompanhamento Escolar, previsto na Lei nº 13.533/2024;

IV – Apoiar a implementação de metodologias ativas, estratégias de recomposição das aprendizagens e práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes das Escolas Cidades Integradas em suas diversas modalidades;

V – Supervisionar, orientar e acompanhar o trabalho dos coordenadores regionais e consultores educacionais, garantindo a articulação entre as ações da sede e das 16 Gerências Regionais de Educação;

VI – Monitorar continuamente os indicadores educacionais da rede estadual, em especial os resultados do IDEB, propondo ajustes estratégicos nas ações pedagógicas e na gestão escolar;

VII – Promover a cultura do acompanhamento e da avaliação educacional, com foco na intencionalidade pedagógica e na melhoria do fluxo e da aprendizagem dos estudantes;

VIII – Implementar e gerenciar ambiente digital interativo com acesso a materiais de apoio, indicadores de desempenho e relatórios estratégicos, assegurando a transparência e a efetividade do projeto;

IX – Elaborar relatórios periódicos com os resultados obtidos, identificando avanços, desafios e recomendações para a contínua melhoria da qualidade da educação básica no estado.

Art. 6º Os servidores integrantes da comissão utilizarão instrumentos de registro e acompanhamento das ações pedagógicas, de formação e gestão, elaborando relatório técnico anual a ser encaminhado à FAPESQ, contendo a descrição detalhada das atividades desenvolvidas, impactos observados e metas alcançadas.

Art. 7º Os servidores designados para integrar a Comissão de Implementação e

Acompanhamento do Projeto CEDE-PB/2025 farão jus ao recebimento de Bolsa por meio de descentralização financeira da Secretaria de Estado da Educação (SEE) com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ), conforme os Termos de Protocolo nº 101/2023 e nº 0003/2025, considerando a complexidade, responsabilidade técnica e o impacto estratégico da função.

Art. 8º Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração e mediante avaliação dos resultados alcançados.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º maio de 2025.

Publicada no D.O.E. em 20 de maio de 2025.

Republicada por incorreção.

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria Conjunta n.º 0001/2025

João Pessoa-PB, 26 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados para atuarem na execução do Projeto de Implantação do Museu da Diáspora Negra, dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais da Paraíba.

NOME	FUNÇÃO
Estêvão Martins Palitot	Coordenador - Projeto Territórios, Tradicionalidades e Diversidade das Etnias Paraibanas
Jessyca Barbosa Marins	Pesquisadora - Projeto Territórios, Tradicionalidades e Diversidade das Etnias Paraibanas
Thayná Donato Gomes	Pesquisadora - Projeto Territórios, Tradicionalidades e Diversidade das Etnias Paraibanas
Michel Batista Silva	Pesquisador - Projeto Territórios, Tradicionalidades e Diversidade das Etnias Paraibanas
Stênio José Paulino Soares	Coordenador - Projeto Museu como Encruzilhada e na Encruzilhada
Laianna Maiara Januário Alves	Pesquisadora - Projeto Museu como Encruzilhada e na Encruzilhada
Janaína Maria Machado	Pesquisadora - Projeto Museu como Encruzilhada e na Encruzilhada
Hilma Paulino Soares	Pesquisadora - Projeto Museu como Encruzilhada e na Encruzilhada
Caio Henrique Gomes de Aguiar	Pesquisador - Projeto Museu como Encruzilhada e na Encruzilhada
Lúcio Vínicius Oliveira Lima	Pesquisador - Projeto Museu como Encruzilhada e na Encruzilhada
Thiago André de Lima Costa	Pesquisador - Projeto Museu como Encruzilhada e na Encruzilhada

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas a cada projeto, devendo haver articulação entre as mesmas, sempre que necessário.

Art. 3º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades vinculadas às demandas dos projetos, sob orientação dos coordenadores, devendo haver articulação entre os mesmos, sempre que necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2025.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 105/2025/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 197.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Cristiane Antônia de Santana Carnaúba**, matrícula nº 610.164-0, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 197/2025, firmado com a empresa **a KAHOMA PROMOÇÕES E FORMATURA LTDA.**

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 114/2025/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 223.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DAVID FREITAS MELO SILVA**, matrícula nº 919.396-1, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 223/2025, firmado com a empresa **a DSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE JULHO DE 2025 .

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 172 -231 E 232/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES**, matrícula nº 919.394-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 172-231 E 232/2025, firmado com a empresa **R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA** .

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DOE 14/06/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA nº 467/GS/2025

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. (SES-PRC-2025/09729), no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores **RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NÓBREGA**, matrícula n.º 164481-5, **VINÍCIUS MEDEIROS DE MORAES**, matrícula n.º 917.242-4, **JUSSARA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula n.º 946.107-8, **KEYLLA GARCIA DE SOUSA**, matrícula n.º 187.937-5 e **DARLEY MEDEIROS DE SOUSA** matrícula n.º 919473-8.

Art. 2.º Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de nº SES-PRC-2025/01810.

PORTARIA Nº 468/GS

João Pessoa, 30 de junho 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE, designar para compor o Comitê Externo de Avaliação dos Projetos de Seleção Pública para financiamento de projetos de **Casas de Apoio a Pessoas Vivendo com HIV/Aids** e de projetos voltados para a **prevenção e assistência** a pessoa com HIV/Aids/HV a serem executados por Organizações Não-Governamentais e outras Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos,

localizados no Estado da Paraíba.

Esta Seleção está inserida na Programação Anual de Saúde – PAS 2024, normatizada pela Portaria GM/MS Nº 4.868, DE 17 DE JULHO DE 2024 do Ministério da Saúde e Resolução CIB 14/14.

O Comitê Externo de Avaliação dos Projetos de Seleção Pública é constituído por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, a saber:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde

Gerência Operacional das DST/HIV/Aids e Hepatites Virais

Mailza Gomes de Oliveira– **TITULAR** -Mat. 162.097-5

Ivoneide Lucena Pereira - **SUPLENTE**- Mat.169.038-8

Gerência Executiva de Vigilância em Saúde

Bernadete Moreira de Moura – **TITULAR** - Mat. 946.237-6

Anna Stella Cysneiros Pachá - **SUPLENTE** - Mat. 172.296-4

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

Sérgio Araújo da Silva – **TITULAR** -Mat. 905.967-9

Cícera Teotônio de Macedo Magroski - **SUPLENTE** - Mat.170.970-4

Essa Comissão terá duração até a conclusão do processo de avaliação dos projetos de

Seleção Pública.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 030/2025

João Pessoa, 01 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com o **DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **OTHON JOSÉ GOMES VELOSO**, matrícula nº. 189.292-4, Gerente de Tecnologia da Informação como **GESTOR** e **AFONSO DÊLTON PESSOA BARBOSA**, matrícula nº 91.684-6 como **FISCAL** do Contrato nº 013/2025-SEIRH, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a Empresa **PAULO HENRIQUE DA SILVA - ME (CNPJ57.819.008/0001-00)**, com endereço sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, 1406, bairro da Torre – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58.040-380, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APRIMORAMENTO E ATENDENDO DEMANDA DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO DESTA SECRETARIA**”.

Art. 2º - Os citados servidores deverão cumprir todas as obrigações da Fiscalização descritas na Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdite Queiroga Pinho
Secretário da SEIRH

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 53/2025/GABPGE

João Pessoa, 30 de Junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º inciso XI da Lei Complementar nº 86 de 1º de dezembro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR as Servidoras do Estado abaixo relacionadas, para comporem a equipe de planejamento responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual da Procuradoria-Geral do Estado da Paraíba,

- Rayara Andrade de Freitas - Matrícula: 190.816-2-

- Milene Cláudia Ferreira da Costa - Matrícula: 164.088-7-

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Fábio Brício Ferreira
Procurador-Geral do Estado

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

 **DIÁRIO OFICIAL**
GOV. DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 082/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 26 de maio de 2025.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo Administrativo Disciplinar **FDC-OFN-2025/01417**.

RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER integralmente contido no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pela aplicação da penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias de suspensão ao servidor **ANDRÉ VIEIRA DE SÁ** – Matrícula nº 664.459-7, por inobservância dos deveres constantes nos arts. 106, incisos I, III e IX do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba c/c art. 3º, inciso II da Portaria Normativa 074/2022/FUNDAC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 101/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 26 de junho de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo de Sindicância **FDC-OFN-2025/01335**.

RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do Processo de Sindicância.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 103/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo de Sindicância **FDC-OFN-2024/06129**.

RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do Processo de Sindicância.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 106/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 30 de junho de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo de Sindicância **FDC-OFN-2025/02450**.

RESOLVE:
Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;
Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento do Processo de Sindicância.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 060 DE 01 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2025/02129

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, **CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula 3871-7, **KADJA LEAL DE SANTANA** matrícula 3868-7 e **NERIALDO CABRAL DE AMORIM** matrícula 3851-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, das Obras de conservação rotineira (Pavimentação) na malha rodoviária pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Solânea e Residência Rodoviária Campina Grande, de acordo com o contrato original PJ-006/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 015/2025/GS/IASS João Pessoa, 01 de julho de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor **Fabiano Medeiros de Araújo**, matrícula 613.378-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, para ser **Gestor do Contrato** do contrato nº **020/2025** em que são partes o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR e JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA, microempreendedor, assim como seu suplente **Helyson Ramos de Azevedo**, matrícula 613.476-9, Técnico Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º - Designar o servidor **Rogério Barbosa de Melo**, matrícula nº 613.456-4, Técnico Administrativo, e Suplente **João Carlos Lins Miranda de Souza**, matrícula nº 610.261-1, Agente Administrativo, para ser **Fiscal do contrato nº020/2025**, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

Art. 4º - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente do IASS

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0068/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.001198.2025-97	Iramilton de Araújo Santos	1.07279-0	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CO-NAD/13/93.
55001.003692.2025-96	Eloiza Leonardo de Melo	1.31716-4		
55001.003647.2025-31	Yasmin Caldas de Macedo Abrantes Rodrigues de Oliveira	1.31713-0		
55008.000221.2025-66	Júlio Maciel Santos de Araújo	8.31654-6		
55001.003783.2025-21	Arella Cristina Muniz Brito	1.31715-6		
55001.003557.2025-41	Renally Chrystina de Araújo Rocha	1.31722-9		
55001.003667.2025-11	Ann Gracielle Moreira Gomes	1.31727-0		
55008.000243.2025-26	Clarice Pereira de Brito	8.31707-0		
55001.003781.2025-32	Mathias Antonio Costa de Sousa	1.31724-5		
55000.006844.2025-12	Vilani Sulpino da Silva	1.02738-0	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 01 de julho de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/SODS/019/2025

A Presidenta do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/019/2025	Cria o Curso de Pós-graduação stricto sensu em Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (PPGDITM), em nível de Doutorado, na modalidade acadêmica, em associação, com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).



Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora e Presidenta dos
Conselhos Superiores

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 328

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3036-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO LEITE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ABIMAEI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 513.193-6**, no posto de Cap-
itão, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da
Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022),
em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do
Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei
Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 335

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2524-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DANTAS GALDINO**, beneficiária do ex-
servidor falecido, **ANTONIO GALDINO DA SILVA, matrícula nº. 503.224-5**, no posto de Cabo, com
lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº.
12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade
com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com
redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 336

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3241-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FERNANDA MARIA MARINHO DE ME-
DEIROS LOUREIRO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALEXANDRE HENRIQUE REMI-
GIO LOUREIRO, matrícula nº 092.033-7**, no cargo de Técnico de Nível Médio, com lotação na
Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso
I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data
do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em con-
formidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput,
inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 323

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3199-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JOSÉ IVO VIRGINIO NOBREGA**, benefi-
ciário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FÁTIMA ASSIS, matrícula nº 068.562-3**, no cargo de
Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19,
§2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a par-
tir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 10 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 322

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3190-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DE LOURDES PAIVA DA SILVA**, benefi-
ciária do ex-servidor falecido, **JERÔNIMO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº. 516.982-
8**, no posto de Primeiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art.
39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da
Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal,
c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019,
c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 10 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 324

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3010-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANTÔNIO ARAÚJO BARBOSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA JOSÉ PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 129.205-6**, no cargo de
Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso
I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data
do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em con-
formidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput,
inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 325

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2788-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a INACIA CAVALCANTI DE MENDONÇA**,
beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 720.075-7**,
no cargo de Técnico de Contabilidade, com lotação na Superintendência de Administração do Meio
Ambiente - SUDEMA, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação
dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº.
7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88,
com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com
redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 333

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2674-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a VERA MARIA ROMÃO DE SOUZA**, benefi-
ciária do ex-servidor falecido, **GICÉLIO MARINHO DE SOUZA, matrícula nº. 519.433-4**, no
posto de Primeiro Sargento, com lotação na Corpo de Bombeiros Militar, com base no art. 39, inciso I,
alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº
12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º,
da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 327

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3035-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a SARAH PEREIRA DA SILVA LEITE**,
beneficiária do ex-servidor falecido, **ABIMAEI PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 513.193-6**, no
posto de Capitão, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I,
alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº
12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º,
da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 330

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3285-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a NÚBIA PEDRO VICENTE**, beneficiária do
ex-servidor falecido, **RIVALDO PEREIRA DO AMARANTE, matrícula nº 045.949-6**, no cargo
de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com
base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº
12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei
nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,
c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 11 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 326

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3145-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a LOURDES MARIA FERREIRA DILO
DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ITAPUAN LOURENÇO ALVES, matrícula nº
513.394-7**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com
base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data habilitação (art.
40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Consti-

tuição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 11 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 331

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2908-25, RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LARY PEREIRA DE AZEVEDO**, benefi-
ciário da ex-servidora falecida, **LUZIA RAMOS DE LIMA AZEVEDO, matrícula nº 130.502-6**,
no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com
base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº
12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei
nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,
c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, o art.
24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 11 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 337

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3206-25, RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FATIMA BARBOZA DONATO**,
beneficiária do ex-servidor falecido, **DANIEL DA SILVA DONATO, matrícula nº. 521.123-9**, no
posto de Subtenente, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I,
alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº
12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§
2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 12 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 343

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3370-25, RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA DE ANDRADE FARIAS**, bene-
ficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LUCENA DE FARIAS, matrícula nº 040.947-2**, no cargo de
Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19,
§2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a par-
tir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 16 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0749

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003157-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servi-
dora **NAIDE LIMA EVANGELISTA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **90.817-7**, lotada
na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º**
a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput da CE (com
redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 25 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0755

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5634-24,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o **CORONEL** da PM, **CAR-**
LOS ROBERTO SILVA DE SENA, matrícula nº. 520.268-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da**
Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, alínea
“c” do inciso II do art. 15-A da lei 12.194/22, c/c caput do art. 34, § 1º da lei 5.701/1993, com reda-
ção dada pela lei. 12.220/2022”.
João Pessoa, 30 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 352

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3095-25, RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **URBANO ALVES NÉTO**, beneficiário da
ex-servidora falecida, **SEVERINA MUNIZ DE ANDRADE ALVES, matrícula nº 038.098-9**, no
cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com
base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº
12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei

nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,
c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 18 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 347

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3231-25, RESOLVE**
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARINETE DE SOUZA PAIVA**, beneficiária
do ex-servidor falecido, **JOSÉ CALVALCANTI DE PAIVA SOBRINHO, matrícula nº 094.573-1**,
no cargo de Locutor Entrevistador, com lotação na Secretaria de Estado do Governo, com base no art. 19,
§2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a par-
tir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 18 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0692

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2928-25.
RESOLVE
Reforma Por Invalidez o 1º Sargento da PM, **JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO**, ma-
trícula nº. 519.794-5 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com**
redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º incisos II e III, art. 21 da lei nº
12.194/2022, c/c art. 23-A, inciso IV, da lei 12.194/22, com redação incluída pela lei nº 12.220/22,
c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.
João Pessoa, 03 de junho de 2025.
REPUBLICAR
PUBLICADO NO D.O EM 01/07/2025
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 163-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s)
processo (s) abaixo relacionado (s)

01	2416-25	MARIA LOPES LEITE	REVISÃO DE PENSÃO
02	2437-25	SANDRA HELENA RUFFO GOMES	REVERSÃO DE QUOTA
03	2891-25	JOÃO PEDRO COSTA DA SILVA	SOLICITAÇÃO
04	2613-25	MARIA JOSÉ ANISIA VIANA	REVISÃO DE PENSÃO
05	2848-25	WALDECY FERREIA LEITE	REVERSÃO DE QUOTA

João pessoa, 30 de junho de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 165-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s)
processo (s) abaixo relacionado (s)

01	2157-25	ALICE LOPES GUIMARÃES	REVISÃO DE PENSÃO
02	3175-25	TÁSSIA ITAMIRAN FERREIRA DE MELO	REVERSÃO DE QUOTA

João pessoa, 01 de julho de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0350/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFE-**
RIU o(s) PROCESSO(s), abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2234-25	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	510.762-8
02	1634-25	ISACIO DA CUNHA CAVALCANTI SOBRINHO	098.724-7

João Pessoa, 30 de junho de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 356/2025

O Presidente da **PBprev-Paraiba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A**
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do processo abaixo relacionados.

01	2240.25	AGOSTINHO ANDRADE SANTANA	116.352-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1364.25	ANTONIO BATISTA DA NOBREGA	519.632-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2260.25	GERALDO DA SILVA FLORENCIO	514.898-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1897.25	IRECE ELOI MOURA	963.767-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2076.25	JOANITA BARROS DA SILVA	983028-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

06	2028.25	JOSILDO DA SILVA QUARESMA	520.041-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	2112.25	MANUEL DOS SANTOS LIMA	149.511-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	2136.25	MARIA AUXILIADORA SANTA CRUZ SILVA	58.158-5 979.715-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	2347.25	MARIA LAYNE LEITE BENICIO MOREIRA	978.382-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	2181.25	MARIA SELMA DE MEDEIROS GUEDES	054.208-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	2127.25	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES	972.477-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	1747.25	MARIA DAS GRAÇAS LACERDA	090.866-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	1915.25	MARIA DE LOURDES LEITE ANTAS	144.433-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	1554.25	SANDRO ROBERTO NUNES DE SOUSA	168.356-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 01 de julho de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0358//2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1872-25	GILMAR MONTEIRO DA SILVA	516.645-4
02	1017-25	JAVANILDA CELSO DE LIMA	083.433-5
02	1829-25	MARIA DE LOURDES DE SOUSA BEZERRA	093.599-9

João Pessoa, 30 junho de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0360/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2243-25	CRISTINA MORI MACIEL FORTUNATO	370.458-1
02	2899-25	EDIBERTO JARBAS BATISTA DA SILVA	129.559-4
03	3394-25	FRANCISCO EVONILDON SINFRÔNIO	089.750-7

João Pessoa, 30 de junho de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0362/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2571-25	ADEIDE LEITE DA CRUZ LOPES	066.347-6
02	3236-25	ADÃO BENICIO DE ANDRADE	512.851-0
03	3410-25	CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA	518.882-2
04	3377-25	EPITACIO RODRIGUES DE SOUZA	515.461-8
05	3348-25	EUCLIMAR RAMOS DE AZEVEDO	511.286-9
06	2605-25	GIVANILSON FERREIRA SILVA	517.838-0
07	2915-25	IVAN DAMASIO DA SILVA	514.164-8
08	3034-25	JORGE GONÇALVES DA SILVA	515.055-8
09	2388-25	JOSELITO GONÇALVES DA COSTA	515.574-6
10	2971-25	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	515.368-9
11	0524-25	MAXWELL LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA	154.931-6
12	2595-25	MAURO FIRMINO FREIRE	503.154-1
13	2827-25	PAULO JOSÉ DE SOUSA	511.498-5
14	2427-25	ROGERIO FREIRE DE CARVALHO	519.506-3
15	3006-25	VANILDO ALVES PEREIRA	515.368-9
16	3043-25	WILSON DA SILVA DIAS	515.845-1
17	3080-25	WALDEREZ FERREIRA DE LIMA	512.771-8

João Pessoa, 30 de junho de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0364/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3265-25	ANTONIO SOARES DA SILVA	512.182-5
02	1984-25	ELZA FERREIRA LEITE DE MORAIS	067.119-3
03	3306-25	EVERALDO BERNARDO DOS SANTOS	512.759-9
04	3322-25	GILVAN FREIRE LOPES	514.212-1
05	3346-25	JOSÉ PEREIRA DA COSTA NETO	513.590-7
06	3201-25	JOSÉ GOMES DA SILVA	515.849-4
07	0936-25	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO	061.683-4

08	3071-25	LUIZ FERREIRA DE LIMA FILHO	515.161-9
09	3081-25	MANOEL CESARIO GOMES	515.842-7
10	3314-25	MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	512.121-3
11	3079-25	MANOEL PEREIRA DA SILVA	511.264-8
12	3073-25	NAAMÃ FELIPE DA SILVA	516.916-0
13	3072-25	ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	518.937-3
14	3070-25	ROBERTO ALVES BATISTA	515.474-0
15	3347-25	RONALDO CARLOS DE FREITAS	513.561-3
16	3344-25	SEVERINO XAVIER BRAUNA	520.107-3
17	3350-25	SILVANIO CANDIDO DE FRANÇA	513.976-7

João Pessoa, 30 de junho de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0366/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2743-25	ADIELSON PEREIRA DE ARAUJO	519.297-8
02	1029-25	JOSE LIBERIO DE FARIAS CABRAL	122.464-6
03	0362-25	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA	080.064-4
04	0968-25	PETRONILA RODRIGUES DA SILVA	065.819-7
05	0344-25	REGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	750.160-9
06	3032-25	SANDRA MARIA TORRES DANTAS BARBOSA SALES	150.804-1

João Pessoa, 30 de junho de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ N° 374/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	2267.25	ADAILTON SOARES MONTEIRO	517.949-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2200.25	JEFFERSON SILVA DE SOUSA	129.984-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2469.25	MARIA DE FATIMA ROCHA QUIRINO	132.902-2 53.149-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 01 de julho de 2025

Resenha/PBprev/GP/ N° 372/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	2269.25	ACYR DE ARRUDA LINA	002.017-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2374.25	AMADEU XAVIER LUNA	515.456-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2183.25	ELIMIRANDO ALVES CHAVES	54.550-3 92.696-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1672.25	JUCIER PEREIRA DE LIMA	520.282-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2273.25	MARIA CRISTINA DE ASSIS	130.399-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1909.25	MARIA GARCIA VILAR	964.103-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	2348.25	MARIA JOSE DO NASCIMENTO CHAVES	130.528-0 972.323-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	2277.25	MARIA HELENA GOMES CAVALCANTI	84.392-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1747.25	MARIA DAS GRAÇAS LACERDA	90.866-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 01 de julho de 2025

Resenha/PBprev/GP/ N° 376/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	2222.25	PAULO CLAUDIINO DE MENDONÇA	515.170-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2176.25	SEBASTIÃO GUIMARAES VIEIRA	121.239-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3134.25	SEVERINO DE SOUZA PEREIRA	88.044-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1837.25	RONALDO ANISIO DA SILVA	982.859-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 01 de julho de 2025

Resenha/PBprev/GP/nº 161-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	2662-25	CÉLIA MARIA DE ALBUQUERQUE MENESES	REVISÃO DE PENSÃO
02	2695-25	MARIA SOLANGE DE SOUZA ROCHA	REVISÃO DE PENSÃO
03	2356-25	TEREZINHA BELO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	2529-25	WALMISLEY BENEVENUTO PINTO	REVISÃO DE PENSÃO
05	2780-25	EWERTON DE ALMEIDA	REVISÃO DE PENSÃO
06	3125-25	JOSEFA RODRIGUES DE LIRA	PENSÃO VITALÍCIA
07	2846-25	JOUCIE LOURENÇO MIRANDA FERRAZ	PENSÃO VITALÍCIA
08	2811-25	MARIA GUALTERINA LUCENA DE SOUZA	PENSÃO VITALÍCIA
09	2869-25	MARIELZA DUARTE MIRANDA DE OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
10	2932-25	VANILDO BATISTA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
11	7072-24	KATIUCIA DE LOURDES LACERDA ROCHA DANTAS CAVALCANTE	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 30 de junho de 2025.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado de Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS
João Pessoa, 01 de julho de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/12439	167.887-6	ELIZETE DE PAIVA CAVALCANTE WANDERLEY

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:
CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB, que ratifique a opção apresentada, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.
Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/11463	691.003-3	ROSINALDA GOUVEIA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 01 de julho de 2025.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
ADITIVO 01 DE 01/07/2025 – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a Comissão de Avaliação do Programa Paraíba Esporte Total - CAPET, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e suas alterações, torna pública:
1. A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES de 02/07/2025 a 18/07/2025.

2. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital 003/2025.
3. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de Julho de 2025.
LINDOLFO PIRES NETO
SECRTÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
ROSSINI FREIRE DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARAÍBA ESPORTE TOTAL (CAPET-PB)

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 091/2025
A SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com fundamento na Lei Estadual nº 4.335/81 e no Decreto Estadual nº 44.889/24, bem como nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, vem tornar público o Processo Administrativo nº 2024-03366, em nome de FRANCIEGO MACIEL DE ARAÚJO, CPF nº 064.959.464-90, comunicando-o que o pedido de devolução de prazo para recurso administrativo foi DEFERIDO. Verifica-se que a autuação ocorreu em 26/04/2024 e considerando que o prazo para defesa administrativa é de 20 dias, findaria assim em 16/05/2024.
Em consulta ao e-mail da Divisão de Atendimento - DIAT constata-se que houve pedido de cópia dos processos administrativos em 14/05/2024, contudo só foi formalizada em 24/05/2024 devido às solicitações de adequações documentais para a formalização do pedido.
Tendo em vista que não houve resposta da SUDEMA em tempo hábil, uma vez que a cópia foi enviada em 31/05/2024, ultrapassando o prazo de 05 (cinco) dias, impõe-se, assim a medida de devolução do prazo remanescente de 02 (dois) dias para apresentação da defesa administrativa, contados a partir da data de publicação deste edital.
Apesar do Decreto Federal 6.514/08 não dispor sobre dilação de prazo para apresentação de defesa, a Constituição Federal, em seu art. 5º, determina a necessidade de obediência dos princípios do contraditório e da ampla defesa, os quais restariam prejudicados pela não prorrogação do prazo.
Informa-se que a apresentação de documentos diversos deve ser feita exclusivamente por meio do e-mail protocolo@sudema.pb.gov.br.
O atendimento presencial na SUDEMA ocorre mediante agendamento prévio, a ser realizado por meio do site oficial da autarquia, disponível no endereço sigma.pb.gov.br. Já os requerimentos de Termos de Compromisso para quitação de débitos ambientais devem ser encaminhados ao e-mail tcsudema@gmail.com, acompanhados de cópia do auto de infração, da procuração do representante legal e de documento de identificação do representante ou do autuado.
Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos jurídicos, os interessados poderão entrar em contato com a Procuradoria Jurídica da SUDEMA, pelos telefones (83) 3690-1955 e (83) 9907-1336, ou por meio do e-mail juridicosudema@gmail.com.

João Pessoa, 01 de julho de 2025.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor-Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)
1ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 08/2025 - ESP/PB
A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 08/2025 do Projeto Conecta SUS PB, com o objetivo de focar na transformação e integração digital dos hospitais de pequeno, médio e grande porte, e serviços especializados da rede estadual de assistência.
O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas úteis a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.
Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.
O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail conectasus@esp365.pb.gov.br, cópias de todos os documentos legíveis abaixo listado, EM PDF ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:
1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (somente conta corrente);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO; e
9. Comprovante de vacina COVID- 19.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

UNIDADE DE SAÚDE - COMPLEXO DE DOENCAS INFECTO CONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA
KARINY GARDÊNYA BARBOSA LISBÔA DE MÉLO
REBECCA DE BRITO RIBEIRO DE MORAES ANDRADE
UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA
HUDSON DA SILVA PEREIRA
RAFAELA PRIMA AGUIAR
UNIDADE DE SAÚDE -HOSPITAL DA MULHER / MATERINIDADE FREI DAMIÃO
GABRIEL GUEDES DA SILVA
CESAR AUGUSTO ALVES ECHEPARNE DE SOUZA
LUIS ANTONIO ANDRADE MOES
UNIDADE DE SAÚDE -HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO NETO
CLECINALDO SILVA DA CRUZ
MONARA TOMAZ LEITE
MARCIO MACEDO DA SILVA
ALISSON FELIPE DO NASCIMENTO MENESES

UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL EDSON RAMALHO
PAULA BENVINDO FERREIRA
THAYNARA FERREIRA FILGUEIRAS
JÉSSICA SOARES DA ROCHA
SAMARA FAUSTINO SARMENTO

UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL INFANTIL ARLINDA MARQUES
VICENTE JOSÉ BUENO GOMIDES
HAYLLA MARIA FAUSTINO MENEZES

UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSE MARIA PIRES
FABIANO RAMOS DO NASCIMENTO
RICARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO
SIMONE PEREIRA LINS CHAVES
PEDRO GLAUCO CAVALCANTE SILVA
ALEXANDRE LUCIANO RIBEIRO

UNIDADE DE SAÚDE - COMPLEXO HOSPITALAR DEP JANDUHY CARNEIRO
EMANUELA SOARES DA SILVA

UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
HERBERTY JALES DANTAS
LAYANNE DA CONCEIÇÃO MENEZES DE SOUTO
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS
JOSÉ HUDSON DE ARAÚJO NEVES

UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
FRANCISCO AKISON LEITE
RENATO RAMOS FARIAS
ROBSON KILDES DE ARAUJO
JOAQUIM DE JESUS ARAGÃO

UNIDADE DE SAÚDE - HOSPITAL EMERGENCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
HENRIQUE DE ALMEIDA VERAS
WENDELL AGUIAR SILVA
JANIO DA SILVA LIMA
JOÃO VICTOR SILVA MACÊDO

João Pessoa, 1 de Julho de 2025.

Comissão do Processo Seletivo
CONECTA SUS PB

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL FAPESQ/FINEP Nº 58/2024 – PROGRAMA TECNOMA III PB
SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA FINEP – TECNOMA III
SUBVENÇÃO ECONÔMICA À INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL – ETAPA 2 – AVALIAÇÃO DE MÉRITO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP/MCTI) e com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final das propostas submetidas ao Edital FAPESQ/FINEP n.º 58/2024 – Etapa 2 – Avaliação de Mérito.

RAZÃO SOCIAL	PROPONENTE	ÁREA	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
MENOTE DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS	EDUCAÇÃO	86,15	APROVADA
ALCALITECH AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA	RAILSON DE OLIVEIRA RAMOS	ENERGIA RENOVÁVEL	85,35*	APROVADA
MINDCARE+ VS SERVICOS MÉDICOS LTDA	VINICIUS PAIVA CÂNDIDO DOS SANTOS	SAÚDE	85,35	APROVADA
CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL E PESQUISA LTDA	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	85,00	APROVADA
ITG SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME	LUIZ HENRIQUE BRITO DE SOUZA	TICs	83,60	APROVADA
NEORON SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	MIGUEL MAURICIO ISONI FILHO	SAÚDE	83,15	APROVADA
SOFT PERFORMANCE LTDA	RUBENS PAES BARRETO NETO	TICs	80,40	APROVADA
BRASON AGENCIA DE VIAGENS LTDA	FLÁVIO ROMERO BRASIL DE SOUZA	ECDS	80,00	APROVADA
PLATAFORMA PERSONAL DIGITAL DE TREINAMENTOS LTDA	DIEGO LUCENA DE MEDEIROS	TICs	79,95	APROVADA
LEDGER SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	CAIO SOUZA FLORENTINO	TICs	79,85	APROVADA
RUBI SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	IGOR MESQUITA MONTEIRO	TICs	79,50	APROVADA
ELABORATIVA SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO LTDA	CARLA DANIELA DE OLIVEIRA RÉGIS COSTA	EDUCAÇÃO	79,20	APROVADA
GO BEESINESS - EDUCATION4PEOPLE LTDA	VINÍCIUS DE OLIVEIRA ARAUJO	EDUCAÇÃO	78,50	APROVADA
GENETIC - BIOENSAIOS & DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA	ELEONIDAS MOURA LIMA	BIOTECNOLOGIA	77,20	APROVADA
MR TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	RENATA MENDONÇA SARAIVA PERKUSICH	TICs	77,15	APROVADA
UAU SOFTWARES SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PATRICE DE CARVALHO MAIA	TICs	76,65	APROVADA
EASY DATA SOLUTIONS LTDA	JAILSON VIEIRA DA SILVA	TICs	75,15	APROVADA
DEVOS ALLIANCE LTDA	LUCAS FILIPE DOS REIS	TICs	74,80	APROVADA
FAMA TECNOLOGIA LTDA	PEDRO BARBOSA OLIVEIRA FAMA	TICs	74,25	APROVADA
MV ESCALANTE LTDA	MARCUS VINICIUS DELGADO VARANDAS FILHO	EDUCAÇÃO	74,00	APROVADA
ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS	ROBERTO JORGE DA SILVA	TICs	73,40	APROVADA
UBUNTU CONSULTORIA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA	DANILO SANTOS DA SILVA	ECDS	73,20	APROVADA
MUSIC SERVICE MUSIC BUSINESS	SÉRGIO CARLOS BRANDÃO JÚNIOR	ECDS	72,39*	APROVADA
LUDILAND ANIMAÇÕES E PRODUTOS LTDA	PAULO CÉSAR DE LIRA NOBREGA	TICs	72,15	APROVADA
I MATRICULEI LTDA	GUILHERME DUARTE DE LUCENA	EDUCAÇÃO	72,05	APROVADA
MINDSUN LTDA	RICHARD DOS SANTOS VITOR DANTAS	ENERGIA RENOVÁVEL	71,82*	APROVADA
PREVGROUP LTDA	ROMERO CARVALHO MENDES	TICs	70,65	APROVADA
HEIM NEGÓCIOS INOVADORES LTDA	ANA CRISTINA CHIANCA HEIM	TICs	70,30	CLASSIFICADA
TECGEO – TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA-EPP	DÁRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	TICs	69,85	CLASSIFICADA
REDUZO INOVA SIMPLES LS	MATHEUS CAVALCANTE MONTENEGRO	TICs	69,35	CLASSIFICADA
RADAR SCOUT TECNOLOGIA LTDA	RAPHAEL DIEGO DE LIMA FRANÇA	TICs	69,30	CLASSIFICADA
CERVEJARIA ERSTE SONNE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MARCELO DE CAMPOS	ECDS	69,10	CLASSIFICADA
GRUPO C&T CONSULTORES S/S LTDA	CLAUDIA ARAÚJO TRIGUEIRO DE TOLEDO	TICs	69,05	CLASSIFICADA
IQUERY TECNOLOGIA E INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA	IURI DE ALMEIDA BUGARIN	TICs	68,75	CLASSIFICADA
MOOVERY SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	JOÃO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS	TICs	68,10	CLASSIFICADA
JOANA PAULA DE ANDRADE E SILVA LTDA	JOANA PAULA ANDRADE SILVA	SAÚDE	67,70	CLASSIFICADA
DATA HEALTH FLOW LTDA	WÂNDERSON PIO DA SILVA	TICs	66,90	CLASSIFICADA
SM TECNOLOGIA CONSULTORIA E TREINAMENTO INOVA SIMPLES (LS.)	SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS	TICs	66,87	CLASSIFICADA
BRISISTEMAS LTDA	MARCELO DA SILVA PAIVA	ECDS	66,75	CLASSIFICADA
GILZA FERNANDES DE OLIVEIRA	GILZA FERNANDES DE OLIVEIRA	TICs	65,85	CLASSIFICADA
NOVETECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	ANTONIO CARLOS DA SILVA MAGALHAES NETO	SAÚDE	65,70	CLASSIFICADA
DRIVE ADS OOHTECH LTDA	CAIO CESAR FÉLIX DE SOUZA PORTELLA	TICs	65,50	CLASSIFICADA (SUB JUDICE)
PHILIPEIA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	ROSIMERI BARBOZA DE ABREU	BIOTECNOLOGIA	65,27	CLASSIFICADA

JB EXPRESS SERVICOS DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	BRUNA DE MELO BELMONT ALBUQUERQUE	TICs	63,90	CLASSIFICADA
INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS PARAIBA LTDA	RICARDO PINTO MOTA	SAÚDE	63,30	CLASSIFICADA
CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO LTDA	CAROLINA BANDEIRA DOMICIANO	SAÚDE	59,60	CLASSIFICADA
MAVIP TECNOLOGIA SERVICOS LTDA	ALISSON MUNIZ SILVA	TICs	59,25	CLASSIFICADA (SUB JUDICE)
B2B COMUNICAÇÃO INTEGRADA SERVIÇOS LTDA	LAIZ SILVEIRA FERREIRA	TICs	53,70	NÃO APROVADA
SEMEAR SUSTENTABILIDADE LTDA	TALITA MARINS DA SILVA	ECDS	46,95	NÃO APROVADA
LITEME INTELIGÊNCIA NA GESTÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	ELOI ROCHA NETO	TICs	45,85	NÃO APROVADA
BRUNO TEIXEIRA DA CRUZ - ME	BRUNO TEIXEIRA DA CRUZ	TICs	44,45	NÃO APROVADA
IMMO 360 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	MONALYSA MARTINS DE OLIVEIRA	TICs	43,40	NÃO APROVADA

MARIARH OPERADORA DE HONTEIS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	JUDEVAL SOARES DE PINHO NETO	TICs	42,05	NÃO APROVADA
SHOWKASE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	JEFFERSON DE ARAUJO ALVES	TICs	41,50	NÃO APROVADA
LTI UNIFACISA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA	GISELE BIANCA NERY GADDELHA	TICs	37,75	NÃO APROVADA
RAMALHO E NOGUEIRA PLATAFORMA DIGITAL LTDA	JOÃO BATISTA RAMALHO DE LIMA	TICs	36,00	NÃO APROVADA

Observações:
As propostas com situação “aprovada” serão contratadas até o limite dos recursos financeiros a serem concedidos, no valor global de R\$ 16.778.668,00 (Dezesseis milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais), conforme item 3.1 do edital;
Notas com * estão acrescidas da pontuação equivalente a 5% da nota, atendendo aos critérios dos itens 6.6.1.”i”,”j”,”k” e 7.1.b.8 do edital;
As propostas aprovadas receberão e-mail com as orientações para envio de documentação para a etapa de contratação.

Campina Grande, 30 de junho de 2025.
Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EDITAL E AVISO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0014/2025 PARA APOIO À MANUTENÇÃO DE BANDAS FILARMÔNICAS E FANFARRAS DO ESTADO DA PARAÍBA. EDITAL DE BANDAS E FANFARRAS

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01534, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **Resultado Final da Etapa de Análise Documental**, referente ao edital “Edital de Bandas e Fanfarras”.

Notas metodológicas:

- Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados a assinar e enviar o Termo de Premiação Cultural, que será encaminhado para o e-mail cadastrado na plataforma Prosas. O termo deverá ser assinado e anexado em resposta ao Comunicado na plataforma **prosas.com.br** até o dia **04 de julho de 2025**.
- Propostas que estejam na condição de **INABILITADO** não apresentaram recurso na fase anterior, ou que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.
- Essa fase não cabe mais recurso.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail **pnab@cultura.pb.gov.br**.

João Pessoa , 02 de julho de 2025.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Coordenador-Geral

1ª REGIONAL

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	427757	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EITA PARAIBA	AMPLA CONCORRÊNCIA	31.***.***-12	JOÃO PESSOA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	426769	BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	886.***.***-72	SAPE	HABILITADO PÓS RECURSO	
3	426406	BANDA MARCIAL ELOHIM	AMPLA CONCORRÊNCIA	072.***.***-76	JOÃO PESSOA	HABILITADO PÓS RECURSO	
4	423149	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FERNANDES	AMPLA CONCORRÊNCIA	020.***.***-04	JOÃO PESSOA	HABILITADO	
5	428536	KELSON RICARDO DO NASCIMENTO	PESSOA NEGRA	024.***.***-50	SAPE	HABILITADO PÓS RECURSO	
6	427160	LUCAS MELO DE BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	129.***.***-79	ITAPOROROCA	HABILITADO PÓS RECURSO	

2ª REGIONAL

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	420695	JOSÉ WELLINGTON SILVA SANTOS	PESSOA NEGRA	712.***.***-29	ARARUNA	INABILITADO	1. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ

3ª REGIONAL

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	426911	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ	AMPLA CONCORRÊNCIA	02.***.***-27	JUAZEIRINHO	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	428362	BANDA DE DESBRAVADORES PR. RAIMUNDO NONATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	060.***.***-80	BOQUEIRÃO	HABILITADO	
3	428304	BANDA MAEFRADON	PESSOA NEGRA	108.***.***-89	ALAGOA NOVA	HABILITADO	
4	420036	FANFARRA MARIA CALIXTO	PESSOA NEGRA	017.***.***-89	CAMPINA GRANDE	HABILITADO	
5	421289	FANFARRA NOVA GERAÇÃO - A QUERIDINHA	PESSOA NEGRA	701.***.***-84	CAMPINA GRANDE	HABILITADO PÓS RECURSO	
6	427448	FANFARRA SIMPLES VETERANOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	040.***.***-24	CAMPINA GRANDE	HABILITADO PÓS RECURSO	
7	421160	FIMUNSC	AMPLA CONCORRÊNCIA	036.***.***-47	CATURITÉ	INABILITADO	1. CONTA BANCÁRIA EM NOME DE TERCEIRO 2. AUSÊNCIA DE ESTATUTO E ATA DE ELEIÇÃO 3. AUSÊNCIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DO REPRESENTANTE LEGAL
8	428161	SÉRGIO FERNANDES DE ARAÚJO	AMPLA CONCORRÊNCIA	084.***.***-04	POCINHOS	HABILITADO	
9	424707	SEVERINO SERGIO DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	04.***.***-30	BARRA DE SÃO MIGUEL	HABILITADO PÓS RECURSO	
10	428333	FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DO DESTERRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	979.***.***-20	BOQUEIRÃO	HABILITADO	

4ª REGIONAL

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	423568	BANDA MARCIAL PÉROLA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	114.***.***-09	CUITÉ	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	424065	"MANOEL FERNANDES DA SILVA: INSPIRAÇÃO FILAR-MÔNICA"	AMPLA CONCORRÊNCIA	071.***.***-40	BARAÚNA	HABILITADO	

5ª REGIONAL

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	420063	BANDA FANFARRA JOVEM PROFESSOR ADALBERTO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	079.***.***-55	SUMÉ	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	422967	WALDIK FELICIANO DE LUCENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	558.***.***-49	MONTEIRO	HABILITADO PÓS RECURSO	
3	428877	FORTALECIMENTO DA FILARMÔNICA MAESTRO ANTÔNIO JOSUÉ DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	03.***.***/*-01	SUMÉ	HABILITADO PÓS RECURSO	

6ª REGIONAL

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	427453	FANFARRA APAEXONANTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	128.***.***-15	PATOS	HABILITADO	
2	429259	CARLOS ALBERTO MEDEIROS DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	805.***.***-34	VÁRZEA	HABILITADO PÓS RECURSO	

7ª REGIONAL

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	428921	GICI GRUPO DE INCENTIVO CULTURAL DE ITAPORANGA PB	PESSOA NEGRA	111.***.***-10	ITAPORANGA	HABILITADO	

8ª REGIONAL

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	429232	ADRIANO GUIMARAES DE SOUSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	100.***.***-35	CATOLÉ DO ROCHA	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	426564	BANDA MARCIAL DO CENTRO EDUCACIONAL DE BREJO DO CRUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	053.***.***-10	BREJO DO CRUZ	HABILITADO PÓS RECURSO	
3	427917	FRANCISCO GOMES DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	484.***.***-91	CATOLÉ DO ROCHA	HABILITADO PÓS RECURSO	
4	428050	JOSELMA RODRIGUES DA SILVA	PESSOA NEGRA	947.***.***-49	CATOLÉ DO ROCHA	HABILITADO	

9ª REGIONAL

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	425047	NOTAS PARA O FUTURO DA BANDA DE MÚSICA 1º DE MAIO	PESSOA NEGRA	133.***.***-20	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	425230	BANDA DE MÚSICA JESUS MARIA E JOSÉ, BANDA CENTENÁRIA E PATRI-MÔNIO CULTURAL DA PB	AMPLA CONCORRÊNCIA	12.***.***/*-38	UIRAÚNA	HABILITADO PÓS RECURSO	

10ª REGIONAL

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	428464	“DR. JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA – BAMJOB	AMPLA CONCORRÊNCIA	703.***.***-83	SÃO FRANCISCO	HABILITADO PÓS RECURSO	

11ª REGIONAL

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	429472	BANDA MARCIAL DE TAVARES	Ampla Concorrência	108.***.***-43	Tavares	HABILITADO	
2	423021	BMMM	Pessoa Negra	477.***.***-68	Princesa Isabel	HABILITADO	

12ª REGIONAL

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	Cota	CPF/CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	427302	ARYEL BARBOSA DE SOUZA (BANDA SÃO MIGUEL ARCANJO)	AMPLA CONCORRÊNCIA	038.***.***-06	AROEIRAS	HABILITADO PÓS RECURSO	
2	425067	BANDA FANFA-ARTE SF	AMPLA CONCORRÊNCIA	350.***.***-04	ITABAIANA	HABILITADO	
3	420363	BANDA FILARMÔNICA 16 DE JULHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	097.***.***-21	JURIPIRANGA	HABILITADO	
4	421095	BANDA MARCIAL E FANFARRA SANTA CECÍLIA	PESSOA NEGRA	142.***.***-56	JURIPIRANGA	HABILITADO	
5	421851	CORPORAÇÃO MUSICAL 25 DE AGOSTO	AMPLA CONCORRÊNCIA	117.***.***-04	GADO BRAVO	HABILITADO PÓS RECURSO	
6	428082	GEOVANE SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	076.***.***-95	PEDRAS DE FOGO	INABILITADO	1. AUSÊNCIA DE COMPROVANTE BAN-CÁRIO OFICIAL QUE INFORME OS DADOS DA CONTA
7	424480	INDUMENTÁRIA E IDENTIDADE - FORTALECENDO A FANFARRA JOSÉ ROMÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	092.***.***-06	PEDRAS DE FOGO	HABILITADO	
8	422574	KARYNE INGRYD GOMES DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	115.***.***-88	UMBUZEIRO	HABILITADO PÓS RECURSO	
9	428316	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20.***.***/*-76	PEDRAS DE FOGO	HABILITADO	



Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

PROCESSO SELETIVO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA 2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA - FENABA COM O APOIO DO PROGRAMA DO ARTESANATO BRASILEIRO

A Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, por intermédio da Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Brasileiro na Paraíba, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) através da Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção de interessados em participar da 2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia - FENABA com o apoio do PAB no ano de 2025, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objeto selecionar produção artesanal de Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato, para ocupação de um espaço coletivo com a proposta de divulgar e comercializar produtos artesanais da Paraíba na seguinte feira:

· 2ª edição do Festival Nacional de Artesanato na Bahia - FENABA

Local: Casa de Apostas Arena Fonte Nova

Período da feira: 9 a 12 de outubro de 2025

Estande: 40m², sujeito a alteração.

1.2 Os artesãos selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o período de realização do evento.

1.3 Ficará sob a responsabilidade do Programa do Artesanato Paraibano transportar as peças de artesanato da Paraíba à Bahia e da Bahia à Paraíba no caminhão baú doado pelo PAB ou outros meios alternativos desde que devidamente acondicionadas, conforme especificado no item 12 deste edital.

1.4 Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

1.5 Os selecionados deverão se comprometer em chegar um dia antes da abertura do evento para a montagem do estande e retornar a sua cidade natal um dia depois do término do evento para a desmontagem do estande.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão selecionadas para este edital produções artesanais, sendo estas representadas por Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo).

2.1.1 As oportunidades oferecidas devem ser de, no mínimo, 05 (cinco) vagas para Artesãos Individuais e/ou Mestres Artesãos e Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), considerando um estande de 40m².

· 7ª FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE

Quantidade de oportunidades: 05 Vagas

Estande: 40m², sujeito a alteração.

2.1.2 Do total de vagas oferecidas, 1 (uma) vaga é destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida.

2.1.3 Sendo destas 20% ofertadas a Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal.

2.1.4 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD.

2.1.5 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão indígenas ou grupos indígenas.

2.1.6 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão quilombolas ou grupos quilombolas.

2.1.7 Poderão ser selecionados artesãos das seguintes classificações, de acordo com a Base Conceitual do Programa do Artesanato Brasileiro: arte popular; artesanato tradicional; artesanato de referência cultural; artesanato contemporâneo-conceitual; artesanato indígena e artesanato quilombola.

3. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO

3.1 O presente processo seletivo tem como objetivo principal promover a difusão do artesanato brasileiro, por meio do apoio a mestres, artesãos e entidades, com o intuito de fomentar a comercialização e a valorização da produção do artesanato. Visa, também, a integração de artesãos de diversas regiões do Brasil, incentivando a difusão de suas produções em um ambiente colaborativo e de visibilidade nas feiras.

3.2 Para fins deste Edital, são utilizadas as definições que seguem, em conformidade com a Portaria SEI nº 1.007, de 2018 que Institui o Programa do Artesanato Brasileiro, cria a Comissão Nacional do Artesanato e dispõe sobre a base conceitual do artesanato brasileiro.

3.2.1 O Programa do Artesanato Brasileiro: vinculado ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, tem como objetivo de coordenar e desenvolver atividades que visem a valorizar o artesão brasileiro, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, além de desenvolver e promover o artesanato e a empresa artesanal (Decreto de 21 de março de 1991).

3.2.2 Artesão Profissional: é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras (Portaria 1.007-SEI/2018).

3.2.3 Mestre Artesão Profissional: artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.

3.2.4 Associação de Artesãos: instituição de direito privado, sem fins lucrativos, constituída com o objetivo de defender e zelar pelos interesses de seus associados. Regida por estatuto social, com uma diretoria eleita em assembleia para períodos regulares. A quantidade de sócios é ilimitada.

3.2.5 Cooperativa de Artesãos: entidade e/ou instituição autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, com número variável de pessoas, não inferior a 20 participantes, para satisfazer aspirações e

necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida (CLT). O objetivo essencial de uma cooperativa na área do artesanato é a busca de uma maior eficiência na produção com ganho de qualidade e de competitividade em virtude do ganho de escala, pela otimização e redução de custos na aquisição de matéria-prima, no beneficiamento, no transporte, na distribuição e venda dos produtos.

3.2.6 Grupo de Produção Artesanal: organização informal de artesãos que produzem de forma coletiva, constituída por membros de uma mesma família ou comunidade, alguns com dedicação integral e outros com dedicação parcial ou esporádica.

3.2.7 Artesanato: é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada, através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

3.2.8 Técnicas de Produção Artesanal: consistem no uso ordenado de saberes, fazeres e procedimentos, combinado aos meios de produção e materiais, que resultem em produtos, com forma e função, que expressem criatividade, habilidade, qualidade, valores artísticos, históricos e culturais.

3.2.9 Artesanato Tradicional: a produção, geralmente de origem familiar ou comunitária, que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos de técnicas, processos e desenhos originais, cuja importância e valor cultural decorrem do fato de preservar a memória cultural de uma comunidade, transmitida de geração em geração.

3.2.10 Arte Popular: caracteriza-se pelo trabalho individual do artista popular, artesão autodidata, reconhecido pelo valor histórico e/ou artístico e/ou cultural, trabalhado em harmonia com uma tema, uma realidade e uma matéria, expressando aspectos identitários da comunidade ou do imaginário do artista.

3.2.11 Artesanato Indígena: é resultado do trabalho produzido por membros de etnias indígenas, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e a cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida tribal e resultantes de trabalhos coletivos, de acordo com a divisão do trabalho indígena.

3.2.12 Artesanato Quilombola: é resultado do trabalho produzido coletivamente por membros remanescentes dos quilombos, de acordo com a divisão do trabalho quilombola, no qual se identifica o valor de uso, a relação social e cultural da comunidade, sendo os produtos, em sua maioria, incorporados ao cotidiano da vida comunitária.

3.2.13 Artesanato de Referência Cultural: produção artesanal decorrente do resgate ou da releitura de elementos culturais tradicionais nacionais ou estrangeiros assimilados, podendo se dar por meio da utilização da iconografia (símbolos e imagens) e/ou pelo emprego de técnicas tradicionais que podem ser somadas à inovação; dinamiza a produção, sem descaracterizar as referências tradicionais locais.

3.2.14 Artesanato Contemporâneo-Conceitual: produção artesanal, predominantemente urbana, resultante da inovação de materiais e processos e da incorporação de elementos criativos, em diferentes formas de expressão, resgatando técnicas tradicionais, utilizando, geralmente, matéria-prima manufaturada reciclada e reaproveitada, com identidade cultural.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA LOCAÇÃO DOS ESPAÇOS

4.1 Os recursos de que trata este Edital são originários do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, na Ação Orçamentária 210C, denominada “PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, POTENCIAL EMPREENDEDOR E ARTESANATO” na forma de locação de espaço no evento 7ª FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE, para montagem, manutenção, supervisão e desmontagem visando a comercialização de peças artesanais.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da seleção:

I – Artesão que:

a. Seja maior de 18 anos;

b. Esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e

c. Tenha disponibilidade para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

II – Entidades representativas (associações ou cooperativas) que:

a. Tenham sido legalmente constituídas;

b. Estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a ata dentro do período de validade da inscrição do Edital e da feira;

c. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;

d. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios, que atendam o item I.

III - Grupos de produção artesanal que:

a. Estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

b. Tenha disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;

c. Indicar no ato da inscrição os artesãos vinculados à entidade que participarão da seleção e seus respectivos portfólios, que atendam o item I.

5.2 O artesão individual selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entregar com antecedência ao Programa do Artesanato Paraibano - PAP, procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser outro artesão individual ou representante de entidade representativa selecionados. (Modelo de Procuração, Anexo VIII).

5.3 A Coordenação Estadual do Artesanato deverá realizar fiscalização durante a montagem do estande na feira nacional. A peça artesanal que não estiver de acordo com o cadastro do artesão em questão no SICAB e de acordo com o portfólio apresentado no ato da inscrição será retirada do estande e guardada no caminhão do PAB/PB até o fim do evento.

6. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Não poderão ser beneficiários do apoio:

6.1.1. Pessoa Física:

6.1.1.1 Servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, o Programa do Artesanato Paraibano ou Instituições Vinculadas a Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

6.1.1.2 Cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidores(as), colaboradores(as), terceirizados(as), estagiários(as) e prestadores(as) de serviço relacionados(as) ao Ministério e da Secretaria, inclusive, com integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital.

6.1.1.3 Membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Estado, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.



6.1.2. Pessoa Jurídica:

6.1.2.1. Aquelas que possuam dentre os seus dirigentes membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

6.1.3 Órgãos e entidades públicas.

6.1.4 Candidato(a) em débito com prestação de contas de apoio do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ou em débito com a União, conforme previsto na lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, ou em débito de prestação de contas com a Secretaria de Estado.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para inscrição, o interessado deverá preencher e enviar os seguintes documentos:

1. Artesão Individual e/ou Mestre Artesão:

a. Anexo I, deste edital - Formulário de Inscrição assinado;

b. Cópia de documento de identificação oficial e do CPF, ou documento oficial que os substituam (frente e verso);

c. Cópia da carteira nacional de artesão - Carteira do SICAB;

d. Comprovante de endereço recente (último mês);

e. Portfólio contendo breve histórico do Artesão Individual e/ou Mestre Artesão e fotos da produção artesanal que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquete de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;

f. Cópia de certificados de capacitação - vale como pontuação nos critérios de avaliação;

g. Anexos III e VII, deste edital preenchidos e assinados.

2. Entidades Representativas (associações e/ou cooperativas):

a. Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição assinado;

b. Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;

c. Cópia da ata de constituição da diretoria;

d. Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;

e. Portfólio contendo breve histórico sobre a entidade, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item d, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquete de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;

f. Declaração ou cópia de projeto de ações de impacto social - vale como pontuação nos critérios de avaliação;

g. Anexos IV, VI e VII, deste edital preenchidos e assinados.

3. Grupos de Produção Artesanal:

a. Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição assinado;

b. Cópia do comprovante do registro da entidade no SICAB;

c. Relação dos artesãos vinculados à entidade que terão suas peças comercializadas no evento;

d. Portfólio contendo breve histórico sobre o grupo produtivo, fotos da produção artesanal dos artesãos relacionados no item c, de diferentes ângulos, em boa resolução e material de comercialização (embalagem e etiqueta, maquete de cartão). A produção artesanal apresentada deve ter relação com o cadastro do artesão no SICAB;

e. Declaração ou cópia de projetos e/ou ações de impacto social - vale como pontuação nos critérios de avaliação;

f. Anexos V e VII, deste edital preenchidos e assinados.

7.1.1 O Artesão deve optar pela inscrição na categoria Mestre Artesão, Artesão Individual ou Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), sendo vedada a participação simultânea da inscrição em mais de uma categoria;

7.2 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 31 de julho de 2025 das seguintes formas:

1. Presencialmente, com entrega de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital em envelope lacrado na localizada na sede do Programa do Artesanato Paraibano – (CRAP), de segunda a sexta, das 09h às 16h;

2. Por e-mail, com envio de todos os documentos exigidos no item 7.1 deste edital para o endereço **artesanato.adm.pap@gmail.com** das 00h00 de 02/07/2025 até as 23h59 31/07/2025, descrito com Assunto: **Inscrição Edital nº 005/2025** e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado seja artesão individual, mestre artesão ou entidade representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo);

7.2.1 As inscrições recebidas pela equipe da Coordenação Estadual do PAB na Paraíba, deverão conter toda a documentação solicitada de acordo com a categoria escolhida (item 7.1) e os anexos preenchidos e assinados manualmente ou pelo Gov.br.

7.2.1.1 A conferência de documentação apresentada é de responsabilidade da equipe técnica da coordenação estadual do PAB e/ou da comissão interdisciplinar, indicada em publicação no diário oficial do estado.

7.2.1.2 A conferência do portfólio apresentado é de responsabilidade da comissão interdisciplinar indicada em publicação no diário oficial do estado.

7.2.2. As inscrições com documentação incompleta (item 7.1) e/ou irregular, serão consideradas inabilitadas e não serão pontuadas conforme os itens de avaliação (item 8).

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 Após o encerramento do período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 11, terá início o processo de seleção a ser realizado em duas etapas, de acordo com os critérios abaixo, considerando a pontuação atribuída entre 0 e 5 pontos:

I) Análise da documentação: de caráter eliminatório, realizada por técnicos da coordenação estadual do PAB;

II) Análise de portfólio: de caráter eliminatório, realizada pela Curadoria do Artesanato Paraibano, vinculada à Secretaria de Estado da Cultura, conforme Decreto Estadual Nº 46.208 de 04 de fevereiro de 2025, sendo vedada a participação de membro da coordenação estadual do PAB.

8.1.1 Com o objetivo de se obter uma análise equilibrada sobre as várias qualidades importantes relacionadas a produção artesanal, a comissão interdisciplinar deverá considerar as seguintes tabelas de critérios e classificação de notas:

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS

TABELA I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local.	0-5	3
2	Criatividade e Originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	3
3	Participação em Programas de Capacitação: Ter participado de cursos, workshops ou programas de capacitação no campo do artesanato, design ou marketing, demonstrando interesse no aprimoramento de suas habilidades.	0-5	3
4	Portfólio apresentado: Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar.	0-5	3
5	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
6	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquete de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
7	Capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos.	0-5	2
8	Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		100	

TABELA II - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - MESTRE ARTESÃO OU ARTESÃO INDIVIDUAL						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
01 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
02 - Criatividade e Originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
03 - Participação em Programas de Capacitação	Nenhuma participação em cursos ou programas de capacitação.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 5h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 15h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 20h.	Horas somadas dos certificados apresentados: até 30h.	Horas somadas dos certificados apresentados: acima de 30h
04 - Portfólio apresentado	Portfólio com informações insuficientes para análise.	Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos.	Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada.	Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens.	Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente.	Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto.
05 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.
06 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquetes de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquete de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquetes, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquetes de cartão, etiquetas ou embalagens funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquetes de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquetes de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).



07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I).	Capacidade de produção nula ou muito limitada.	Baixa capacidade de produção, com grandes limitações.	Capacidade média de produção, mas com limitações.	Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência.	Alta capacidade de produção, com constância e qualidade.	Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante.
08 - Artesão individual e Mestre Artesão que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).

TABELA III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1	Referência à cultura popular: Produção que possui expressão que caracteriza um conjunto de elementos culturais específicos de um grupo, comunidade ou região que se utilize de técnicas e matérias primas com tradição local.	0-5	3
2	Criatividade e Originalidade: Produção artesanal com identidade própria que não segue tendências ou padrões preestabelecidos e não reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do Estado.	0-5	3
3	Impacto Social na comunidade local: Projetos que envolvem a comunidade local, utilizando o artesanato como ferramenta de transformação social e melhoria das condições de vida, como iniciativas que promovem educação (empreendedora, ambiental, patrimonial) ou inclusão digital.	0-5	3
4	Portfólio apresentado: Comprovação da atividade artesanal evidenciando a técnica e matéria prima utilizada através de fotos das peças que pretende comercializar.	0-5	3
5	Expressão contemporânea: Produção com elementos de afirmação de um estilo de vida atual, desenvolvimento de coleções utilizando-se de técnicas e matérias primas tradicionais de forma inovadora.	0-5	2
6	Capacidade de comercialização: Material de apresentação utilizado na feira para facilitar a venda da produção artesanal (maquinetas de cartão, etiqueta, embalagem, canais de divulgação).	0-5	2
7	Capacidade de produção: Ter capacidade de atender à demanda durante a feira e de garantir a continuidade da oferta de produtos.	0-5	2
8	Entidade Representativa que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano.	0-5	2
TOTAL		100	

TABELA IV - CLASSIFICAÇÃO DE NOTA - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (Associações, Cooperativas ou Grupos Produtivos)

CLASSIFICAÇÃO DE NOTA – ENTIDADES REPRESENTATIVAS						
CRITÉRIO	NOTA 0	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA 5
01 - Referência à cultura popular	Não há referência à cultura popular em nenhum dos produtos.	Referência muito superficial ou pouco clara à cultura popular.	Algumas referências à cultura popular, mas pouco desenvolvidas.	Produtos que refletem bem a cultura popular, mas de forma limitada.	Produtos fortemente conectados à cultura popular, com riqueza de detalhes e relevância cultural.	Produtos com profunda e inovadora referência à cultura popular, com grande valor simbólico e artístico.
02 - Criatividade e Originalidade	Trabalho que segue tendências ou padrões pré-estabelecidos, ou que reproduz cópias de marcas ou personagens que não representam a cultura do estado.	Trabalho com pouca originalidade, que ainda se baseia fortemente em tendências ou cópias de outros produtos, sem identidade própria.	Trabalho apresenta algumas características originais, mas ainda possui elementos que remetem a padrões ou influências externas, sem uma identidade claramente estabelecida.	Trabalho com boa originalidade, com alguns elementos próprios, mas ainda se inspira em tendências ou padrões, com um equilíbrio entre influências externas e identidade própria.	Trabalho com alta criatividade e identidade própria, que não segue tendências preestabelecidas e apresenta uma proposta única, sem cópias de marcas ou personagens externas.	Trabalho altamente criativo e original, que demonstra total identidade própria, sem seguir padrões ou reproduzir influências externas. A produção é única e reflete uma forte conexão com a cultura do estado, sem imitações.
03 - Impacto Social na comunidade local	Não há projetos ou iniciativas voltados para a comunidade local.	Poucos ou nenhum projeto relevante para a comunidade local, sem impacto significativo.	Projetos com impacto social limitado, envolvendo a comunidade local de forma superficial.	Projetos com impacto social positivo, mas de escala ou alcance limitado na comunidade local.	Projetos com grande impacto social, envolvendo a comunidade local de forma consistente e significativa.	Projetos altamente impactantes, transformando a comunidade local com resultados comprovados em áreas como educação, inclusão digital.
04 - Portfólio apresentado	Portfólio com informações insuficientes para análise.	Portfólio incompleto ou desorganizado, com pouca clareza das fotos dos produtos.	Portfólio pouco diversificado, com baixa qualidade ou apresentação desorganizada.	Portfólio bem estruturado, com boa variedade, mas com algumas falhas na apresentação ou na qualidade dos itens.	Portfólio bem montado, com boa diversidade de produtos, bem apresentado e com qualidade consistente.	Portfólio excepcional, com grande diversidade, apresentação impecável e produtos de alta qualidade e impacto.
05 - Expressão contemporânea	Não demonstra nenhuma conexão com a arte contemporânea.	Pouca relação com tendências contemporâneas.	Relaciona-se de forma superficial com tendências contemporâneas.	Boa conexão com a arte contemporânea, com algumas referências claras.	Trabalho bem integrado à arte contemporânea, com elementos inovadores e atuais.	Excelente expressão contemporânea, com forte originalidade e relevância no contexto atual.

06 - Capacidade de comercialização	Não apresenta nenhum material de apoio para comercialização, como maquetinas de cartão, etiquetas, embalagens ou canais de divulgação.	Apresenta materiais básicos, mas de forma inadequada ou incompleta, como uma maquetina de cartão sem outras ferramentas essenciais para facilitar a comercialização.	Apresenta materiais de apoio (como maquetinas, etiquetas ou embalagens), mas de forma simples e sem muitos cuidados com a qualidade ou organização. Pode faltar algum canal de divulgação.	Apresenta materiais de apoio bem-organizados e adequados, como maquetinas de cartão, etiquetas e maquetinas funcionais, mas com algum aspecto a ser melhorado, como a falta de um canal de divulgação ou a qualidade de algum item.	Apresenta materiais de apoio bem desenvolvidos e de boa qualidade, incluindo maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas, embalagens adequadas e algum canal de divulgação ativo, como redes sociais.	Apresenta materiais de apoio altamente profissionais e bem estruturados, como maquetinas de cartão, etiquetas personalizadas de qualidade, embalagens inovadoras e eficientes, além de canais de divulgação bem definidos e ativos (como redes sociais e outras estratégias de marketing).
07 - Capacidade de produção (Considerando as informações disponibilizadas no ANEXO I).	Capacidade de produção nula ou muito limitada.	Baixa capacidade de produção, com grandes limitações.	Capacidade média de produção, mas com limitações.	Boa capacidade de produção, com regularidade e eficiência.	Alta capacidade de produção, com constância e qualidade.	Capacidade excepcional de produção, alta eficiência e qualidade constante.
08 - Entidades Representativas que não foi selecionada para nenhuma feira no corrente ano	Contemplado em 05 (cinco) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 04 (quatro) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 03 (três) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 02 (dois) editais nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Contemplado em 01 (um) edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).	Não foi contemplado em nenhum edital nos últimos 12 meses (dado fornecido pela CEA).

- 8.2 Será eliminado automaticamente o candidato que não obtiver no mínimo 40 pontos.
- 8.3 A equipe interdisciplinar de avaliação determinará quais peças serão aprovadas para a comercialização.
- 8.4 No dia 18/08/2025 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos selecionados, por ordem de classificação.
- 8.4.1 A minuta da lista provisória deverá ser encaminhada ao PAB para análise conforme previsto no cronograma, item 11.
- 8.5 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação da lista provisória no diário oficial do Estado.
- 8.5.1 Só poderá ser enviado 1 (um) recurso por Artesão Individual e/ou Mestre Artesão, ou o representante legal da Entidade Representativa (associação, cooperativa ou grupo produtivo) do artesanato.
- 8.5.2 Em recurso, não é permitido a apresentação de nova documentação; e
- 8.5.3 Não será aceito recurso interposto por terceiros, podendo ser apresentado pelo representante legal da inscrição.
- 8.6 No dia 29/08/2025 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos selecionados por ordem de classificação sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.
- 8.6.1 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenação Estadual do PAB na Paraíba a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 5.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1, considerando as vedações previstas neste Edital, item 6.
- 8.7 No caso de mais de uma entidade representativa (associação, cooperativa, ou grupo produtivo) selecionada que desenvolva produtos com a mesma matéria prima e técnica artesanal, terá como critério de desempate para participação na feira inscrita aquela que obtiver no somatório a maior nota de acordo com os critérios de avaliação expostos no item 8.1, Tabela III deste edital e que não tenha sido beneficiada em nenhum edital publicado no corrente ano. Não podendo ela requerer participação no estande do PAB/PB na feira subsequente. De forma a proporcionar oportunidades para outras entidades representativas.
- 8.8 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.
- 8.9 Em caso de empate obterão melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:
- a. Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);
- b. Criatividade e Originalidade (item de avaliação nº 2);
- c. Portfólio apresentado (item de avaliação nº4).
- 8.10 Caso o selecionado confirme a participação e desista posteriormente, será automaticamente vedada sua seleção no próximo edital para participação em feiras apoiadas pelo PAB.
- 8.11 Os resultados de cada etapa de seleção deverão ser compartilhados com a coordenação nacional do PAB que procederá à sua ratificação ou recomendará ajustes.
- 8.12 Os resultados de cada etapa da seleção serão publicados no Diário Oficial do Estado Da Paraíba e/ou na página eletrônica do Programa do Artesanato Paraibano.
- 9. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS**
- 9.1 Os selecionados para as feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro – PAB se comprometem a:
- 9.1.1 Expor e comercializar, no estande do PAB / Paraíba somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada da feira;
- 9.1.2 Cumprir as cláusulas do regulamento e/ou manual da feira;
- 9.1.3 Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, como preço de atacado e/ou preço de varejo;
- 9.1.4 Usar avental ou camiseta quando solicitado pela coordenação do PAB/PB;
- 9.1.5 Usar o crachá (credencial) durante todo o evento;
- 9.1.6 Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os demais selecionados durante a feira;
- 9.1.7 Pagar taxas, impostos, contribuições e demais imposições das Leis Federais ou Estaduais vigentes oriundos de traslado, exposição e venda de produtos durante o evento;
- 9.1.8 Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como objetos cortantes, substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, entre outros;
- 9.1.9 Não expor banners ou quaisquer materiais que interfiram na identidade visual do estande do PAB/PB.
- 9.1.10 O artesão expositor se compromete a manter o seu espaço de exposição organizado durante todo



o período da feira, garantindo que seus produtos estejam dispostos de maneira atraente, limpa e acessível ao público. A organização deve seguir as orientações e as disposições determinadas pelo coordenador estadual do PAB, respeitando o layout pré-estabelecido, acessibilidade e as normas de segurança da feira.

9.2 O não cumprimento dos itens acima poderá resultar em penalidades conforme avaliação da coordenação nacional e estadual do PAB presentes na feira.

9.3 Das penalidades:

9.3.1 Advertência Formal: Em caso de infração leve, o expositor receberá uma advertência formal, alertando sobre a necessidade de correção da conduta ou do descumprimento da regra. A advertência será registrada e poderá ser considerada em casos de reincidência.

9.3.2 Remoção do Evento: Se o expositor continuar a infringir as regras após a aplicação de advertências, ele poderá ser removido do estande imediatamente. Esta penalidade será aplicada em casos de infrações graves.

9.3.3 Proibição de Participação em Eventos Futuros: O expositor que incorrer em infrações repetidas ou graves poderá ser proibido de participar de futuros editais do estado da Paraíba, pelos próximos 12 (doze) meses. A decisão será tomada com base na análise do histórico de conduta do expositor por parte da coordenação nacional e estadual do PAB presentes na feira.

9.3.4 Responsabilização por Danos: Caso o expositor cause danos materiais ao estande do estado da Paraíba, aos produtos de outros expositores, ou ao público, ele será responsabilizado financeiramente pelos custos de reparação ou substituição dos danos. Esta penalidade poderá ser aplicada independentemente de outras sanções.

9.4 Das Infrações:

9.4.1 Infração Leve: As infrações leves são aquelas que não prejudicam diretamente a ordem do estande (sigla do estado), a segurança dos participantes, nem a integridade das normas, mas que ainda assim devem ser corrigidas para garantir o bom andamento durante a feira. Quais sejam: Organização Inadequada do Espaço de Exposição, Pontualidade na Chegada ou Desmontagem, Falta de Atenção à Limpeza do Espaço, Não Cumprimento Parcial de Orientações, Uso de Materiais Promocionais Sem Autorizações Específicas.

9.4.2 Infração Grave: As infrações graves são aquelas que comprometem diretamente a ordem, segurança e o bom andamento do estande (sigla do estado). Essas infrações podem afetar o ambiente, a experiência do público, a segurança dos participantes ou o cumprimento das normas acordadas. Quais sejam: Não Organização do Espaço de Exposição, Comportamento Inadequado ou Desrespeitoso, Quebra de Normas de Segurança, Alterações Não Autorizadas no Espaço de Exposição, Distribuição de Produtos Não Autorizados, Danos ao Espaço ou a Outros Expositores.

9.5 Das consequências:

9.5.1 Infrações Leves podem resultar em advertências ou orientações para ajustes imediatos, sem causar grandes transtornos ao andamento da feira.

9.5.2 Infrações Graves podem resultar em penalidades severas, como remoção do evento, ou proibição de participação em futuros editais.

10. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A vigência do processo seletivo corresponderá ao período de inscrição, ou seja, de 02 a 31 de julho de 2025, a partir da publicação deste Edital.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público	02/07/2025
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.)	02/07/2025
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e documentação – fase de habilitação	31/07/2025
Análise e avaliação dos Portfólios – Comissão Interdisciplinar	01 a 08/08/2025
Análise documental e dos Portfólios – PAB	11 a 15/08/2025
Divulgação da lista provisória	18/08/2025
Prazo para encaminhamento de recurso	18 a 21/08/2025
Prazo para análise do recurso	22 a 28/08/2025
Divulgação da lista definitiva da seleção e convocação dos selecionados	29/08/2025
Período do evento de acordo com a oportunidade oferecida	09 a 12/10/2025

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Coordenador Estadual do PAB da Paraíba, levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos selecionados, juntamente com as respectivas notas fiscais.

12.2 Os selecionados por meio deste Edital não poderão ocupar outros setores no evento, sob pena de desclassificação.

12.3 Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos expositores.

12.4 O período de montagem e desmontagem do estande será de acordo com o regulamento do evento.

12.5 O Termo de Compromisso (Anexos III, IV ou V) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VII) devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues no ato da inscrição.

12.6 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

12.7 Não será aceita documentação após o prazo estabelecido no item 10 deste edital.

12.8 A embalagem e o acondicionamento contracheque deve estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

12.9 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

12.10 É de responsabilidade do artesão ou entidade representativa a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

12.11 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou entidade representativa selecionada.

12.12 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, até o dia 14 de setembro de 2025 segundo orientação de logística dada pela Coordenação Estadual do PAB.

12.13 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual do PAB na Paraíba.

12.14 A data / período da feira relacionada pode ser cancelada/ alterada pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) ou pelo organizador do evento, sendo previamente comunicado, caso haja necessidade.

12.15 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

12.16 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das

formas estabelecidas no item 7.2 deste Edital.

12.17 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Coordenação Estadual do PAB em (nome do estado) julgar e responder à impugnação em até 5 (cinco) dias úteis.

12.18 Não haverá o repasse de recursos públicos financeiros distritais nem federais aos artesãos selecionados.

12.19 Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos: ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX e ANEXO 10.

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0XX/20XX PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 20XX

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ARTESÃO INDIVIDUAL E/OU MESTRE ARTESÃO

1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 00XX/2024

NOME DA FEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO ARTESÃO

() Artesão Individual () Mestre Artesão

Nome completo:

CPF: RG:

Endereço completo:

CEP Cidade: UF:

Telefone: E-mail:

Nº da Carteira Nacional do Artesão:

2.1 VAGA ESPECÍFICA() Artesão PCD. Preencher obrigatoriamente o ANEXO IX() Artesão Indígena. Etnia _____() Artesão Quilombola. Comunidade Quilombola _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

DESCREVA SUA PRODUÇÃO ESPECIFICANDO: PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA

Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem 1 _____2 _____3 _____

QUAL A SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL? () 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () Acima de 100 peças

POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?() Sim() Não

QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS?

Peça com valor mínimo: R\$ _____Peça com valor máximo: R\$ _____

O SEU PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO() Sim. Quais? _____() Não

QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL? Pessoas beneficiadas diretamente: _____Pessoas beneficiadas indiretamente: _____

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JÁ FOI SELECIONADO PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL?

() Não () Sim Qual e em que ano: _____

TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS SUAS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), CASO SEJA SELECIONADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA?() Sim () Não

NO CASO DE SER SELECIONADO(a) PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS? () Sim () Não

_____, ____ de _____ de 20XX

(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0XX/2024PARA PROCESSO SELETIVO DE INTERESADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS NACIONAIS APOIADAS PELO PAB NO ANO DE 20XX

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, GRUPOS PRODUTIVOS

1. FEIRA NACIONAL APOIADA PELO PAB - EDITAL Nº 00XX/20XX

NOME DA FEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO ENTIDADE

() Associação () Cooperativa () Grupo Produtivo

Nome da entidade:

Nome completo e dados pessoais do representante da entidade: _____

CPF: RG:

Endereço completo:

CEP Cidade: UF:

Telefone: E-mail:

Nº da Carteira Nacional do Artesão do representante da entidade:

2.1 VAGA ESPECÍFICA() Entidade com Artesãos PCD. Preencher obrigatoriamente o ANEXO IX() Entidade Indígena. Etnia _____() Entidade Quilombola. Comunidade Quilombola _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO

DESCREVA A PRODUÇÃO DA ENTIDADE ESPECIFICANDO: PRODUTO – MATÉRIA PRIMA - TÉCNICA

Exemplo: Vaso – Barro – Modelagem 1 _____2 _____



3
QUAL A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO MENSAL DA ENTIDADE? () 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () Acima de 100 peças
POSSUI ESTOQUE DE MERCADORIA?() Sim() Não
QUAL O VALOR MÍNIMO E VALOR MÁXIMO DAS PEÇAS A SEREM COMERCIALIZADAS PELA ENTIDADE? Peça com valor mínimo: R\$ _____ Peça com valor máximo: R\$ _____

O PRODUTO APRESENTA CARACTERÍSTICAS CULTURAIS DA ARQUITETURA, FAUNA, FLORA, OU DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO? () Sim. Quais? _____ () Não

QUANTAS PESSOAS SÃO BENEFICIADAS DIRETAS E INDIRETAMENTE ATRAVÉS DA PRODUÇÃO ARTESANAL DA ENTIDADE? Pessoas beneficiadas diretamente: _____
Pessoas beneficiadas indiretamente: _____

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A ENTIDADE JÁ FOI SELECIONADA PARA ALGUMA FEIRA NACIONAL? () Não () Sim
Qual e em que ano: _____
A ENTIDADE TEM CONDIÇÕES DE ARCAR COM AS DESPESAS PESSOAIS (TRASLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO) DE UM REPRESENTANTE, CASO SEJA SELECIONADA, DURANTE TODO O PERÍODO DA FEIRA? () Sim () Não
NO CASO DE SER SELECIONADA PARA PARTICIPAR DA FEIRA, HAVENDO ALGUMA RESTRIÇÃO NA SAÍDA DO CAMINHÃO DO PAB, A ENTIDADE POSSUI CONDIÇÕES DE TRANSPORTAR MATERIAL E MOBILIÁRIO, ALÉM DE DEMAIS ITENS PARA A EXPOSIÇÃO DOS PRODUTOS? () Sim () Não

_____, ____ de _____ de 20XX
(Nome e assinatura do responsável pela inscrição)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Artesão Individual e/ou Mestre Artesão

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço: _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na feira: _____

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão). Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado), serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade;
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus a Secretaria de Estado (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios;
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de 20XX

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS
(Associação e Cooperativa)

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da Entidade Representativa _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na feira (nome da feira).

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão), e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

- a. Mobilizar os artesãos vinculados a entidade e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
- b. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas por integrante da Entidade Representativa (nome da entidade), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios;
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 20XX

(Assinatura e nome do responsável legal da entidade)

ANEXO V
TERMO DE COMPROMISSO PARA GRUPO PRODUTIVO

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal do Grupo Produtivo _____, situado no endereço _____, na cidade de _____, selecionada para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na feira (nome da feira)

Comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 0XX/20XX, da Secretaria de Estado de (nome do órgão), e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

- a. Mobilizar os artesãos vinculados ao grupo produtivo e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;
- b. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos vinculados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas por integrantes do Grupo Produtivo (nome do grupo), segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL, e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade do representante;
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus a Secretaria de Estado do (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, não mais responderá por eventuais extravios;
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ de _____ de 20XX

(Assinatura e nome do responsável do Grupo Produtivo)

ANEXO VI
CARTA DE ANUÊNCIA DE ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade, _____, selecionada para comercializar a produção artesanal na feira (nome a feira) _____.

Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº XX/20XX, da Secretaria de Estado do (nome do órgão). Assumimos também ter ciência de que:

1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de (nome do estado) e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade (nome da entidade) segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
 2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
 3. Não há ônus a Secretaria de Estado do (nome do órgão), e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
 4. Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do (nome do órgão), não mais responderá por eventuais extravios.
 5. Declaramos ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ de _____ de 20XX

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados a entidade

NOME CPF ASSINATURA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a (nome do órgão) divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 0XX/20XX, que contempla a participação na feira (nome da feira), assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria de (nome do órgão), advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, ____ de _____ de 20XX

(Assinatura e nome do Artesão Individual e /ou Mestre Artesão ou do representante legal de Entidade Representativa inscrita)

(Número do registro civil/RG)

ANEXO VIII

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

OUTORGANTE: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

OUTORGADO: _____ [NOME], _____ [NACIONALIDADE], _____ [ESTADO CIVIL], _____ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) em _____.

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direito, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

_____, ____ de _____ de 20XX

Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de seleção no Edital nº 0XX/20XX, que contempla a participação na feira (nome da feira), que sou pessoa com deficiência. Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ____ de _____ de 20XX

Assinatura do declarante

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, residente à _____, UF _____ CEP: _____ - _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de seleção no Edital nº 0XX/20XX, que contempla a participação na feira (nome da feira), que o (a) Sr. (a) _____ reside comigo.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

_____, ____ de _____ de 20XX

Assinatura do declarante

Observações:
Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

EDITAL Nº 001/2025 - SECTIES/FAPESQ/IFPB

PROCESSO DE SELEÇÃO DE EQUIPES PARA O HACKATHON – OCEANO DIGITAL

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, no uso de suas atribuições legais, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ e o Instituto Federal de Educação da Paraíba – IFPB, torna pública a abertura das inscrições para o **“Hackathon – Oceano Digital”** que ocorrerá durante a 11ª edição da feira de tecnologia EXPOTEC, nos dias 23 a 25 de julho do corrente ano.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1.O objetivo do **“Hackathon – Oceano Digital”** é promover uma competição multidisciplinar (maratona) de ideias e soluções inovadoras elaboradas por estudantes de graduação das diversas áreas de conhecimento.

2. As soluções devem ser desenvolvidas observando o tema macro: **Como (re)conectar a sociedade, especificamente na Paraíba, aos ecossistemas costeiros por meio de tecnologias emergentes e ações inovadoras de cultura oceânica?”**.

3. A maratona ocorrerá ao longo de três dias, nos turnos da manhã e da tarde, com atividades presenciais programadas em horários definidos, totalizando 20h (vinte horas) de maratona.

4. As inscrições são gratuitas e em equipe, de até 5 (cinco) participantes, ou no mínimo 3 (três) participantes.

5. Podem efetuar a inscrição estudantes devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior da Paraíba - IES/PB, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos até a data de inscrição na maratona.

6. As inscrições deverão ser realizadas do dia **13 de junho a 07 de julho de 2025 (às 17:00h)**, por meio do preenchimento de todos os campos tidos como obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição, disponível no *site* oficial da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-ciencia-tecnologia-inovacao-e-ensino-superior/>> ou diretamente pelo link <<https://forms.gle/vdaoDM3sraA7aaK89>>.

7. O **Hackathon – Oceano Digital** acontecerá nos dias 23 a 25 de julho de 2025, como parte da programação da 11ª edição da Expotec a ser realizada no Centro de Convenções de João Pessoa - PB 008, KM 5 – Pólo Ecoturístico de Cabo Branco.

8. O cronograma de atividade do **Hackathon – Oceano Digital** está organizado em:

Atividade	Data e período
Lançamento do Edital	09 de junho de 2025
Prazo limite para impugnação dos termos deste Edital	12 de junho de 2025
Período de inscrições das equipes	13 de junho a 07 de julho de 2025 (às 17:00h)
Divulgação da homologação das inscrições	11 de julho de 2025
Interposição de recursos	14 de julho de 2025
Credenciamento das equipes	23 de julho de 2025 (tarde)
Período de realização da maratona	23 a 25 de julho de 2025
Resultado Final	25 de julho de 2025 (manhã)

* Não havendo recursos, prevalecerão os resultados anteriormente divulgados
João Pessoa, 30 de junho de 2025.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 18.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 01 de julho de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

Secretário de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca - SEDAP.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 122/2024

DATA 06/06/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-01926-2
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - AÇO, ALGODÃO, NYLON E SEDA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
4.0	129437	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	880	7,380	6.494,400
9.0	129441	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	28.500	2,220	63.270,000
10.0	129442	SHALON	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Un	31.937	1,970	62.915,890
11.0	129442	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	5.363	2,250	12.066,750
12.0	129440	BRASUTURE	KIENTRO BRASIL LTDA	19717870000104	Un	48.150	1,790	86.188,500
13.0	129440	BRASUTURE	KIENTRO BRASIL LTDA	19717870000104	Un	16.050	1,790	28.729,500
14.0	129444	Bioline	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	12.825	7,420	95.161,500
15.0	129444	Bioline	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	4.275	7,420	31.720,500
17.0	129446	DONATI	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Un	33.525	1,940	65.038,500
18.0	129446	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	11.175	2,220	24.808,500
19.0	129443	BRASUTURE	KIENTRO BRASIL LTDA	19717870000104	Un	34.874	1,640	57.193,360
20.0	129443	BRASUTURE	KIENTRO BRASIL LTDA	19717870000104	Un	7.326	1,640	12.014,640
21.0	129448	Bioline	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	10.067	7,340	73.891,780
22.0	129448	Bioline	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	37844479000233	Un	1.433	7,340	10.518,220
24.0	129450	SHALON	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	23.900	2,220	53.058,000
25.0	129447	BRASUTURE	KIENTRO BRASIL LTDA	19717870000104	Un	20.700	1,890	39.123,000
28.0	129451	BRASUTURE	KIENTRO BRASIL LTDA	19717870000104	Un	10.400	1,840	19.136,000
30.0	129490	MEDIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	46.700	1,230	57.441,000
31.0	129491	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	36.700	1,190	43.673,000
32.0	129631	DONATI	PHARMAPLUS LTDA	03817043000152	Un	38.499	1,380	53.128,620
34.0	129492	BIOLINE	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	20344116000155	Un	880	43,800	38.544,000
37.0	129494	BRASUTURE	KIENTRO BRASIL LTDA	19717870000104	Un	38.700	1,240	47.988,000
38.0	129495	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	149.325	1,180	176.203,500
39.0	129495	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	49.775	1,180	58.734,500
40.0	129632	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	9.500	1,450	13.775,000
41.0	129496	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	28.400	1,200	34.080,000

42.0	129497	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	308.757	1,180	364.333,260
43.0	129497	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	61.443	1,180	72.502,740
44.0	129498	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	61.444	1,180	72.503,920
45.0	129498	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	2.856	1,180	3.370,080
46.0	129499	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	66.600	1,200	79.920,000
47.0	129499	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	22.200	1,200	26.640,000
48.0	129500	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	16.500	1,220	20.130,000
49.0	129501	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	57.825	1,220	70.546,500
50.0	129501	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	19.275	1,220	23.515,500
51.0	129502	SERTIX	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	28.500	1,200	34.200,000
52.0	129552	SHALON	SUPRIMED COMERCIO EIRELI - ME	10293279000100	Un	5.100	2,590	13.209,000
53.0	129553	SHALON	SUPRIMED COMERCIO EIRELI - ME	10293279000100	Un	5.100	2,560	13.056,000
55.0	129555	TECHNOFIO	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29032826000114	Un	4.700	2,300	10.810,000
56.0	129556	SHALON	SUPRIMED COMERCIO EIRELI - ME	10293279000100	Un	5.100	2,690	13.719,000
VALOR TOTAL							2.083.352,660	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 26, Junho 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025
PROCESSO Nº 19.000.000046.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (PARTE 3),destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 15/07/2025 às 09h00 (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302 Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901182025 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic11@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 25-01440-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80530-4
Nº do Instrumento 0017/2025
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente SINDICATO DOS AGENTES OPERACIONAIS DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA - SINDAOPCPB
Objeto O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA DESCONTO DA MENSALIDADE ASSOCIATIVA DOS FILIADOS DO SINDICATO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, CONFORME PREVISTA NA ALÍNEA "G", INCISO II DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 32.554/2011 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 30/6/2025 A 29/6/2028
Data da assinatura 30/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇA

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 1629/2025 em João Pessoa, 10 de junho de 2025. Prazo: 337 dias. Para a Aduutora Retiro, localizada no município de Cuité/PB.Processo: 2025-002918/TEC/LI-0147.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Acordo de Cooperação Nº 4/2025 - MMA/SEMAS-PB/FUNBIO (GEF-MAR)
Espécie: Acordo de Cooperação nº 4/2025 MMA/Paraíba/FUNBIO.
Processo nº 02000.202731/2017-70.
Participes: A UNIÃO, por intermédio da Secretaria Nacional deBiodiversidade, Florestas e Direitos Animais, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SBio/ MMA, CNPJ/MF nº 37.115.375/0001-07, o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ nº 49.603.010/0001-00 e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO, CNPJ/MF nº 03.537.443/0001-04.
Objeto:Implementação das atividades do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-MAR, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Projeto GEF-Mar, no bioma Marinho e Costeiro, observando o conjunto de documentos oficiais do Projeto, a legislação federal, notadamente a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e a legislação estadual pertinente.
Valor: R\$ 0,00 (Não haverá transferência de recursos entre os Participes)
Data da assinatura:10/06/2025
Período da vigência: Até o dia 26 de setembro de 2029, contados a partir da data da publicação oficial,podendo ser prorrogado, alterado ou modificado por termo aditivo, mediante expressamanifestação dos participes.
Assinam:Isis Rafaela Rodrigues da Silva, Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade da Paraíba - SEMAS/PB, Rosa Maria Lemos de Sá, Secretária Geral do FUNBIO e Rita de Cassia Guimarães Mesquita,Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBIO do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.
ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N. °SES-PRC-2025/01652
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080/2025
REGISTRO CGE Nº.25-01442-8

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº.30.553.793/0001-37,vencedora do item 1, perfazendo o valor de R\$191.440,50(cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)eCRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscritano CNPJ-MF sob o nº. 44.734.671/0022-86, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R\$ 152.360,00(cento e cinquenta e dois mil,trezentos e sessenta reais), perfazendoo valor global de R\$ 343.800,50(trezentos e quarenta e três mil, oitocentos reais e cinquenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.
João Pessoa, 30 de junho de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 25-80532-1
Nº do Instrumento 0047/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES/PB E A SUPLAN/PB, PARA VIABILIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO E A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE PORTE I EM SOUSA - PB
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 30/6/2025 A 31/12/2028
Data da assinatura 30/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-80533-9
Nº do Instrumento 0040/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente ASSOC. BENEFICENTE CÔNEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA/UIRAÚNA
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS REALIZADAS NA CASA DE SAÚDE PE. COSTA, NÓ MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB, EM RAZÃO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 792.
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 3/6/2025 A 3/6/2026
Data da assinatura 3/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01895-0
Nº do Contrato 0199/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ContratadoFUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE
Valor Original do Contrato 147.361.051,44
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR ANUAL, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1003
Valor do aditivo 147.361.051,44
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6097.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da vigência do Contrato 21/6/2023 A 21/6/2026
Data da assinatura do aditivo 20/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 294.722.102,88
Gestor do Contrato GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - Mat.: 0000000
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 24-10890-2
Nº do Contrato: 0472/2024-3
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: OVERMAR COMERCIAL LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 12.447,60
Número do Evento Aditivo: 2
Objeto do aditivo:
Valor Aditivo: R\$ 3.111,90
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/09/2024 a 17/09/2025
Data da assinatura do Aditivo: 01/07/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 24-10886-0
Nº do Contrato: 0470/2024-2
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 55.507,96
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Aditivo de acréscimo de valor.
Valor Aditivo: R\$ 13.854,28
2025.25.101.10.303.5007.6115.0000287.3390.32.00.60
Período da vigência do Contrato: 17/09/2024 a 17/09/2025
Data da assinatura do Aditivo: 11/06/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-11241-7
Nº do Contrato: 0504/2024-4
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:NEPHRON MONTEIRO SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 4.802.292,60
Número do Evento Apostilamento: 4
Objeto do aditivo: APOSTILAMENTO DE CLÁUSULA (ACRÉSCIMO DE VALOR)
Valor Aditivo: R\$ 14.470,08
Período da vigência do Contrato: 08/10/2024 a 08/10/2025
Data da assinatura do Aditivo: 10/06/2025
Gestor Contrato: Lindinalva Dantas dos Santos - 170.612-8
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0439/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ n.º52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 26/06/2025
Vigência: 26/08/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:11326
Valor Global: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS REFERENTE AOS PLANTÕES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRÍCIA, NO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL-PB, MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/13976.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 187/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CONTRAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:51.657.057/0001-07
Data da Assinatura:01.07.2025
Vigência: 31.12.2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:11655
Valor Global: R\$ 495.900,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MILE NOVECENTOS REAIS)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DEINDENIZAÇÃO, QUANTO À **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA**,REFERENTE AOMÊS DE**ABRIL/2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1265/2025**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0430/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA.
CNPJ n.º04.203.988/00001-47
Data da Assinatura: 27/06/2025
Vigência: 27/08/2025
Classificação Funcional Programática:
168325101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 011270
Valor GlobalR\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO COMPLEXO PEDIÁTRICO ARLINDA MARQUES, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, MÊS DE MAIO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/16754.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0464/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01/09/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:11522
Valor Global: R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOSDE PEDIATRIA E ULTRASSONOGRAFIA, NA UNIDADE DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE – PATOS/PB, NO PERÍODO DE MAIO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/17210.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0469/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01/09/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:11526
Valor Global: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOSDE PLANTÃO EM PEDIATRIA E NEONATAL, NA UNIDADE HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA-PB, NO PERÍODO DE MAIO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/17559.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0467/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01/09/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:11533
Valor Global: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRODUTIVIDADE ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM PEDIATRIA, NA UNIDADE DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO – PATOS/PB, NO MÊS DE MARÇO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/13741.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0468/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ n.º 33.915.651/0001-60
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01/09/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:11518
Valor Global: R\$ 4.170,00 (Quatro Mil Cento e Setenta Reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOSDE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA (PRODUTIVIDADE EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL) DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2025, REALIZADOS NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS-PB, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/14731.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0472/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA
CNPJ n.º52.433.751/0001-03
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01/09/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 011531
Valor GlobalR\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DESERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, PRESTADOS NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS-PB, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/16770.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0463/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA
CNPJ n.º52.433.751/0001-03
Data da Assinatura: 30/06/2025
Vigência: 30/08/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 011534
Valor GlobalR\$ 325.510.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos dez reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DESERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E ULTRASSONOGRAFIA, PRESTADOS NO HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA-PB, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/16928.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 047/2025
Processo Administrativo: **SES-PRC-2025/16898**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **LG PRODUTOS HOSPITALARLTDA.**
CNPJ n.º **17.227.485/0001-53**
Data da Assinatura: **12/06/2025**
Reserva nº: **10518/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Global: **R\$ 14.626,62 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO À UPA-SANTA RITA/PB, REALIZADONO MÊS DE **ABRIL/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2025
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratada: **FERREIRA REFRIGERATION**
CNPJ n.º **53.242.345/0001-18**
Data da Assinatura: **16/06/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**
Reserva Orçamentária – Exercício: **2025** – Número do Documento: **10672**
Valor Global: **R\$ 2.574,00 (dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais)**
Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2025/17403**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITAE AEMPRESA FERREIRA REFRIGERATION, REFERENTE AO SERVICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PECAS E LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR DA UPA, REALIZADOS NO MÊS DE **MAIO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0434/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ n.º **21.331.404/0001-38**
Data da Assinatura: **27/06/2025**
Vigência: **27/08/2025**
Classificação Funcional Programática:
1640-25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000
Reserva: 011381
Valor Global: R\$ 135.339,02 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e nove reais e dois centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DEFORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRATAMENTO TFD, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12.05.2025 A 20.05.2025,VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/18285.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 049/2025
Processo Administrativo: **SES-PRC-2025/17378**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO**
CNPJ n.º **05.329.135/0001-19**
Data da Assinatura: **16/06/2025**
Reserva nº: **10674/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**
Valor Global: **R\$ 31.967,60 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTODO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E AR-COMPRIADO À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2025
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado(a): **CJ TECNOLOGIA**
CNPJ n.º **33.692.733.0001-93**
Data da Assinatura: **16/06/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002**
Reserva Orçamentária – Exercício: **2025** – Número do Documento: **10679**
Valor Global: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**
Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2025/17406**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITAE A EMPRESA **CJ TECNOLOGIA**, CNPJ N.º **33.692.733.0001-93**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO, BACKUPS DIÁRIOS, SUPORTE PRESENCIAL E SUPORTE REMOTO, REALIZADOS NO MÊS DE **MAIO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 051/2025
Processo Administrativo: **SES-PRC-2025/17818**
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA**
Contratado: **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ n.º **40.938.508/0001-50**
Data da Assinatura: **16/06/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva nº: **10682/2025**
Valor Global: **R\$ 2.370,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTODO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESORAS DESTINADAS À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO/2025**, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0440/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ n.º **21.331.404/0001-38**
Data da Assinatura: **27/06/2025**
Vigência: **27/08/2025**
Classificação Funcional Programática:
1640-25101.10.301.5007.4877.00000000287.33903300.60000.0.1.0000
Reserva: 011412
Valor Global: R\$ 207.758,84 (Duzentos e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DEFORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRATAMENTO TFD, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12.05.2025 A 20.05.2025,VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/18529.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0451/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: **CLINICA MEDWORK LTDA**
CNPJ n.º **52.433.751/0001-03**
Data da Assinatura: **01/07/2025**
Vigência: **01/09/2025**
Classificação Funcional Programática: **1795-25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002**
Reserva: 010914
Valor Global R\$ 61.252,80 (Sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A PRESTAÇÃO DESERVIÇOS MÉDICOS (PRODUTIVIDADE), NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS-PB, NO MÊS DE ABRIL DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/15037.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0455/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: **EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA**
CNPJ n.º **39.530.745/0001-06**
Data da Assinatura: **30/06/2025**
Vigência: **31/08/2025**
Classificação Funcional Programática: **1795 - 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002**
Reserva: 10865
Valor Global: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA, NO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE/PB, MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/015655.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0448/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: **EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA**
CNPJ n.º **39.530.745/0001-06**
Data da Assinatura: **01/07/2025**
Vigência: **01/09/2025**
Classificação Funcional Programática: **1795-25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002**
Reserva: 10887
Valor Global: R\$ 115.322,40 (cento e quinze mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PLANTÕES E AMBULATÓRIO DE GO E PNAR, NO HOSPITAL GERAL DE ITABAIANA-PB, NO PERÍODO MÊS DE ABRIL DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/014540.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 283, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00911** FUNESC – **R A T I F I C O** a **INEXIGIBILIDADE nº. 0140/2025**, para pagamento no valor

de **R\$ 2.000,00 (Doismilreais)**, objetivando a contratação do artista/grupo **AMANDA DE ANDRADE VIANA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **52.168.991/0001-10**, para realizar Contação de história na Sala Roberto Cartaxo no Espaço Cultural, na cidade de João Pessoa/PB, no dia 03 de julho de 2025, às 17hs, dentro da programação do **FÉRIAS FUNESC JUL 2025**, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 01 de julho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 286, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/01014/FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0143/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Trêsmilreais)**, objetivando a contratação do artista/grupo **“NALDINHO BRAGA”** através da pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BELARMINO RUFINO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº **52.502.072/0001-30**, para realizar show infantil **“A Arca”**, na cidade de Cajazeiras-PB, no dia 06 de julho de 2025, às 17hs, dentro da programação do **FÉRIAS FUNESC JUL 2025**, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 01 de julho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 284, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00930/FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0141/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Doismilreais)**, objetivando a contratação do artista/grupo **“ALHANDRA SILVA CAMPOS MAQUIEIRA”** através da pessoa jurídica **ALHANDRA SILVA CAMPOS MAQUIEIRA**, inscrita no CNPJ nº **39.842.978/0001-36**, para realizar Contação de história no TEATRO ICA, em Cajazeiras/PB, no dia 04 de julho de 2025, às 17hs, dentro da programação do **FÉRIAS FUNESC JUL 2025**, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 01 de julho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 285, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00969/FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0142/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Doismilreais)**, objetivando a contratação do artista/grupo **“THAIS DE LIMA GUALBERTO”** através da pessoa jurídica, **THAIS DE LIMA GUALBERTO**, inscrita no CNPJ nº **41.613.808/0001-21**, para realizar Vivência de HQ, em João Pessoa/PB, nos dias 02 e 05 de julho de 2025, na Gibiteca Henfil, às 15hs, dentro da programação do **FÉRIAS FUNESC JUL 2025**, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 01 de julho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 282, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2025/00958/FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0139/2025**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Doismilreais)**, objetivando a contratação do artista/grupo **“CLARA BEZERRA ANZOLIN”** através da pessoa jurídica, **CLARA BEZERRA ANZOLIN**, inscrita no CNPJ nº **45.713.460/0001-03**, para realizar Contação de histórias – **“Zefa Cajá, Lobisomeme outras histórias”** na cidade de Cabedelo-PB, no dia 01 de julho de 2025, às 17hs, dentro da programação do **FÉRIAS FUNESC JUL 2025**, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural-PB- FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 01 de julho de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**
Nº do Cadastro: 25-15414-6
Nº do Contrato: 00110/2025-1
Contratante: **FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**
Contratado: **PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA**
Valor Original do Contrato: **R\$ 50.250,00**
Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**
Valor Aditivo: **R\$ 0,00**
2025.33.201.13.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 28/04/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura do Aditivo: 18/06/2025
Gestor Contrato: **MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO - 800.515-1**
Autoridade competente: **BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 029/2025
REGISTRO N.º 25-01445-3

OBJETO: CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO THEATRO SANTA ROZA, EM JOÃO PESSOA - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **17 de julho de 2025, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; [www.suplan.pb.gov.br](http://www.suplan.pb.gov.br/editais); E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 1 de julho de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01111.2025
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2025/01111
REGISTRO NA CGE Nº 25-01248-3

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 009/2025), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 001/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção do Condomínio Cidade Madura, no município de Sapé-PB, composto de 64 Unidades Habitacionais, centro de convivência e bem estar, guarita, redário e infraestrutura contemplando: reservatórios inferior e superior, rede interna e ligações individuais de água, ligação de água do Condomínio, muro, ligações domiciliares de esgoto, pavimentação, esgotamento sanitário-rede coletora, drenagem, terraplanagem e paisagismo, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS**: MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA, com proposta apresentada no valor final de R\$ 11.037.102,00 (onze milhões, trinta e sete mil, cento e dois reais); ENGENEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, com proposta apresentada no valor final de R\$ 11.062.444,00 (onze milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) e CONSTRUTORA COPLANAR LTDA-EPP, com proposta apresentada no valor final de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais); Concluída a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **INABILITADA** a empresa MULTIX CONSTRUTORA E NEGÓCIOS LTDA, por infringir os subitens do Edital a seguir: **8.3.1.1; 8.3.1.2; 8.3.1.3, alíneas “a3”; “a.5” e “a.10”; 8.3.4.3.5; 8.5.2.1e 8.5.4.1**. Ato contínuo, esta CPL passou a analisar a documentação de habilitação da empresa ENGENEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, segunda colocada, constatando-se o atendimento aos requisitos editalícios, o que ensejou a Comissão a decidir pela **habilitação** da mesma. Diante do que foi apresentado, o Presidente da CPL consagrou como vencedora do presente certame a empresa ENGENEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, com proposta apresentada no valor final de R\$ 11.062.444,00 (onze milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

João Pessoa, 01 de julho de 2025.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A

EXTRATO DE CONVÊNIO REF.0435/2024
Nº do Convênio: 01.25.0456.00.
Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09. Conveniente: Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, CNPJ nº 02.921.821/0001-96.

Executor: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, CNPJ nº 92.969.856/0001-98. Objeto: Execução do Projeto intitulado "Bioprótese valvar aórtica transcater (TAVI) por impressão 3D". Valor Total: R\$ 12.863.837,15 (doze milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos). Período da Vigência do Instrumento: até 36 (trinta e seis) meses.Data da Assinatura: 11/06/2025.

João Pessoa, 30 de junho de 2025.

LUCIANO PIQUET DA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE DO LIFESA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 144/2025
Contrato Nº: 0185/2025
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: CHM DE ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
Objeto: **Contratação de empresa para serviço para recuperação da bomba centrífuga de fabricação WORTHINGTON modelo 8DBE - 135 - Nº de Série 96.647.01.04 do CMB01 da EEAT R - 07 - Mangabeira - João Pessoa - PB,** de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/10751.
Valor: R\$ 52.415,75 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 01/07/2025 a 31/07/2025
Data da Assinatura: 01/07/2025
Gestor do Contrato: Sr. Germano Moisés Gomes de Sousa, matrícula nº 2536-4.
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01409-9
Nº do Contrato 0144/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoG2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
Objeto **AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC-O 1.25 MPA, DE VÁRIOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2025 - LOTE 14. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/17039.**
Valor 101.332,92
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 26/6/2025 A 26/6/2026
Data da assinatura 26/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 101.332,92
Gestor do Contrato ANA CLARA LIMA NEVES - Mat.: 9789-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000064/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO ESTATAL Nº. 009/2025

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº. 009/2025, em conformidade com o art. art. 29, inc. II, da Lei 13.303/16, referente à **aquisição de material permanente(ar condicionado)**, conforme especificações anexas, em favor da empresa abaixo no valor total de R\$ 47.520,00 (quarente sete mil e quinhentos e vinte reais).

	Empresa Licitante	CNPJ	Valor R\$
01	C.W.C. Distribuidora Ltda	03.538.267/0001-25	47.520,00
Total			47.520,00

Cabedelo-PB, 01 de julho de 2025.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 PROCESSO PBS-PRC-2024/04761 PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2025 REGISTRO CGE Nº 25-00221-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA
VIGÊNCIA:A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)
A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>
Fornecedor registrado:Elloella Distribuidora Ltda; CNPJ: 53.571.459/0001-01; itens 14, 15, 16, 17, 18 e 19; valor total da ata: R\$ 358,20.
Fornecedor registrado: Smart Comércio e Serviços Ltda; CNPJ: 34.387.726/0001-40, itens9, 10, 11, 30 e 40; valor total da ata: R\$ 4.784,12.
Fornecedor registrado: Prisma Papelaria Ltda; CNPJ: 28.076.288/0001-05; itens 24, 25, 26, 36 e 48; valor total da ata: R\$ 5.787,10.
Fornecedor registrado: Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda; CNPJ: 07.245.458/0001-50; itens2, 4, 5, 6 e 7; valor total da ata: R\$ 8.323,56.
Fornecedor registrado:VTA Machado de Arruda Ltda, CNPJ: 16.667.433/0001-35; itens 1, 22, 27, 38 e 46; valor total da ata: R\$ 6.823,50.
Fornecedor registrado:Daiane dos Santos Martins, CNPJ: 45.930.390/0001-37; itens 13, 20, 21 e 23; valor total da ata:R\$ 2.940,00.
Fornecedor registrado:Suprimais Comércio e Serviços de Informática Ltda; CNPJ: 09.004.901/0001-26; itens 35, 37, 43 e 47; valor total da ata:R\$ 10.716,60.
Fornecedor registrado:Amar Transportes de Cargas; CNPJ: 24.827.291/0001-54; itens: 32, 33 e 34; valor total da ata:R\$ 6.787,00.
Fornecedor registrado:Star Mix Comércio de Papelaria; CNPJ: 56.385.366/0001-80; itens 44 e 45; valor total da ata:R\$ 1.490,00.
Fornecedor registrado:DM Pinheiro Bezerra Comercial e Serviços; CNPJ: 39.738.408/0001-09; item 12 e valor total da ata:R\$ 1.087,80.
Fornecedor registrado:Olivia Ribeiro da Silva Neta; CNPJ: 37.334.256/0001-45; item 41 e valor total da ata: R\$ 4.680,00.

João Pessoa, 01 de julho de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03227 SELEÇÃO DE FORNECEDORES 0296/2025 COMPRAS GOV Nº 90296/2025 UASG 930404 REGISTRO CGE Nº25-01395-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2025,às 09h.
OBJETO: Aquisição de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) SUS e EXTRA-SUSpara realização de procedimentos cardiológicos
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).
O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br> .
Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.
João Pessoa, 01 de julho de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04470 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (Artigos 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 25-01446-1

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE ANA PAULA DE SOUZA SILVA
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº608/2025 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favorda SAO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ 05492372000104, no valor total de **R\$ 5.943,84 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**. **BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** CNPJ 92629658000185, no valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**.Per-

fazendo o total de **R\$ 20.443,84 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 1 de julho de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03886
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 294/2025
COMPRAS GOV Nº 99294/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-01383-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:15/07/2025,às 09h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALE FUTURAAQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME (SOROS)

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor preço, que estava agendado para dia 09/07/2025 às 9h sob o nº 90294/2025 fica adiado para ajustes na plataforma do compras.govpara dia 15/07/2025 às 9h sob o nº 99294/2025**, e será realizado nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail:licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de julho de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

REVOGAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

REVOGAÇÃO FASE EXTERNA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01886
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 199/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01070-0
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 99199/2025

OBJETO: Aquisição de Capas para Microscópio Cirúrgico Compatíveis com o Tivato 700 por Pregão Eletrônico

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada no DESPACHO Nº**PBS-DES-2025/34272**, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR A FASE EXTERNA do presente certame.

João Pessoa, 01 de julho de 2025.

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01406-4

Nº do Contrato 0471/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

ContratadoBRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO - OPME SUS E EXTRA SUS - PACIENTE MARIA JOSE SANTANA. ELETIVO.

Valor 400,00

Período da vigência do Contrato 25/6/2025 A 25/6/2026

Data da assinatura 25/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 400,00

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01408-1

Nº do Contrato 0469/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

ContratadoCIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Objeto PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM NA DATA E HORÁRIO INDICADOS, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 155.590,75

Período da vigência do Contrato 25/6/2025 A 25/6/2026

Data da assinatura 25/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 155.590,75

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01410-2

Nº do Contrato 0453/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

ContratadoGRUTÓRAX GRUPO PARAIBANO DE TÓRAX LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM CIRURGIA TORÁCICA -EDITAL Nº 001/2025 - HSGER - INEXIGIBILIDADE - GRUTÓRAX GRUPO PARAIBANO DE TÓRAX LTDA-ME - PBSPRC-2025/00280

Valor 1.294.368,90

Período da vigência do Contrato 30/6/2025 A 30/12/2025

Data da assinatura 30/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.294.368,90

Gestor do Contrato CÍCERO LUDGERO ALCINO DE MELO - Mat.: 2319

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01411-1

Nº do Contrato 0472/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

ContratadoG2 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO - OPME SUS E EXTRA SUS - PACIENTE MARIA JOSE SANTANA. ELETIVO.

Valor 1.022,20

Período da vigência do Contrato 25/6/2025 A 25/6/2026

Data da assinatura 25/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.022,20

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

LICITAÇÃO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 037/2024

PROCESSO SGC25.237.000063.2024

PBDOC SES-PRC-2024/07224

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº **24014/2024**, ancorado na norma inscrita no **art. 75, incisoVIII**, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Perfurocortantes)**,para atender as necessidades daMaternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

VIAMED LTDA com CNPJ 10.445.253/0001-22 no valor de R\$ 81.582,88 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA com CNPJ 41.778.326/0001-21 no valor de R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA com CNPJ 04.922.653/0001-89 no valor de R\$ 143.625,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais)

DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com CNPJ 12.728.929/0001-10 no valor de R\$2.220 (dois mil, duzentos e vinte reais)

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA com CNPJ 15.218.561/0001-39 no valor de R\$ 86.910,00 (oitenta e seis mil, novecentos e dez reais)

Valor total da contratação: **R\$315.832,88**(trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)**25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**

Elemento de Despesa: **33903000**

Recursos:**60000**.

Patos, 01 de julho de 2025.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 188.776-9

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 141/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado:JOSE SANTOS DA SILVA.
CNPJ n.º41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura:30 de junhode 2025.
Vigência:JUNHOde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:11542
Valor Global: R\$87.416,00(OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESEIS REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀA-
QUISICÃO DE MATERIA MEDICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/18440**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ n.º04.922.653/0001-89.
Data da Assinatura:17 de junho de 2025.
Vigência:JUNHO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:11034
Valor Global: R\$ 19.012,03(dezenove mil, doze reais e três centavos).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀA-
QUISICÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/18033**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 140/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:JOSE SANTOS DA SILVA.
CNPJ n.º41.911.171/0001-50.
Data da Assinatura:30 de junhode 2025.
Vigência:JUNHOde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:11543
Valor Global: R\$15.899,00(quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE ÀA**QUI-**
SICÃO DE MEDICAMENTOSCONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-
LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2025/18441**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA.
CNPJ n.º32.958.432/0001-04.
Data da Assinatura: 01 de JULHO de 2025.
Vigência:MAIO de 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1715
Reserva:11604
Valor Global: R\$ 139.938,44(CENTO E TRINTA E NOVE MIL,NOVECENTOS E TRINTA E OITO
REAIS E QUARENTA E QUATROCENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE Á
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME ES-
PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
SES-PRC-2025/18439.

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: VLADIMIR MATOS LEITÃO-ME
Objeto:SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO
CNPJ n.º 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: **12/06/2025**
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 10663
Valor Global: R\$400(QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO PONTO ELETRONICO, REFERENTE AO
MÊS DE MAIOde 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E
MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.
OUTROSSIM RETIFICO O PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025;
ONDE SE LÊ: OBJETO: SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR
LEIA-SE: SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado:MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto:SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
CNPJ n.40.938.508/0001-50
Data da Assinatura: **30/06/2025**
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:11593
Valor Global: R\$2.340,00(DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE ASERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO
LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – SOS OXIGÊNIO
Objeto:LOCAÇÃO DE USINA DE GASES
CNPJ n.º 05.329.135/0001-19
Data da Assinatura: **30/06/2025**
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 11605
Valor Global: R\$ 35.321,50(TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E CIN-
QUENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-
TURA CONTRATUAL REFERENTE ALOCAÇÃO DE USINA DE GASES, REFERENTE AO MÊS
DE MAIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE
DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: LG HOSPITALAR LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
CNPJ n. º54.197.952/0001-76
Data da Assinatura: **01/07/2025**
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903000.50000.0.1.1002
Reserva:11662
Valor Global: R\$43.074,84(QUARENTA E TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA
E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM CO-
BERTURA CONTRATUAL REFERENTE AA**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (MÊS DE**
JUNHO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0119/2025
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º41.600.953/0001-78
Data da Assinatura: 01 de julho de 2025
Vigência:junhode 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:10814
Valor Global:3.826,60(Três mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos.)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **AFORNECIMENTO DE MATE-**
RIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABE-
LECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0116/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO
E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER
REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA
VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0113/2025
Contratante:HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado:J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ n.º21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 01 de julho de 2025
Vigência: julhode 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:10598
Valor Global:41.433,00(Quarenta e um mil quatrocentos e trinta e três reais.)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE CARNES E ASSEMBELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º: 36.955.189/0001-13
Objeto: LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSCIRÚRGIAS
Data da Assinatura: 26/06/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11272
Valor Global:R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A LOCAÇÃO DE INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS PARA VIDEOSCIRÚRGIAS, REFERENTE AO PERÍODO DO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: SOMA SERVIÇO HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º: 50.318.072/0001-50
Objeto: LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA
Data da Assinatura: 30/06/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:11407
Valor Global:R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 097/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 11656
Valor Global: R\$ 49.765,88 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 097/2025, referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de junho de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/19686.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 098/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA VIDA VERDE
CNPJ: 00.248.741/0001-96
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 11659
Valor Global: R\$ 36.117,50 (trinta e seis mil e cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2025, referente a AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, com a empresa: J C DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA, durante o mês de junho de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. - SES-PRC-2025/19687.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 099/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 11660
Valor Global: R\$ 43.604,28 (quarenta e três mil e seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 099/2025, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de junho de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/19683.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 100/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: 08.856.937/0001-75
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 11661
Valor Global: R\$ 27.681,89 (vinte e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 100/2025, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PROFISSIONAL HOSPITALAR, com a empresa: ADEMILTON NOGUEIRA, durante o mês de junho de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/19684.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 101/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado:JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
CNPJ: 37.604.286/0001-24
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11663
Valor Global: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 101/2025, referente ao SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, durante o mês de junho de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.SES-PRC-2025/19688.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:RADAR DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 08.534.847/0001-68.
Data da Assinatura:01de julho de 2025
Período:01 a 31/04/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**11503
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025
Valor Global: R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a-a serviços de desinsetinzação**PROC. PBDOC SES-OFN-2025/12842**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
RADAR DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA
CNPJ:08.534.847/0001-68
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 129/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:RADAR DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 08.534.847/0001-68.
Data da Assinatura:01de julho de 2025
Período:01 a 30/11/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**11505
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025
Valor Global: R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a-a serviços de desinsetinização**PROC. PBDOC SES-OFN-2025/17727**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
RADAR DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA
CNPJ:08.534.847/0001-68
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 126/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:24.050.462/0001-81
Data da Assinatura:01de julho de 2025
Período:01 a 31/01/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**11502
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025
Valor Global: R\$7.840,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 (DEZOITO) CAMAS HOSPITALARES E 8 (OITO) SUPORTES DE SORO PROC. PBDOC SES-PROC.2025/20842IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME
CNPJ:24.050.462/0001-81
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 128/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:RADAR DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA pessoa juridica de direito ptivado, inscrita CNPJ: 08.534.847/0001-68.
Data da Assinatura:01de julho de 2025
Período:01 a 31/03/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**11504
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025
Valor Global: R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a-a serviços de desinsetinização**PROC. PBDOC SES-PRC-2025/12849**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
RADAR DESINSETIZADORA SERVICOS LTDA
CNPJ:08.534.847/0001-68
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 124/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:24.050.462/0001-81
Data da Assinatura:01de julho de 2025
Período:01 a 30/04/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**11500
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$7.840,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 (DEZOITO) CAMAS HOSPITALARES E 8 (OITO) SUPORTES DE SORO PROC. PBDOC SES-PROC.2025/20847IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME
CNPJ:24.050.462/0001-81
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:24.050.462/0001-81
Data da Assinatura:01de julho de 2025
Período:01 a 28/02/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**11501
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:** 1713 Exercício 2025
Valor Global: R\$7.840,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** REFERENTE A LOCAÇÃO DE 18 (DEZOITO) CAMAS HOSPITALARES E 8 (OITO) SUPORTES DE SORO PROC. PBDOC SES-PROC.2025/20844IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SUPREMA L LIMA SOLUCOES E LOCACOES LTDA ME
CNPJ:24.050.462/0001-81
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º28.684.882/0001-70 -Data da Assinatura01/07/2025 -Período:01 a 30 de Junho de 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 ReservaOrçamentária:11685- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1751 Exercício: 2025 Valor Global:10.115,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 135/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAIndependente de Transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:ANTONIOFRANCISCO MATIASCNPJ n.º09.687.339/0001-82-Data da Assinatura:01/07/2025-Período:01 a 30 de Junho de 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:11686- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1750 Exercício 2025 Valor Global: 13.690,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 136/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAIndependente de Transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:REBEKA RAN-DALLA PINHEIRO DE FREITASCNPJ n.º12.595.491/0001-40-Data da Assinatura:01/07/2025-Período:01 a 30 de Junhode 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:11687- Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750 Exercício 2025 Valor Global:15.236,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº137/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAIndependente de Transcrição.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2024
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA, CNPJ n.º 06.983.782/0001-02. Data da Assinatura: 01/07/2025. Período: 01 a 30 de Junho de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 11689. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 13.936,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 119/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA, CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. Data da Assinatura: 01/07/2025. Período: 01 a 30 de Junho de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 11708. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 24.345,70. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 119/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA, CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. Data da Assinatura: 01/07/2025. Período: 01 a 30 de Junho de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 11710. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 12.004,25. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: GERALDO FERREIRA SOBRINHO, CNPJ Nº 06.342.338/0001-08. Data da Assinatura: 01/07/2025. Período: 01 a 30 de Junho de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 11693. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 1.746,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 123/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ n.º 18.783.564/0001-03. Data da Assinatura: 01/07/2025. Período: 01 a 30 de Junho de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 11694. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 34.390,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, CNPJ n.º 18474659/0001-45. Data da Assinatura: 01/07/2025. Período: 01 a 30 de Junho de 2025. Vigência: 31/12/2024. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 11696. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2024. Valor Global: 1.080,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 127/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO SA, CNPJ n.º 09.366.790/0001-06. Data da Assinatura: 01/07/2025. Período: 01 a 31 de Maio de 2025. Vigência: 31/12/2024. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 11700. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1751. Exercício 2025. Valor Global: 3.036,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 128/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: IZAQUE FREITAS DA SILVA, CNPJ Nº 25.023.932/0001-80. Data da Assinatura: 01/07/2025. Período: 01 a 30 de Junho de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 11702. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 10.830,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: JOSÉ FILHO DA SILVA, CNPJ n.º 11.332.315/0001-52. Data da Assinatura: 01/07/2025. Período: 01 a 30 de Junho de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 11705. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 2.995,84. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 11705. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: 2.995,84. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. Data da Assinatura: 01/07/2025. Período: 01 a 30 de Junho de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 11713. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1751. Exercício 2025. Valor Global: 14.190,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 133/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. Data da Assinatura: 01/07/2025. Período: 01 a 30 de Junho de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária: 11715. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária: 1751. Exercício 2025. Valor Global: 20.000,00. O OBJETO DOTAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM. Nº 154/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: TSM AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP
CNPJ: 22.456.300/0001-12
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11720
Valor Global: R\$ 48.500,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 231/2025 REFERENTE LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO), COM SISTEMA DE BACKUP, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 184/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 48.884.855/0001-59
Data da Assinatura: 18 de junho de 2025
Período: 01 a 30 de abril/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 10970
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:** 1708 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/15112 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 185/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME



CNPJ n.º08.014.554/0001-50
Data da Assinatura:01 de julho de 2025
Período:01 a 31 demaio de 2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:11022
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 1.436,00 (mil quatrocentos e trinta e seis reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FOR-
NECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2025 E PROC. PBDOC SES-PR-
C-2025/17075IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO
DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-
CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto
Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 072/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua
representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ n.º 40.787.152/0001-09
Data da Assinatura: 01/07/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Reserva nº 11664/2025
Valor Total: R\$ 33.178,00 (TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS)
Processo Administrativo n.º 111/2025 – Proc. Indenizatório nº 076/2025
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E CIRUFARMA COMERCIAL
LTDA., CNPJ N.º 40.787.152/0001-09, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL
MÉDICO-HOSPITALAR À UPA-GUARABIRA/PB, ENTREGUE NO MÊS DE JUNHO/2025,
NO VALOR TOTAL ACIMA REFERIDO E EXPRESSO.

Hospital Regional de
Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 178/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: PEDRO FONSECA DA SILVA SOBRINHO ME
CNPJ n.º 29.316.151/0001-35
Data da Assinatura: 01 de julho de 2025
Vigência: 01 a 31 de maio de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 11637
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EM-
PRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM VIDRAÇARIA E ALUMÍNIO, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 240/2025 e SES-PRC-2025/19568 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VEN-
CEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE
Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPEN-
DENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Geral de
Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 039/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 35.044.590/0001-39
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 31 DE MARÇO
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.
1.1002
Reserva: 6073
Valor Global: R\$5.595,80 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍ-
TULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL
EXPEDIENTE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 081/2025.
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CENTRO DE TERAPIA RENAL VIVERE S/S LTDA
CNPJ: 48.005.927/0001-40
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 30 DE ABRIL
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.
1.1002
Reserva: 11396
Valor Global: R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A
TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO
SERVIÇO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE CONVENCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL
DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO AD-
MINISTRATIVO Nº 081/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 04.829.970/0001-55
Data da Assinatura: 18/06/2025
Vigência: 01 A 31 DE MARÇO
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.
1.1002
Reserva: 10414
Valor Global: R\$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTU-
LO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO
DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICA-
ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CORDEIRO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 44.610.360/0001-80
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 31 DE MARÇO
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.
1.1002
Reserva: 10097
Valor Global: R\$18.314,75 (dezoito mil trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A
TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATE-
RIAL DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 092/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: MILTON GUEDES DA COSTA NETTO (NEW MED LTDA)
CNPJ: 46.777.725/0001-91
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 30 DE ABRIL
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.
1.1002
Reserva: 11404
Valor Global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A
TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) PERFURADORES ÓSSEO, REFERENTE AO MÊS DE
ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMAN-
GUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 092/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 094/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 08.348.687/0001-62
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 30 DE ABRIL
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.
1.1002
Reserva: 11434
Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A
TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO—
HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE RESIDENTE, REFERENTE AO MÊS
DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMAN-

GUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.947.671/0001-71
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 30 DE ABRIL
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11652
Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 097/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: FULLTEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.759.127/0001-38
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 30 DE ABRIL
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11657
Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2025.
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE-ME
CNPJ: 22.986.386/0001-95
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 30 DE ABRIL
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11684
Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1(UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 099/2025.
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE-ME
CNPJ: 22.986.386/0001-95
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 31 DE MAIO
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11688
Valor Global: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO TIPO CR MARCA FUJI MODELO T2, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: INFORTEC TI COMERCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.429.822/0001-80
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 30 DE ABRIL
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11692
Valor Global: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 30 DE ABRIL
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11698
Valor Global: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 105/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 09.156.195/0001-38
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 30 DE ABRIL
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11709
Valor Global: R\$ 5.916,98 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 106/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: VITAI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.790.382/0001-67
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 30 DE ABRIL
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11714
Valor Global: R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 18.032.947/0001-40
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 30 DE ABRIL
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11721
Valor Global: R\$ 48.620,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
CNPJ: 21.613.333/0001-66
Data da Assinatura: 07/07/2025
Vigência: 01 A 30 DE ABRIL
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11724
Valor Global: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025.



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: FULLTEC INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.759.127/0001-38
Data da Assinatura: 01/07/2025
Vigência: 01 A 31 DE MAIO
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 11644
Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Nº do Cadastro: 25-16628-0
Nº do Contrato: 00011/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado: SITECNET INFORMATICA LTDA
Objeto: INTERNET SETDE
Valor (Original): R\$ 18.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.21.101.23.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/06/2025 a 04/06/2026
Data da assinatura: 04/06/2025
Gestor Contrato: MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - 191.828-1
Autoridade competente: ROSÁLIA BORGES LUCAS

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato
Órgão: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Nº do Cadastro: 25-16654-6
Nº do Contrato: 00015/2025
Contratante: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Contratado: GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU MATERIAL
Valor (Original): R\$ 23.274,75
Classificação Funcional-Programática: 2025.09.201.09.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.80
Período da vigência do Contrato: 25/06/2025 a 24/06/2026
Data da assinatura: 25/06/2025
Gestor Contrato: ROSENDO DIAS MONTEIRO - 089412-5
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

Extrato de Contrato
Órgão: AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
Nº do Cadastro: 25-16415-2
Nº do Contrato: 00002/2025
Contratante: AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA
Contratado: FERNANDES FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços contábeis - AESA.
Valor (Original): R\$ 36.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.208.18.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.70
Período da vigência do Contrato: 05/06/2025 a 05/06/2026
Data da assinatura: 05/06/2025
Gestor Contrato: DANIELLA GOUVEIA DE MESQUITA - 1110400
Autoridade competente: PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro: 25-16536-5
Nº do Contrato: 00180/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado: FABIO DE ALMEIDA COELHO
Objeto: Solicitação de Apoio para a realização do São João de Patos 2025, através da cota de patrocínio da COOLLAB CREATIVE (nome fantasia da empresa FÁBIO DE ALMEIDA COELHO)
Valor (Original): R\$ 600.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 15/06/2025 a 15/07/2025
Data da assinatura: 15/06/2025
Gestor Contrato: Camila Florêncio Mendes Tejo - 177715-7
Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01412-9
Nº do Contrato 0218/2025
Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SEDH E ÓRGÃOS VINCULADOS
Valor 97.800,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.244.5008.1704.0287.3390.39.660.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 30/6/2025 A 30/6/2026
Data da assinatura 30/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 97.800,00
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 24-11878-6
Nº do Contrato: 0041/2024-3
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: GTM ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato: R\$ 6.473.537,54
Número do Evento Aditivo: 2
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução em mais 90 dias e da vigência em mais 120 dias
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 07/11/2024 a 03/10/2025
Data da assinatura do Aditivo: 04/06/2025
Gestor Contrato: Luanna Bernardo Rosas de Lima - 9602-4
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03002-2
Nº do Contrato 0033/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.
Valor Original do Contrato 19.335.785,11
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 12/8/2021 A 25/8/2025
Data da assinatura do aditivo 20/6/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.718.854,86
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02037-3
Nº do Contrato 0029/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
ContratadoGL EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 25.094.716,00
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 210 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 15/6/2022 A 26/1/2026
Data da assinatura do aditivo 30/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 28.845.703,90
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01415-3
Nº do Contrato 0217/2025
Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA
ContratadoSN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SEDH E ÓRGÃOS VINCULADOS
Valor 97.800,00
Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 30/6/2025 A 30/6/2026
Data da assinatura 30/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 97.800,00
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 25-16678-5
Nº do Contrato: 00015/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Objeto: Contratação de Serviço de Publicação de Atos Oficiais e Assinatura Eletrônica do DOE PB, conforme condições estabelecidas em Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 606.650,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.000.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 16/06/2025 a 16/06/2030
Data da assinatura: 16/06/2025
Gestor Contrato: DERIVALDO ANDRADE MENEZES - 520661-8
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 25-16542-3
Nº do Contrato: 00022/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
Objeto: BOTA DE MOTOCICLISMO
Valor (Original): R\$ 314.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.000.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/06/2025 a 13/06/2026
Data da assinatura: 13/06/2025
Gestor Contrato: LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - 5244374
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80030-9
Nº do Instrumento 0032/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Valor Original do Instrumento 2.134.710,18
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 13/12/2023 A 12/3/2026
Data da assinatura do aditivo 27/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.134.710,18
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01407-2
Nº do Contrato 0018/2025
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
ContratadoLANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO À INFRAESTRUTURA DE TI E MONITORAMENTO DO AMBIENTE TECNOLÓGICO”, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 02 - TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 639.498,83
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 30/6/2025 A 30/12/2026
Data da assinatura 30/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 639.498,83
Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068
JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATOS

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02185-3
Nº do Contrato 0012/2023
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ContratadoDEDETIZADORA RATINSET LTDA
Valor Original do Contrato 6.400,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0012/2023 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2025 ATÉ 10 DE JULHO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021.
Valor do aditivo 6.400,00
Classificação Funcional-Programática 22.208.08.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.74
Período da vigência do Contrato 10/7/2023 A 10/7/2026
Data da assinatura do aditivo 30/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.800,00
Gestor do Contrato PAULA MARIA MOURA SANTOS - Mat.: 26662
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02369-4
Nº do Contrato 0011/2023
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ContratadoMAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 56.950,20
Nº do Aditivo 2



Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTA INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0011/2023 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2025 ATÉ 10 DE JULHO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021.
Valor do aditivo 56,950,20
Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.2754.0287.3390.39.500.0.1.0000.12
Período da vigência do Contrato 10/7/2023 A 10/7/2026
Data da assinatura do aditivo 30/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 113.900,40
Gestor do Contrato NARA JANAÍNA PEREIRA DE OLIVEIRA - Mat.: 25863
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01416-1
Nº do Contrato 0216/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CADEIRAS E MESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SEDH E ÓRGÃOS VINCULADOS
Valor 197.100,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5002.4668.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
27.101.08.306.5008.2594.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
27.101.08.422.5008.4544.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 30/6/2025 A 30/6/2026
Data da assinatura 30/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 197.100,00
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETARIA DE ESTADO

Universidade
Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Nº do Cadastro: 25-16671-0
Nº do Contrato: 00065/2025
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CLÍNICA-ESCOLA DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS I – ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 840751/2016 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UEPB.
Valor (Original): R\$ 1.385,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.35.204.12.364.5006.4502.0000274.4490.52.00.57
Período da vigência do Contrato: 18/06/2025 a 17/06/2026
Data da assinatura: 18/06/2025
Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608
Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Superintendência da
Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02214-1
Nº do Contrato 0039/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 7.815,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA
Valor do aditivo 7.815,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.30.753.0.1.0000.52

Período da vigência do Contrato 11/7/2023 A 11/7/2026
Data da assinatura do aditivo 13/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.630,00
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720680-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de
Recursos Hídricos

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro: 25-16687-6
Nº do Contrato: 00003/2025
Contratante: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: FERNANDES FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e soluções técnicas de consultoria e assessoria contábeis aplicada a administração pública.
Valor (Original): R\$ 36.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.902.18.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 05/06/2025 a 05/06/2026
Data da assinatura: 05/06/2025
Gestor Contrato: DANIELLA GOUVEIA DE MESQUITA - 1110400
Autoridade competente: PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO

Corpo de Bombeiros Militar
do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro: 25-16567-0
Nº do Contrato: 00004/2025
Contratante: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSORAS
Valor (Original): R\$ 61.944,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.23.901.06.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato: 30/05/2025 a 30/05/2026
Data da assinatura: 30/05/2025
Gestor Contrato: Joás Romero Jorge de Barros - 5236835
Autoridade competente: Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Secretaria de Estado
da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-16463-2
Nº do Contrato: 00067/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: FIBRA GRÁFICA E EDITORA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DA COLEÇÃO ALFAPARAÍBA: CAMINHOS PARA LEITURA E ESCRITA.
Valor (Original): R\$ 4.979.663,30
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.365.5006.1440.0000287.3390.39.00.57
2025.22.101.12.365.5006.1440.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 14/06/2025 a 14/06/2026
Data da assinatura: 14/06/2025
Gestor Contrato: Christian Bruno Martins - 622.859-3
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-16638-9
Nº do Contrato: 00062/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DE EVENTOS.
Valor (Original): R\$ 245.188,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/11/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura: 18/06/2025
Gestor Contrato: Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-16593-6
Nº do Contrato: 00066/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS
Valor (Original): R\$ 7.599,24
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 18/06/2025 a 18/06/2026
Data da assinatura: 18/06/2025
Gestor Contrato: ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-16617-3
Nº do Contrato: 00063/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS
Valor (Original): R\$ 591,04
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 18/06/2025 a 03/06/2026
Data da assinatura: 18/06/2025
Gestor Contrato: ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80529-1
Nº do Instrumento 0005/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA - CEESP
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS - PB/UNIFIP, COM O OBJETIVO PRINCIPAL DE PROPORCIONAR AO ESTUDANTE DE LICENCIATURA A VIVÊNCIA PRÁTICA NO AMBIENTE ESCOLAR, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/39290.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 12/6/2025 A 12/6/2027
Data da assinatura 12/5/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81056-1
Nº do Instrumento 0362/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA
Valor Original do Instrumento 499.849,77
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 18.260,89 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 82.625,46 (OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) E DO SALDO, CONTEMPLANDO A REPROGRAMAÇÃO DOS SERVIÇOS E A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ARROLADO AO PROCESSO.
Valor do aditivo 100.886,35
Período da vigência do Instrumento 30/6/2022 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 27/6/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 499.849,77
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03685-1
Nº do Contrato 0038/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Valor Original do Contrato 18.272.967,00
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDAPOR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DE 29/06/2025 ATÉ O DIA 26/12/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/10/2023 A 26/12/2025
Data da assinatura do aditivo 27/6/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.272.967,00
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80534-7
Nº do Instrumento 0001/2025
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Convenente COOPERATIVA NORDESTINA CENTRAL DAS COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS
Objeto APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES, ATRAVÉS DE SUBPROJETOS PRODUTIVOS E SUSTENTÁVEIS EXEQUÍVEIS VISANDO A AMPLIAÇÃO DE ACESSO A MERCADOS.
Valor 320.975,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1845.0287.4450.42.754.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 24/2/2025 A 24/10/2025
Data da assinatura 24/2/2025
Publicado no DOE em 19/3/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 320.975,00
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Programa

Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **25-60093-1**
PLANILHA Nº **PLAN-2115**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2287/2025** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **3452/2025**
QUANT. DE CONTRATOS: **86** VALOR TOTAL: **R\$ 732.602,00** (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos e dois reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2287/2025	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA	148.133.114-07	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01270
2288/2025	DANIEL HERNANDES DA SILVA	887.925.034-89	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01286
2289/2025	RUALDO VICENTE DA SILVA	026.216.714-03	16/05/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Fisica	01344
2290/2025	FRANCINILDA LOPES DO VALE ALVES	025.126.124-73	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01369
2291/2025	FRANCISCO RAMOUNIDO ANDRADE NETO	089.377.564-98	16/05/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Fisica	01271
2292/2025	GERDSON NUNES DE SOUSA	112.128.444-24	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01272
2293/2025	JAQUELINE AVELINO DA SILVA	066.542.164-82	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01285
2294/2025	JOSE MILTON FELIX GOMES	080.484.154-37	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01273
2295/2025	JOSE RONALDO DE SOUSA	036.659.124-07	16/05/2025	36	7.300,00		Empreender Pessoa Fisica	01274
2296/2025	LEINER RANIERI MEUNES ROCHA	028.989.053-01	16/05/2025	36	9.600,00		Empreender Juvnetudes	01275
2297/2025	MARIA BRUNA BONFACIO DA SILVA	118.580.474-32	16/05/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01276
2298/2025	MARIA DO DESTERO DE JESUS	057.263.924-42	16/05/2025	36	8.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01277
2299/2025	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	064.663.274-42	16/05/2025	36	5.600,00		Empreender Pessoa Fisica	01284
2300/2025	MARIANA KELLY VICENTE DE ANDRADE	106.473.034-05	16/05/2025	50	9.600,00		Empreender Juvnetudes	01278
2301/2025	MARIANA RUFINO DE ANDRADE	051.701.804-61	16/05/2025	36	20.000,00		Empreender Profissional Liberal	01283
2302/2025	MATEUS MOURA XAVIER	140.466.964-78	16/05/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01279
2303/2025	PATRICIA GOMES DE LIMA	140.676.494-95	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01280
2304/2025	THIAGO VINICIUS DOS SANTOS	118.820.564-40	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01281
2305/2025	THIAGO VINICIUS DE SOUZA	125.182.524-95	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01282
2419/2025	ANDERSON FRANCILINO FERREIRA	716.347.474-10	16/05/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01301
2420/2025	ANDERSON SOARES CARREIRO	050.952.611-03	16/05/2025	50	7.900,00		Empreender Juvnetudes	01302
2421/2025	ERIKA VITÓRIA BARBOSA SOARES	157.113.864-17	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01303
2422/2025	FRANCISCO LETICE DOS SANTOS	045.341.624-13	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01314
2423/2025	GABRIEL LIMA PEREIRA	703.550.144-40	16/05/2025	50	18.400,00		Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	01352
2424/2025	ISABEL RAIANNE MOSTEIRO DE OLIVEIRA	097.173.634-04	16/05/2025	36	10.212,00		Empreender Pessoa Fisica	01348
2425/2025	JOSSANILDA DA SILVA SANTOS	071.081.384-84	16/05/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01345
2426/2025	KATIELSON MONTEIRO DE MORAIS	051.738.154-00	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01313
2427/2025	LAJANY CAVALCANTE LIMA	111.020.794-80	16/05/2025	50	10.500,00		Empreender Juvnetudes	01300
2428/2025	LUCIANE PEREIRA DE ALMEIDA CARDOZO	065.551.404-01	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01304
2429/2025	MARILIA DE OLIVEIRA LIMA SILVA	016.309.984-78	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01305
2430/2025	MAIZA SOARES BATISTA	115.876.814-12	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01306
2431/2025	MARCELINO FORTUNATO DOS SANTOS NETO	096.355.844-35	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01307
2432/2025	MARIA DO BOM SUCESSO CRUZ COSTA	087.086.374-66	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01308
2433/2025	MARIA EDUARDA PEREIRA DE LIMA	717.437.484-00	16/05/2025	50	6.000,00		Empreender Juvnetudes	01309
2434/2025	MARIA JOSE SOARES DE LIMA	008.472.974-03	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01315
2435/2025	MARIANA DANTAS ROSADO	175.646.324-70	16/05/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01310
2436/2025	MARIANA SOARES LIMA	129.213.554-93	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01311
2437/2025	MAURICIO SILVA DE LIMA	225.986.264-00	16/05/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01312
2438/2025	NATIA MARIA ROSADO PEREIRA	000.050.524-24	16/05/2025	36	6.300,00		Empreender Pessoa Fisica	01316
2439/2025	RENILDA LIMA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA	052.820.424-60	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01317
2456/2025	DANIANE FERREIRA PEREIRA	097.962.844-05	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01347
2457/2025	EDER LUCIO ANANIAS	016.644.934-25	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01268
2458/2025	FRANCISCA RODRIGUES NETA FERNANDES	132.382.834-64	16/05/2025	50	6.100,00		Empreender Juvnetudes	01249
2459/2025	HELLEN FERNANDES TEVEIRA LIMA	066.282.394-03	16/05/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01250
2460/2025	HELLEN VALESKA ALVES GOMES	135.120.584-69	16/05/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01251
2461/2025	JACINTO OLINTO NETO	382.096.498-33	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01252
2462/2025	ARDEL ALMEIDA DA SILVA	716.562.994-23	16/05/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01253
2463/2025	RICARDO RAMON DANTAS DE OLIVEIRA	008.971.784-63	16/05/2025	36	9.000,00		Empreender Pessoa Fisica	01254
2464/2025	LUIZ LINDONALDO COSTA FERREIRA	025.358.204-04	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01255
2465/2025	MARIA DO SOCORRO ELIAS DA SILVA	893.424.534-49	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01256
2466/2025	MARIA IONETE FERNANDES DE LIMA	071.416.176-47	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01257
2467/2025	PALLOMA PEREIRA SANTIAGO	140.648.074-64	16/05/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01258
2468/2025	PAULO SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA	703.443.514-67	16/05/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01259
2469/2025	RAFAELA DA SILVA LOPES	106.579.384-75	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01260
2470/2025	RAMUNDA FERREIRA MACEDO	587.989.014-20	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01261
2471/2025	RENATA APARECIDA NASCIMENTO GOMES	271.264.688-65	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01269
2472/2025	SAMARA LEITE DIAS	107.239.414-67	16/05/2025	36	8.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01262
2473/2025	TARCISIA DA SILVA MARTINS	305.186.978-35	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01265
3389/2025	EDILZANE DA SILVA ARAUJO GOMES	066.104.024-00	12/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01831
3398/2025	EDIVALTON BELARMINO GOMES JUNIOR	014.082.764-60	12/06/2025	36	8.100,00		Empreender Pessoa Fisica	01829
3399/2025	ADILSON HENRIQUE DA COSTA	119.834.264-27	12/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01830
3310/2025	ESMERALDA BEZERRA DOS SANTOS	135.920.844-69	12/06/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01788
3311/2025	JOSE PATRICIO LOURENÇO FELIX	094.305.714-60	12/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01787
3312/2025	JOSEIDELIA GOMES ALVES	097.061.604-22	12/06/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01786
3313/2025	LIANA OLIVEIRA SOARES	711.355.134-30	12/06/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01785
3314/2025	WANDERSON MOREIRA DA SILVA	121.926.304-41	12/06/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01789
3398/2025	FRANCINALDO FERNANDES VIEIRA	473.637.894-87	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01833
3399/2025	VANIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	067.358.304-07	13/06/2025	36	8.500,00		Empreender Pessoa Fisica	01832
3400/2025	ALEXANDRE MARQUES FERREIRA	035.522.544-12	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01826
3401/2025	ADRIANA JOSE DA COSTA VITAL	083.744.744-95	13/06/2025	36	19.200,00		Empreender Profissional Liberal	01827

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
3402/2025	BRUNA DA SILVA GONÇALVES	702.632.814-00	13/06/2025	50	16.800,00		Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	01825
3403/2025	CAMILA GERMANO FERREIRA	100.643.924-02	13/06/2025	36	6.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01824
3404/2025	CRISTIANA SOUZA FERREIRA	081.732.874-22	13/06/2025	36	9.600,00		Empreender Pessoa Fisica	01823
3405/2025	EDILMA FERREIRA FLORENCIO	101.812.207-92	13/06/2025	36	8.540,00		Empreender Pessoa Fisica	01822
3406/2025	ELAINE OLIVEIRA DANTAS	082.068.954-85	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01821
3407/2025	EVA LAVINIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	121.754.704-58	13/06/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01820
3408/2025	FLIPE ALFV GUIMARAES	104.373.444-95	13/06/2025	36	6.550,00		Empreender Pessoa Fisica	01817
3409/2025	GLISIANY MARQUES DE JESUS	107.028.664-82	13/06/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01816
3410/2025	BORTON JOAQUIM MORAIS OLIVEIRA	073.399.774-51	13/06/2025	36	8.600,00		Empreender Pessoa Fisica	01815
3411/2025	MARKEIS HENRIQUE BARBOSA FURTADO	716.559.374-80	13/06/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01812
3413/2025	MÓSSES SATIRO MARINHO	075.823.174-16	13/06/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01811
3414/2025	REPSON FERREIRA DA SILVA	108.913.334-01	13/06/2025	36	9.500,00		Empreender Pessoa Fisica	01818
3415/2025	VERANEIDE SOUZA FERREIRA	054.645.694-48	13/06/2025	36	6.300,00		Empreender Pessoa Fisica	01819
3416/2025	VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA	107.028.674-54	13/06/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01809
3437/2025	VANESSA MARQUES DE LIMA	107.018.014-92	13/06/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01810
3452/2025	MARIA ROSANGELA XAVIER ANDRE HOLANDA	069.060.914-09	18/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01814

PUBLICADO NO DOE DE 01.07. 2025 - REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **25-60095-8**
PLANILHA Nº **PLAN-2117**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **2192/2025** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **3453/2025**
QUANT. DE CONTRATOS: **70** VALOR TOTAL: **R\$ 545.200,00** (quinhentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2192/2025	MARIA CLARA DE SOUSA LIRA	705.862.984-60	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01205
2358/2025	ADILS PEREIRA FELIZADO	065.220.854-10	16/05/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01360
2359/2025	ALINARA MORAES DE SOUSA	703.483.584-58	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01353
2360/2025	ANA BEATRIZ NEVES LUCENA	140.260.684-82	16/05/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01352
2361/2025	CELIANA DA SILVA SOUSA	044.230.764-49	16/05/2025	36	4.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01349
2362/2025	ELIZETE BENEVIDES DA SILVA	708.270.064-46	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01354
2363/2025	FRANCINETE DE SOUSA NEVES FERREIRA	062.771.964-30	16/05/2025	36	3.600,00		Empreender Pessoa Fisica	01318
2364/2025	JOÃO MIGUEL DE ALMEIDA NETO	106.124.444-06	16/05/2025	50	9.600,00		Empreender Juvnetudes	01355

2365/2025	JOSINICE DA SILVA CABOCLIO	028.626.814-07	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01350
2366/2025	KALINE DA SILVA BENEVIDES	098.536.924-81	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01317
2368/2025	MATEUS BENEVIDES DA SILVA	708.273.004-76	16/05/2025	50	8.800,00		Empreender Juvnetudes	01319
2369/2025	MATEUS NUNES DOS SANTOS ROCHA	709.006.194-90	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01363
2370/2025	PALOMA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	088.932.795-50	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01366
2371/2025	RONIERE FRANCISCO DA SILVA	016.556.674-40	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01359
2372/2025	SANIELE FERNANDES LOPES	064.799.664-22	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01362
2373/2025	VINICIUS DE SA NOBREGA	108.172.274-66	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01356
2374/2025	WERTON NUNES DE MOURA	049.288.744-74	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01360
2375/2025	WYKALLY RODRIGUES DA SILVA	103.442.014-20	16/05/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01322
2376/2025	JOSE ILTON PEREIRA DA NOBREGA	703.467.304-73	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01321
2377/2025	PAULO CESAR FERNANDES ALMEIDA	111.376.714-67	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01292
2378/2025	MARIA IZABEL DA SILVA LIMA	149.253.574-50	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01203
2381/2025	ANA PAULA BALTZAR DA SILVA	106.990.704-50	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01291
2382/2025	JOSE EDUARDO RODRIGUES DOS SOUSA	080.400.804-20	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01302
2383/2025	GERALDO DE OLIVEIRA SILVA	103.511.874-21	16/05/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01206
2384/2025	FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	076.440.104-16	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01272
2385/2025	FRANCISCO LAIRTON GOMES	079.195.674-16	16/05/2025	36	4.500,00		Empreender Pessoa Fisica	01201
2386/2025	FRANCISCO JUSTINO DE SOUZA	018.230.134-65	16/05/2025	36	7.500,00		Empreender Pessoa Fisica	01199
2387/2025	GLEIA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO	052.694.184-79	16/05/2025	36	5.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01200
2388/2025	DAMIANE BERNARD LUIZ	02.445.804-82	16/05/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01210
2389/2025	ANIA LINHARA DA SILVA	089.478.424-27	16/05/2025	36	4.500,00		Empreender Pessoa Fisica	01219
2390/2025	MOZILDO DANIEL DUARTE NETO	498.836.968-41	16/05/2025	50	5.200,00		Empreender Juvnetudes	01211
2391/2025	MARLEIDE ALVES MONTEIRO	054.915.404-39	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01216
2392/2025	LUIZ SANTIAGO DE QUEIROZ	713.345.194-01	16/05/2025	50	8.800,00		Empreender Juvnetudes	01214
2393/2025	AURIA BEATRIZ ALVES DA SILVA NUNES	117.497.104-10	16/05/2025	50	9.600,00		Empreender Juvnetudes	01213
2394/2025	MARIA DE FRANCA SANTO	033.024.284-28	16/05/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01208
2395/2025	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO ALMEIDA	029.445.334-20	16/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01207
2396/2025	MARCELIA VIEIRA DA SILVA SOUSA	103.657.734-16	16/05/2025	36	5.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01215
2850/2025	PATRICIA GENIUNO DA SILVA	018.003.304-21	30/05/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01468
3382/2025	KALIANE DANTAS CAVALANTI	086.246.624-51	13/06/2025	36	14.400,00		Empreender Profissional Liberal	01772
3383/2025	MARIA PERCECIDA DE SOUSA NEVES	100.955.294-26	13/06/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01358
3417/2025	ANA CAROLINA FERREIRA SOARES BATISTA	085.734.054-26	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01784
3419/2025	ANDRESSA DE SALES FILGUEIRA	115.133.094-68	13/06/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01783
3419/2025	EDMILSON PERONICO DINIZ	492.256.688-05	13/06/2025	50	9.000,00		Empreender Juvnetudes	01782
3420/2025	CAYTON DE OLIVEIRA ALVES FILHO	706.081.254-74	13/06/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01781
3421/2025	EWANDERLEIA FERREIRA SOARES LIMA	078.266.464-48	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01780
3422/2025	FABIANA DOS SANTOS MELO	058.889.184-31	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01779
3423/2025	FRANCISCA TALIA BATISTA MARTINS RODRIGUES	706.080.444-74	13/06/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01778
3424/2025	SONIA DE SOUSA SILVA	095.573.744-11	13/06/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01777
3425/2025	GUEBRY TATIANA DA SILVA SOUZA	098.884.394-40	13/06/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01776
3426/2025	HANNAH KETILLY GOMES MONTEIRO	706.083.474-50	13/06/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01775
3427/2025	JORDELANO ZIDRO BATISTA	075.342.544-00	13/06/2025	36	8.600,00		Empreender Pessoa Fisica	01774
3428/2025	JOSENILO DE BEZERRA DA SILVA	872.543.604-34	13/06/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01773
3429/2025	LUICIANO LUCAS DOS SANTOS	034.557.844-60	13/06/2025	36	6.000,00		Empreender Pessoa Fisica	01770
3430/2025	CLAUDIA DE SOUSA SILVA	064.487.484-70	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01769
3431/2025	ROSIMERE DE QUEIROZ VIEIRA	115.684.494-02	13/06/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01769
3432/2025	THYEWERTON DE SOUSA CAVALANTI	086.074.534-16	13/06/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01768
3433/2025	YASMIN DA SILVA BARROS	155.001.114-69	13/06/2025	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	01767
3438/2025	JAMARA PATRICIO SOARES	702.582.254-08	13/06/2025	50	8.800,00		Empreender Juvnetudes	01851
3439/2025	JOAO RICARDO BARBOSA BATISTA	061.715.534-84	13/06/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01853
3440/2025	OSCAR NUNES DE AMARO	024.919.974-84	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01852
3441/2025	MARLICE FERREIRA PEREIRA	020.138.494-41	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01849
3442/2025	MABELLY DE ALBUQUERQUE FRAZZO	055.164.744-26	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01848
3444/2025	JOSE CLAUDIO DA SILVA TRIGUEIRO	050.523.644-31	13/06/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01854
3445/2025	JAILIA ALVES DA SILVA	016.246.654-28	13/06/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01852
3446/2025	TALITA DE MORAIS HORACIO	100.743.714-28	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01855
3447/2025	AMANDIA DA SILVA TRIGUEIRO	014.115.584-64	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01856
3448/2025	CEZINETE CAVALANTE DA SILVA	064.506.304-02	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01857
3449/2025	IVANIA MARIA SANTOS CARDOSO	054.313.484-02	13/06/2025	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	01858
3450/2025	LUZILIA DA SILVA PEREIRA	134.413.644-30	13/06/2025	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	01859
3453/2025	ANTONIO RICARDO BENTO DA COSTA	075.280.364-33	18/06/2025	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	01894



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 012/2025, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2024.089469, objetivando a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de computadores Workstations equipadas com placas de vídeo (GPU) para processamento de ferramentas de transcrição de áudios e inteligência artificial, incluindo garantia e suporte técnico on-site a fim de atender as necessidades do Núcleo de Gestão do Conhecimento e Segurança Institucional, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, atendimento do tipo ON-SITE, todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa, IPB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ: 48.059.630/0001-68, com o valor total de R\$ 147.970,00.

João Pessoa, 01 de julho de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 168/2025/TCE/PB

João Pessoa, 27 de Junho de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0617/2025,

RESOLVE designar DIHEL GLAUCO GOUVEIA DINIZ, matrícula nº 3708535, para substituir KARLOS RAFAEL SOARES ALVES, matrícula nº 3707971, na função de confiança de Assessor Técnico, no período de 30/06/2025 a 21/07/2025, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias e folgas eleitorais.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00012/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, conforme os termos e condições estabelecidas no edital e anexos, no município de Aguiar-PB, durante o exercício de 2025, referente ao INEXIGIBILIDADE 00012/2025, em favor da empresa JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.883.552/0001-53, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Aguiar- PB, 27 de Junho de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00012/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.883.552/0001-53.

OBJETO: Credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias sob medida, conforme os termos e condições estabelecidas no edital e anexos, no município de Aguiar-PB, durante o exercício de 2025, referente ao INEXIGIBILIDADE 00012/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Aguiar – PB, 30 de Junho de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 30 de Junho de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORÇO ESTRUTURAL E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO MERCADO PÚBLICO, NA CASA VERDE E NO PÁTIO DA FEIRA, E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS □ SPDA EXCLUSIVAMENTE NO MERCADO PÚBLICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 1º de Julho de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Julho de 2025.. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 1º de Julho de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 14 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 1º de Julho de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 14 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 14 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 1º de Julho de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 1º de Julho de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA EM SUAS IMEDIAÇÕES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 16 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 1º de Julho de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-

SA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS E/OU AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL–PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO INTEGRANTES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0108/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL – SEDAM/PB – REMANESCENTE DE OBRA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 132.828,59.

Alcantil - PB, 26 de Junho de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Aquisição de material esportivo e recreação para a Secretaria de Educação destinados às escolas do município de Alcantil–Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 121.987,50.

Alcantil - PB, 30 de Junho de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos provenientes do PNAE Recursos próprios do município 04004.12.361.1005.2010 – MERENDA ESCOLAR(LANCHES E GENEROS ALIMENTÍCIOS) 04004.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 339030 MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 500, 552, 706. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00094/2025 - 25.06.25 - JOSÉ HERLAN DE MACEDO - R\$ 39.834,41; CT Nº 00096/2025 - 25.06.25 - BARTOLOMEU EVANGELISTA DE FIGUEIROA - R\$ 39.971,78; CT Nº 00097/2025 - 25.06.25 - SEBASTIÃO MARCELINO DA COSTA - R\$ 39.971,78; CT Nº 00098/2025 - 25.06.25 - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS PB - R\$ 27.211,00. Republicado por incorreção no original publicado no Diário Oficial da União no dia 26 de junho de 2025, pag: 226, Diário Oficial do Estado no dia 26 de junho de 2025, pag:39 e Jornal A União no dia 26 de junho de 2025, pag: 25.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material esportivo e recreação para a Secretaria de Educação destinados às escolas do município de Alcantil–Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.004–SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2071 – MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% VAAR 04004.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 04004.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(M-DE) 04004.12.365.1005.2013 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES: 500, 540, 550 E 569. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00105/2025 - 30.06.25 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 121.987,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS E/OU AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL–PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO BÁSICO INTEGRANTES DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0108/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL – SEDAM/PB – REMANESCENTE DE OBRA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8008.15.451.1010.1017 – IMPLANTAÇÃO , RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTES: 500, 700, 701, 706, 710 E 721/TERMO DE CONVÊNIO Nº 0108/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL – SEDAM/PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00106/2025 - 30.06.25 - CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 132.828,59.

Prefeitura Municipal
de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos em geral para atender a demanda da secretaria de assistência social, cidadania e habitação. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDA-

DANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social - FNAS 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social - FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00235/2025 - 30.06.25 - BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 6.745,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Nº do contrato 00123/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Nº do Aditivo 6. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 05/06/2025.

Prefeitura Municipal
de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas diversas para atendimento das demandas da administração municipal na realização das festividades dos eventos culturais deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 18 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: <https://www.aracagi.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Araçagi - PB, 1º de Julho de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO FRIGORÍFICO PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE E SEGURA AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 14 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 1º de Julho de 2025

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE TRANSPORTE DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília

- DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 1º de Julho de 2025

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "Banda Mexe Ville", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Aroeiras - PB, 17 de Junho de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "Banda Mexe Ville", para abrilhantar as festividades Juninas do município de Aroeiras. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2143 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2143.13.392.2015.2161 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00191/2025 - 17.06.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Câmara Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAGAO DIRETA
DISPENSA DE LICITACAO Nº DV00002/2025.

A Câmara Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I e II da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender demandas da Câmara Municipal de Aroeiras-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Zeferino de Paula, 661 - Aroeiras - PB. O EDITAL e TERMO DE REFERENCIA SERA DISPONIBILIZADOS POR EMAIL, ASSIM QUE SOLICITADO, e-mail para solicitação e recebimento da proposta camaraaroeiraspb@hotmail.com, O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 02 até o dia 07 de julho de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo camaraaroeiraspb@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2 e-mail. Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias uteis, no endereço supracitado.

Aroeiras - PB, 01 de julho de 2025

ANTONIO JOSE DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal
de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025,



que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 291.450,75.

Araruna - PB, 26 de Junho de 2025

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Prestar serviços na conclusão da Reforma e Ampliação do Mercado Público, no município de Araruna/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de julho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 1º de Julho de 2025

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB 10 301 0012 2071 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33.90.3099 – Elemento de Despesa. VIGÊNCIA: até 25/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00037/2025 - 26.06.25 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 291.450,75.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados, por meio de consultas ambulatoriais, nas especialidades de Cardiologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Psiquiatria, Ginecologia, Neurologia, Ortopedia, Geriatria, Endocrinologia e Pediatria, visando atender às demandas da população assistida pela Prefeitura Municipal de Baía da Traição/PB, conforme agendamentos realizados pelas unidades. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 24 de Julho de 2025, no endereço: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 1º de Julho de 2025

GEANE DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00076/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00166/2025 – FMS - PM-BEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ: 05.329.135/0001-19, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE GÁS LIQUEFEITO, TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Estefânia Porto de Araújo Cavalcante	2107872
Fiscal do Contrato	Thailana de Sousa Agnese	2107883
Fiscal do Contrato	Mara Fernanda Barros Pereira Bandeira	2107898
Fiscal do Contrato	Pollyanna Oliveira Formiga de Carvalho	2107894

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2025

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2025 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2025 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, através de sua Gestora Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2025 – FMS-PMBEX, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2025 – FMS-PMBEX, embasado na justificativa técnica do setor demandante no Parecer da Procuradoria Geral Do Município, com base no Art. 75, caput, e inc. VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento de dispensa emergencial de licitação, em favor da empresa: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ: 05.329.135/0001-19, no valor estimado de R\$ 647.136,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE GÁS LIQUEFEITO, TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos da legislação Pertinente.

Bayeux - PB, 01 de Julho de 2025

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
CNPJ 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 16 de julho de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de julho de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 16 de julho de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de julho de 2025.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL-PMBEX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00166/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE GÁS LIQUEFEITO, TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.
PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00031/2025 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01/07/2025 A 30/12/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ: 05.329.135/0001-19
VALOR ESTIMADO: R\$ 647.136,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00047/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de materiais esportivos, com a finalidade de atender às necessidades do Centro Integrado Imaculada Conceição, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 04/07/2025 até as 23:59h do dia 08/07/2025**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 09/07/2025**.

Cabedelo - PB, 01 de Julho de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 33.505,50; COMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 32.279,50.

Cabedelo - PB, 27 de Junho de 2025

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: Contratação de Empresa para o fornecimento de livros didáticos destinados à Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede Municipal de ensino de Cabedelo; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOANINHA EDICOES E GRAFICA LTDA - R\$ 247.700,00.

Cabedelo - PB, 1º de Julho de 2025

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2025

Aos 27 dias do mês de Junho de 2025, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 111, de 30 de Dezembro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00047/2025

que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

07.227.808/0001-55

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 21 - 22 - 23 - 26.

Valor: R\$ 33.505,50

- COMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

58.479.347/0001-49

Item(s): 1 - 6 - 7 - 8 - 10.

Valor: R\$ 32.279,50

Total: R\$ 65.785,00

Cabedelo - PB, 27 de Junho de 2025

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal
de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 957741/2024/FNDE/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos do TERMO DE COMPROMISSO Nº 957741/2024/FNDE/CAIXA e Próprios do Município a Título de Contrapartida: 20500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20500.12.365.0013.1018 – CONST/AMPL/RECUPERAR A CRECHE MUNICIPAL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 20101/2025 - 30.06.25 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 4.065.000,00.

Prefeitura Municipal
de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que tem como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA/PB, para o dia 18 de Julho de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Julho de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Site: www.licitanet.com.br

Coxixola - PB, 1º de Julho de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Casserengue

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para a realização de consultas médicas especializadas para a população do Município de Casserengue/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 1º de Julho de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parceladas de VENTILADORES E AR CONDICIONADOS, para atender as necessidades da secretarias da administração e Fundo municipal de saúde da prefeitura municipal de Casserengue-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Julho de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 16 de Julho de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br. Casserengue - PB, 1º de Julho de 2025

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cruz do Espírito Santo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA, LOCALIZADA NO SÍTIO JAGRÁU, NO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO; DESIGNO os servidores Fabricio Araujo Freira, como **Gestor de Contratos**; William Ferreira de Oliveira como **Fiscal de Contratos** e Dayana Karla de Souza Gabriel Gonzalez, como **Fiscal Técnica** decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cruz do Espírito Santo - PB, 12 de junho de 2025.

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA, LOCALIZADA NO SÍTIO JAGRÁU, NO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JGM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais)

Cruz do Espírito Santo - PB, 12 de junho de 2025.

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA, LOCALIZADA NO SÍTIO JAGRÁU, NO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025.

DOTAÇÃO: 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0207 1006 CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde Aplicações Diretas 000514 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PRESENTE PROCESSO TAMBÉM CONTARÁ PREVISÃO DE RECURSO FEDERAL. VIGÊNCIA: até 16/01/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo e: CTNº 00071/2025 - 16.06.25 - JGM CONSTRUTORA LTDA - R\$ 496.000,00.

Cruz do Espírito Santo, 16 de junho de 2025

ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITA-

LAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.295.540,77.

Cubati - PB, 27 de Maio de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10 301 0002 2030 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos ? ASPS 0028 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 0033 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servij 0029 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 0034 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 0030 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 0035 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10 302 0002 2033 ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos ? ASPS 0062 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 0064 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço 0063 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CTNº 00067/2025 - 06.06.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.295.540,77.

Prefeitura Municipal
de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00070/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa nº DV00070/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Junho de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00070/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00070/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.178.438 CRISTIANE GOMES DA SILVA - R\$ 9.600,00; FÁBIO JUNIOR PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 5.040,00; JOÃO BEZERRA DE OLIVEIRA - R\$ 9.000,00; JOSÉ ADOLFO FILHO - R\$ 9.588,00; JUSCELINO SEVERINO DOS SANTOS - R\$ 9.600,00; LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS ROZENDO - R\$ 19.920,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 27 de Junho de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00071/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00071/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA RECUPERAÇÃO DE FUNILARIA DOS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.775.896 CLENILSON BECO DE SOUZA - R\$ 55.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 1º de Julho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00071/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA RECUPERAÇÃO DE FUNILARIA DOS VEICULOS DA EDUCAÇÃO; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00071/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 1º de Julho de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTA EDILIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00066/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 000018 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 000027 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000039 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000058 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 000079 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000123 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000138 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000174 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000175 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000188 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 000207 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 000218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000219 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000230 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000236 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000237 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000244 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000251 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000256 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000264 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000271 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000359 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000367 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000384 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000389 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 000396 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000397 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000420 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00185/2025 - 25.06.25 - ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 61.937,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DESTE FUNDO DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00067/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00186/2025 - 25.06.25 - ACHAKI COMERCIAL LTDA - R\$ 60.180,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisições de Urnas Funerárias e Translado para sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do Município de Cuité/PB; ADJU-

DICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SANTA RITA SERVICOS FUNERARIOS LTDA - R\$ 52.200,00.

Cuité - PB, 17 de Junho de 2025

DELMA MARIA AMORIM DOS SANTOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte por meio de locação de ônibus, com motorista habilitado para transporte de trabalhadores, com deslocamento do município de Cuité à Guarabira de segunda a sexta, com saída às 06:30 horas e retorno às 17:30 horas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 05.014.969 ANTONIO TERTULINO DA SILVA SOBRINHO - R\$ 48.000,00.

Cuité - PB, 17 de Junho de 2025

DELMA MARIA AMORIM DOS SANTOS ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços mensais de consultoria e assessoria técnica à Secretaria Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.586.743 HARLANNE HERCULANO MARINHO - R\$ 27.324,00.

Cuité - PB, 17 de Junho de 2025

ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e aos Fundo Municipais de saúde e Assistência Social, do Município de Cuité/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: E V P SOUSA LTDA - R\$ 338.254,00; KLEVENY JOSE SOUSA RIBEIRO – ME - R\$ 484.656,00; LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 251.327,00; ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 504.657,80.

Cuité - PB, 25 de Junho de 2025

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

OBJETO: Aquisições de Urnas Funerárias e Translado para sepultamentos de falecidos de famílias reconhecidamente carentes do Município de Cuité/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.910 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – 08.244.0010.2033 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Cuité e: CT Nº 00070/2025 - 18.06.25 - SANTA RITA SERVICOS FUNERARIOS LTDA - R\$ 52.200,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte por meio de locação de ônibus, com motorista habilitado para transporte de trabalhadores, com deslocamento do município de Cuité à Guarabira de segunda a sexta, com saída às 06:30 horas e retorno às 17:30 horas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.910 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – 08.244.0010.2036 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 26/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Cuité e: CT Nº 00071/2025 - 18.06.25 - 05.014.969 ANTONIO TERTULINO DA SILVA SOBRINHO - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mensais de consultoria e assessoria técnica à Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/501 – OUTROS



RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.0004.2054 – ELEMENTO DE DESPESAS– 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 18/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi e: CT Nº 00071/2025 - 18.06.25 - 58.586.743 HARLANNE HERCULANO MARINHO - R\$ 27.324,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e aos Fundo Municipais de saúde e Assistência Social, do Município de Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/543 TRANFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS SOCIAL). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitegi e: CT Nº 00072/2025 - 26.06.25 até 26.06.26 - LEDLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 251.327,00; CT Nº 00073/2025 - 26.06.25 até 26.06.26 - KLEVENY JOSE SOUSA RIBEIRO - ME - R\$ 484.656,00; CT Nº 00074/2025 - 26.06.25 até 26.06.26 - ROAMA CELLY PESSOA URBANO 71144520479 - R\$ 504.657,80; CT Nº 00075/2025 - 26.06.25 até 26.06.25 - E V P SOUSA LTDA - R\$ 338.254,00.

**Prefeitura Municipal
de Damião**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00043/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de show artístico com a Banda "DONAS DA FARRA", para apresentação nos festejos alusivos ao João Pedro, que se realizará em praça pública, no dia 05 de julho de 2025, nesta cidade; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

Damião - PB, 30 de Junho de 2025

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de show artístico com a Banda "DONAS DA FARRA", para apresentação nos festejos alusivos ao João Pedro, que se realizará em praça pública, no dia 05 de julho de 2025, nesta cidade. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00043/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030 (500)–. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00205/2025 - 01.07.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura, com montagem e desmontagem de estrutura, para os eventos deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.2007.2030 (500)–. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00203/2025 - 30.06.25 até 30.06.26 - JOSÉ EDSON CORREIA ME - R\$ 339.185,80; CT Nº 00204/2025 - 30.06.25 até 30.06.25 - W.R PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 18.800,00.

**Prefeitura Municipal
de Gado Bravo**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL FNDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 9.976.238,37.

Gado Bravo - PB, 09 de Junho de 2025

**MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO UM DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 5.178.157,00.

Gado Bravo - PB, 09 de junho de 2025

**MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO.**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL FNDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO2006.12.361.1005.1003 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ELEMENTO DE DESPESA: 2048 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2049 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES TERMO DE COMPROMISSO Nº 959887/2024/FNDE/CAIXA. VIGÊNCIA: até 09/11/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07801/2025 - 01.07.25 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 9.976.238,37.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO UM DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: **2006 - SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.1003 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS ELEMENTO DE DESPESA: 2048 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 2049 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES TERMO DE COMPROMISSO Nº 959887/2024/FNDE/CAIXA.** VIGÊNCIA: até 01/07/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 07901/2025 - 01.07.25 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 5.178.157,00. Gado Bravo – PB, 01 de Julho de 2025.

**MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO.**

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**CHAMADA PÚBLICA
CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana– PB, torna público, que fará realizar as 09h00m do dia 23/07/2025, licitação na modalidade Credenciamento Nº 00006/2025, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015.Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 23 de JULHO de 2025, na sala da referida comissão, sediada na sede da prefeitura, Av. Presidente João Pessoa, 422 – Centro – Itabaiana - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Esclarecimentos e cópia do edital, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m às 13h30m; pelo email: licitacaoitabaiana@gmail.com; telefone (83) 99992-8506; www.tce.gov.br.

Itabaiana-PB, 01 de Julho de 2025.

**EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: Aquisição de equipamentos diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - CNPJ: 56.994.813/0001-07 - R\$ 369.824,00.

Itabaiana - PB, 1º de Julho de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para

execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condiciona-
do tipo split, em atendimento à demanda de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana/
PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo
correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
BMJ COMERCIO LTDA - CNPJ: 59.781.178/0001-60 - R\$ 16.000,00;
GUERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 50.371.857/0001-96 - R\$ 189.190,00.

Itabaiana - PB, 1º de Julho de 2025
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e
observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025,
fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de Imóvel destinado a ins-
talação da Escola Nossa Senhora das Graças no turno da manhã e tarde, e da Escola Marieta Medeiros
no turno da noite; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:
MARIA EULALIA DE SOUSA - CPF: 342.803.164-49 - R\$ 15.900,00.

Itabaiana - PB, 1º de Julho de 2025
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica,
referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de me-
dicamentos, insumos e equipamentos odontológicos é essencial para atender às demandas da Secretaria
Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO
a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como
proponentes vencedores:

BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - CNPJ: 04.709.243/0001-54
- R\$ 79.500,00;
DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ: 11.054.242/0001-84
- R\$ 5.182,10;
DENTAL IPO LTDA - CNPJ: 50.567.060/0001-69 - R\$ 58.188,80;
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00
- R\$ 81.195,00;
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24 - R\$ 6.792,48;
**FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITA-
LARES LTDA** - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - R\$ 34.573,62;
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - CNPJ: 05.823.205/0001-90
- R\$ 7.250,30;
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ:
09.478.023/0001-80 - R\$ 39.766,95;
PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75 - R\$ 26.286,86;
SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.567.214/0001-06 - R\$ 61.940,00;
VS COSTA & CIA LTDA - CNPJ: 05.286.960/0001-83 - R\$ 16.875,00.

Itabaiana - PB, 1º de Julho de 2025
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e
observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00032/2025,
fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO, PROMOVENDO A DEMANDA
JUDICIAL NECESSÁRIA E ADEQUADA, VISANDO DISCUSSÃO, MENSURAÇÃO E RESO-
LUÇÃO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA EXISTENTE EM NOME DA MUNICIPALIDADE JUNTO À
RECEITA FEDERAL DO BRASIL E/OU PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL; ADJUDICO
o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:
JOSE MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA –
SOCIEDAD - CNPJ: 24.719.265/0001-02 - R\$ 40.000,00.

Itabaiana - PB, 1º de Julho de 2025.
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PARQUE INTANTIL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO
TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, nos termos

do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000
Secretaria de Educação 12 361 0403 1004 Aquisição de Equipamentos e Carteiras Escolares 000048
4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000049 4490.5299 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 12 361 0403 2011 Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 000111
4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 000112 4490.5299 EQUIPAMENTOS
E MATERIAL PERMANENTE 000113 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-
TE 000114 4490.5299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do
exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT
Nº 00343/2025 - 30.06.25 - B E B PLAYGROUNDS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS
LTDA - R\$ 59.300,00.

Prefeitura Municipal
de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Asses-
soria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UBS VI, COM AREA DE 389,78M²
ESTABELECIDA NA AVANIDA JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE, AREA URBANA DO MUNICIPIO
DE ITATUBA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos cons-
tantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Torres Construções
LTDA - R\$ 1.943.898,11.

Itatuba - PB, 1º de Julho de 2025
JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA UBS VI,
COM AREA DE 389,78M² ESTABELECIDA NA AVANIDA JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE, AREA
URBANA DO MUNICIPIO DE ITATUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº
00001/2025. DOTAÇÃO: 21.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 –SAUDE 301 ATENÇÃO BA-
SICA 1005 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA DA SAÚDE 1029 – CONSTRUIR, REFORMAR
E AMPLIAR UNIDADES BASICAS DE SAUOE NO MUNICIPIO. 4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTA-
LAÇÕES. 601 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES
DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVICOS BÁSICOS
DE SAUDE. 500 – RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até 01/07/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00064/2025 - 01.07.25 - Torres
Construções LTDA - R\$ 1.943.898,11.

Prefeitura Municipal
de Juru

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça
Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,
licitação modalidade Concorrência Eletrônica 003/2025, do tipo menor preço, para: Contratação
de empresa para construção de escola de 09 (nove) salas padrão fnde em tempo integral no Município de
Juru PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Julho de 2025. Início da fase de lances:
09:10 horas do dia 17 de Julho de 2025. Recursos fnde. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21;
Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 129/24 e legislação pertinente. Informações: das
08:00 as 12:00 horas dias úteis. Telefone: (83) 3484–1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital:
www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juru - PB, 02 de Julho de 2025
SIDNEY RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica,
referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS
RODOVIÁRIO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES



DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;ADJUDICOo objeto e HOMOLOGOa licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual apontam como proponentes vencedores: ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA – R\$ 240.000,00. Juazeirinho – PB, 25 de Junho de 2025

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO:LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025. DOTAÇÃO: 02.060SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.3641.0002.2205 ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR - 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS - 3390.3900 OS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 05601/2025 – 25.06.25 ARPO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA – R\$ 240.000,00.

Prefeitura Municipal
de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de limpeza diversos destinados as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – Manut das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Manut dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 – Prog do Salário Educação; 2010 – ProgNac de Apoio Transp Escolar – PNATE; 2011 – Outras Trans do FNDE; 2012 – Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 – Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2014 – Manut do Fundo de Assist Social; 2017 – Manut do Conselho Tutelar; 2019 – Piso Básico Variável – ServConv. Fortal Vinculo – SCFV; 2020 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2021 – IGD SUAS – Índice Gestão Descent do SUAS; 2022 – Outras Transf do FNAS; 2023 – Manut Programa IGD Bolsa Família; 2024 – Manut Programa Criança Feliz; 2026 – Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manut da AtivTurist no Município; 2031 – Manut das Ativ da Sec. de Obras Púb e ServUrb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D’água do Município; 2033 – Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 – Manut. Do Programa de Desenv. Cultural; 2053 – Manut. Da Sec. Munic. De Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 – Manut. Da Sec. Municipal de Transporte; 2059 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 30/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00057/2025 - 01.07.25 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 1.765.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcela de Materiais de expedientes diversos, destinados as Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – Manut das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Manut dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 – Prog do Salário Educação; 2010 – Prog Nac de Apoio Transp Escolar – PNATE; 2011 – Outras Trans do FNDE; 2012 – Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 – Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2014 – Manut do Fundo de Assist Social; 2017 – Manut do Conselho Tutelar; 2019 – Piso Básico Variável – Serv Conv. Fortal Vinculo – SCFV; 2020 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2021 – IGD SUAS – Índice Gestão Descent do SUAS; 2022 – Outras Transf do FNAS; 2023 – Manut Programa IGD Bolsa Família; 2024 – Manut Programa Criança Feliz; 2026 – Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manut da Ativ Turist no Município; 2031 – Manut das Ativ da Sec. de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D’água do Município; 2033 – Manut das Ativ da Sec de Administração; 2052 – Manut. Do Programa de Desenv. Cultural; 2053 – Manut. Da Sec. Munic. De Meio Ambiente e Desenv. Territorial; 2055 – Manut. Da Sec. Municipal de Transporte; 2059 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 01/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00058/2025 - 01.07.25 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 1.008.000,00.

Prefeitura Municipal
de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – REGISTRO DE PREÇO
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Maturéia – PB.**
Data e horário do início da disputa:08:30hs/mim do dia 16/07/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00hs. Maturéia – PB, 01 de julho de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0099/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa no ramo de engenharia para reforma e ampliação de diversas escolas Municipais do Município de Natuba/PB, conforme projeto básico. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: MAURILIO DE PAIVA SILVA - CNPJ nº 45.553.996/0001-09. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de R\$ 161.715,27 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e quinze reais e vinte e sete centavos). Natuba-PB, 18 de junho de 2025.
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

Câmara Municipal
de Natuba

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025

A Câmara Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistemas de gestão pública para serem utilizados na Câmara Municipal de Natuba/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Napoleão Laureano, 34 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Julho de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaranatuba2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-2289. Natuba - PB, 01 de Julho de 2025

LUIZ GUILHERME VIANA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA.

Prefeitura Municipal
de Nazarezinho

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, para entrega de eletrodomésticos e utensíliosjá solicitada a mais de 30 (trinta) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para a Secretaria deeducação, pois a mesma necessita dos materiais solicitados. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODOSOS MATERIAIS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 01 de Julho de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.524/0001-07, para entrega de material permanente em geral, móveis e eletrodomésticos já solicitados a mais de 15 (quinze) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para o município. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODOSOS MATERIAIS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA



DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 01 de Julho de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: J.L. DO B. GUIMARAES – JBX PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 15.733.417/0001-30, para entrega de material permanente em geral, móveis e eletrodomésticos já solicitados a mais de 15 (quinze) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para o município. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODOSOS MATERIAIS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 01 de Julho de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ nº 45.329.312/0001-81, para entrega de eletrodomésticos e utensílios já solicitados a mais de 15 (quinze) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para o município. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODOSOS MATERIAIS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 01 de Julho de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 31.401.798/0001-07, para entrega de materiais odontológicos já solicitados a mais de 15 (quinze) dias, por e-mail, até esta data não entregue, sendo esta mercadoria essencial para a Secretaria de Saúde do município. É dado nesta comunicação O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize: A ENTREGA DE TODOSOS MATERIAIS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RESCISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 01 de Julho de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE SUSPENSÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo tipo ambulância para atender as demandas da secretaria municipal de Nazarezinho-PB. A sessão marcada para 14/07/2025 às 09h fica suspensa por motivos de força maior.

NAZAREZINHO-PB, 01/07/2025

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

Prefeitura Municipal **de Nova Palmeira**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através da, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENCARREGADOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE PEDREIRO E SERVENTES DE PEDREIRO PARA PRESTAR MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REPAROS NAS ESTRUTURAS DOS PREDIOS E REPATIFICAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 22 de Julho de 2025, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 1º de Julho de 2025

PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00006/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00007/2025 - Taynan Santos Sociedade Individual de Advocacia - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. ASSINATURA: 02.05.25

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA DOIS COM DURAÇÃO DE 02H00MIN NA DATA DO DIA 21/06/2025 PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DA GOGÓIA NA CIDADE DE NOVA PLAMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 17/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00097/2025 - 17.06.25 - 40.046.748 RAMIFABIO DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 2.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PALNEJAMENTO EM AÇÕES VOLTADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00090/2025 - 30.06.25 - 51.679.359 KENIRA AMELIA DIAS - R\$ 18.200,00.

Prefeitura Municipal **de Nova Floresta**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM LETREIRO □EU AMO NOVA FLORESTA□, LOCALIZADA, NA ZONA URBANA DE NOVA FLORESTA - PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00115/2024 - Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 5.599,57. ASSINATURA: 01.07.25

Prefeitura Municipal **de Olho D'Água**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2025**

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO Nº 00030/2025, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: **aquisição de mobiliário e bens duráveis para escolas do município de Olho D'água-PB, através do convênio nº 019/2025 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.** A sessão de lances ocorrerá no dia 15/07/2025 às 09hs:00, que será realizada na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'água-PB, 01 de julho de 2025

ALAELO SAMPALHO LEITE
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal **de Pedras de Fogo**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1017/2025 – PMPF** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2025 – PMPF**

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa



aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 04/07/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 18/07/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 18 DE JULHO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, A SER EXECUTADO SOB DEMANDA, EM IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 01 de Julho de 2025

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025

Objeto: Locação de um veículo tipo Van para ficar a disposição do serviços de convivência e CRAS da Prefeitura de Piancó -PB.
Vencedora: 43.354.727 VANESSA PEREIRA DA SILVA LACERDA - ME- CNPJ: 43.354.727/0001-80 com o valor globalR\$ 89.600,00(oitenta e nove mil, seiscentos reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 01 de Julho de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025

Objeto: Locação de um veículo tipo Van para ficar a disposição da secretaria de Educação (creche) da Prefeitura de Piancó -PB.
Vencedora: 43.354.727 VANESSA PEREIRA DA SILVA LACERDA - ME- CNPJ: 43.354.727/0001-80 com o valor globalR\$ 87.600,00(oitenta e sete mil, seiscentos reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 01 de Julho de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025

Objeto: locação de um veículo tipo passeio equipado com kit de sinalizadores sonoros e por luzes giroflex em LED, para ficar a disposição da DEMUTRAN do município de Piancó-PB.
Vencedora: MARIA LIANI LEONARDO – ME –CNPJ: 17.690.649/0001-84 com o valor globalR\$ 73.200,00(sete e três mil eduzentos reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 01 de Julho de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025

Objeto: aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias mediante abastecimento na cidade de João Pessoa para atender a demanda do município de Piancó-PB.
Vencedora: COWBOYCOMERCIODECOMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 14.027.002/0001-89 com o valor globalR\$ 896.800,00(oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 01 de Julho de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0258/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00044/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00044/2025, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de AR CONDICIONADOS para as UBS (Unidades Básicas de Saúde), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB, em favor da empresa **P.A.S. & SANTANA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.045.626/0001-66**,nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 01 de julho de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00045/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00045/2025, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de Cadeiras de Rodas e Cadeiras de Banho para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Piancó/PB, em favor da empresa **PLENN COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.559.909/0001-64**,nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 62.076,00 (sessenta e dois mil e setenta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 01 de julho de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0262/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00080/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00080/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025, em favor da empresa **ISME MEDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.016.364/0001-54**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 281.986,56 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, em 01 de julho de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
Processo:Pregão Eletrônico - 00050/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 02.914.690/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de impressoras, incluindo SISTEMA PACS RIS com comodato de computadores para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó – PB.
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 23.310,00 (vinte e três mil, trezentos e dez reais e zero centavos).
Piancó – PB, 01 de Julho de 2025
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 0262/2025.
Processo: Inexigibilidade nº 00080/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó
CONTRATADA: ISME MEDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.016.364/0001-54.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação,

para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 281.986,56 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Piancó/PB, em 01 de julho de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0005/2024, em 02.07.2024.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 19.910.105/0001-06.
OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 900158/2020/MDR/CAIXA.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
Piancó-PB, 01 de Julho de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00104/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pilões, CNPJ nº 08.786.626/0001-87. CONTRATADA: PORTO BRASILINCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.689.684/0001-07. OBJETO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 00104/2024, destinado à execução da obra de construção da Base Descentralizada do SAMU, no Conjunto Bela Vista, em Pilões/PB. VALOR ADICIONADO: R\$ 11.924,23 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), correspondente a um acréscimo percentual de 4,09%. VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO: R\$ 356.571,97 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), equivalente a um acréscimo total de 22,41% em relação ao valor original. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Remígio

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.

CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório:

DANIEL ELIAS GARCIA;
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO;
FILIPE PEDRO DE ARAÚJO;
JESSICA QUEIROGA MAGLIANO;
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA;
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA e
SAMARA BARBOSA ARAÚJO.

DESCREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório:

JOSÉ ANDREA MAGLIANO FILHO; por discordância com edital no item 8.4., apresentando qualificação técnica privada.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remígio - PB. Telefone: (083) 33641631. E-mail: LICITACOESREMIGIO@GMAIL.COM.

Remígio - PB, 1º de Julho de 2025

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025,

fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAVILHAO COM PALCO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DAS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 21.600,00.

Salgado de São Felix - PB, 27 de junho de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00033/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WILTHIERY MAXWEINNY DA SILVA - R\$ 39.460,00.

Salgado de São Felix - PB, 27 de junho de 2025.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PAVILHAO COM PALCO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES ESTRUTURAIS DAS FESTAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2.13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.2005.2048 – Manter ativ. De Cultura do Municipio 701 – outras Transf. De Convênio ou instr. Congêneres dos Estados 33.90..39.01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00107/2025 - 27.06.25 - ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 21.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO PARA FESTAS JUNINAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2.13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.2005.2048 - Manter Ativ. De Cultura do Municipio 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 2.13- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.2005.2048 – Manter ativ. De Cultura do Municipio 701 – outras Transf. De Convênio ou instr. Congêneres dos Estados 33.90..39.01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até 25/09/2025.]PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00106/2025 - 27.06.25 - WILTHIERY MAXWEINNY DA SILVA - R\$ 39.460,00.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 020/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Planejamento, Elaboração, Organização, Operacionalização e Execução de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Municipal de Santa Cecília – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO EDUCAASSESSORIA PUBLICO PRIVADA - CNPJ: **-***-030/0001-**- R\$ 229.980,00.

Santa Cecília - PB, 03 de junho de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Planejamento, Elaboração, Organização, Operacionalização e Execução de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Municipal de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 020/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.003 – Secretaria de Administração. Elemento de Despesa: 3390.39 – Contratação de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: A CONTRATADA receberá os valores provenientes do total da arrecadação dos pagamentos das taxas de inscrição, constituindo-se assim como única fonte de receita. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00087/2025 - 03.06.25 - INSTITUTO EDUCAASSESSORIA PUBLICO PRIVADA



- CNPJ **,***.030/0001-**- R\$ 229.980,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais).
Santa Cecília - PB, 03 de junho de 2025,
JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00174/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 00028/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 20.275.382/0001-73
OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00174/2024, referente ao Prazo.
DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 02 (dois) meses, iniciando em 27 de junho de 2025, com término em 27 de agosto de 2025.
O valor do Contrato original que é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) permanece inalterado.
DA DOTAÇÃO: 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.1012.2042 - Manutenção de Outros Programas do FNDE - 3390.36 - 1.569.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.39 - 1.569.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de junho de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 00192/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09.
OBJETO: Fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias** o Contrato Original, com vigência a partir de **12 de junho de 2025 a 12 de julho de 2025**, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº 0001/2022 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS) e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.060 - Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. 04.122.2018.2049 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho. 20.608.2018.1055 - Implantação de Usina de Beneficiamento de leite de Cabra e de vaca com implantação de sistema de energia solar. Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.701.0000 - Obras e Instalações.
FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, (12/06/2025 a 12/07/2025).
DATA DO TERMO ADITIVO: 12 de junho de 2025.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI/PB, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2025, no endereço: Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 005/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.
Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 30 de Junho de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, para o dia 17 de Julho de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 17

de Julho de 2025 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB.
Site: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

São João do Cariri - PB, 30 de Junho de 2025
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, às 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2025, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional, conforme a Lei Federal Nº 12.232 de 2010, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a execução externa, a distribuição de publicidade de caráter institucional de competência do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 30 de Junho de 2025

FERNANDA SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços veterinários para a realização de procedimentos cirúrgicos de castração em caninos e felinos, LOTE ÚNICO, e, aquisição de ração canina e leitor de microchip de animais, para atender as demandas da Sec. Mun. de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00106/2025 - 25.06.25 - CLINICA VETERINARIA RECANTO DO CRIADOR LTDA - CNPJ: 23.506.805/0001-07 - R\$ 16.299,60.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

Instrumento: 4º (Quarto) Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 020/2022
Processo Licitatório nº 010/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022.
Contratante: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.
Empresa Contratada: Charles Ferreira de Moraes / Princesa Autocenter-ME – CNPJ Nº 44.546.796/0001-58.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e igual valor, assim como o devido apostilamento de crédito orçamentário do Contrato nº 020/2022 para o exercício do ano 2025, por mais 10 (dez) meses, o qual encerraria em 30 de junho de 2025, ficando prorrogado de 01 de julho de 2025 à 31 de maio de 2026, totalizando 50 (Cinquenta) meses, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Valor do Aditivo: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
Vigência: De 01 de julho de 2025 à 31 de maio de 2026.
Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.
Signatários: Pela Contratante Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Pela Contratada: Charles Ferreira de Moraes – Representante legal. São José de Princesa/PB, 20 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Serra Branca

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal



nº 14.133/21: G o L Neto Eireli - CNPJ 14.949.698/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis.

Serra Branca - PB, 30 de Junho de 2025

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Arpo Transporte e LocacoesLtda - CNPJ 57.052.782/0001-20. IfLocacoes de Veiculos e ConstrucoesLtda - CNPJ 21.609.727/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis.

Serra Branca - PB, 30 de Junho de 2025

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000222025 - 05.05.25 - DRR CLÍNICA E SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 35.992,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até 22/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000262025 - 22.05.25 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 96.426,20. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2033 15001002 3390.39 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 1007 2031 16000000 3390.39 99 – PROGRAMA NACIONAL DE ATIVIDADE MAC HOSPIT.E AMBULATORIAL – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00087/2025 - 05.05.25 - DRR CLÍNICA E SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ **.***.833/0001-**- R\$ 35.992,00 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 306 2005 2018 15001000 3390.30 99 □ PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR□PNAE □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 306 2005 2018 15520000 3390.30 99 □ PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR□PNAE □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário □ Educação 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE. 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências

de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação □ FNDE. 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 □ PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA □ PSF □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 301 1007 2033 15001002 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos □ Saúde 02.051 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ 10 302 1007 2031 16000000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE MAC HOSPIT. E AMBULATORIAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2046 16600000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social□FNAS 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2047 16600000 3390.30 99 □ PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA □ PSB/ CRAS □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS. 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2049 16600000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS. 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário) 02.071 □ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL □ 08 244 1006 2049 17010000 3390.30 99 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV □ Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00101/2025 - 22.05.25 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - CNPJ **.***.799/0001-**- R\$ 32.096,78 (trinta e dois mil noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

Prefeitura Municipal
de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL CONCLUSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2025. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n 22.853.186/0001-64, com valor de R\$ 89.680,00, vencedor dos itens 2 e 13 e LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n10.667.670/0001-10, com valor de R\$ 263.034,00, vencedor do item 1,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 14. CONVOCO os vencedores para assinatura contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Informações em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 01 de julho de 2025

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025

A diretora interna torna público, para conhecimento dos interessados,que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO COM EMISSÃO DOS RESULTADOS/LAUDOS CORRESPONDENTES ASSINADOS POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO DA CATEGORIA, RESPEITANDO ÀS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E EMISSÃO E ENTREGA DOS LAUDOS, TAIS COMO: MÃO DE OBRA, INSUMOS, MEDICAMENTOS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB. Abertura das propostas dia 18 de julho de 2025às8 h e 30 min(horário de Brasília), através do sitewww. portaldecompraspublicas.com.br.. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br ewww.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 01 de Julho de 2025

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DO PROCESSOS LICITATÓRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de procedimento oftalmológico de apoio diagnostico terapêutico, de acordo com as diretrizes do sistema único de saúde, para atender as necessidades diárias dos usuários do SUS da secretaria de saúde do município deSousa/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público,homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata,em favor de: CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, 09.319.013/0001-00, CLINOS – CLINICA OFTALMOLOGICA SOUSA LTDA, 05.754.350/0001-67, HOSPITAL DE OLHOS DE SERTAO LTDA, 19.300.913/0001-51, INSTITUTO DE OLHOS LTDA, 57.933.154/0001-53Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 01 de Julho de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025
ERRATA

Publicação do dia 28 de junho de 2025

ONDE SE LÊ: Abertura das propostas dia 14 de julho de 2025 às 13:00

LÊ-SE CORRETAMENTE:Abertura das propostas dia 16 de julho de 2025 às 10:00

RETIFICAÇÃO DE VALOR DO ITEM 02 DO EDITAL. As demais informações do edital da referida licitação permanecem inalterados.

Sousa-PB, 01 de julho de 2025.

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRIGENTE INTERNO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO DE VALOR
CONCORRÊNCIA 05/2024
CONTRATO Nº 454/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção da Cobertura da Escola Degma Lucia, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: TRUST CONSTRUÇÕES

SINTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 454/2024 para a supressão de R\$ 8.666,93 (oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), e um acréscimo de R\$ 26.253,42 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três e quarenta e dois centavos), ao valor inicial do contrato, conforme planilhas e justificativas técnicas anexo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O acréscimo se refere a um novo quantitativo para itens distintos dos itens que foram suprimidos, conforme confirmado pelo parecer técnico do engenheiro fiscal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL, DE SOUSA - PB

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00054/2025, para o dia 17 de Julho de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Solânea - PB, 30 de Junho de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que obje-

tiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E ITENS DE USO INSTITUCIONAL, VOLTADOS EXCLUSIVAMENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 145.292,00.

Solânea - PB, 30 de Junho de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E ITENS DE USO INSTITUCIONAL, VOLTADOS EXCLUSIVAMENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 005/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0013/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÔEZINHOS. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 18/12.361.2005.2019 (550)/12.361.2005.2020(500)/12.361.2005.2023 (540)/12.361.2005.2040 (543)/12.365.2005.2030 (500)/12.365.2005.2031 (540)/12.365.2005.2032(542) . 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00286/2025 - 01.07.25 - MN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 145.292,00.

Prefeitura Municipal
de Teixeira

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

NOTIFICAÇÃO PROCESSO RESCISÃO

O município de Teixeira-PB, notifica a empresa REDE GUIA DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ Nº 51.119.310/0001-60, que se encontra em aberto, processo de RESCISÃO UNILATERAL art. 137, inciso VIII, c/c 138, I, da Lei nº. 14.133/21, com previsão na clausula terceira do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº01.121/2024, originário daDISPENSE ELETRONICA Nº. 015/2024, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, para prestar **serviço radiofônicos** para em frequência e amplitude modulada com abrangência do sinal em todo território do município, a atender divulgação institucional de matérias de interesse público, na forma de veiculações de ações da prefeitura municipal de Teixeira – PB. Fique ciente a notificada que não deverá prestar mais os serviços após a notificação.

Teixeira-PB, 01 de julho de 2025.

WENCESLAU DE SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público que, ficam INFORMADOS os licitantes interessados do Pregão Eletrônico nº 027/2025 que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, visando atender às necessidades da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teixeira/PB, que a sessão que estava suspensa sine die, será realizada no dia 03 de Julho de 2025, às 11h00min, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Teixeira – PB, 01 de Julho de 2025

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 016/2025 Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 269/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de bolos, bolos de saia/bacia e tortas, destinados ao atendimento dos programas e atividades das diversas secretarias do Município de Teixeira/PB. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 27.206,50 (Vinte e sete mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 03 de julho de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 08 de julho de 2025 às 08:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 08 de julho de 2025 às 08:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 01 de julho de 2025.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 017/2025 Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 274/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portabilidade e fornecimento de plano de telefonia móvel com ligações ilimitadas para fixo e móvel de qualquer operadora do Brasil. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.860,80 (Cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 03 de julho de 2025 às 08:00 horas

TÉRMINO EM: 08 de julho de 2025 às 13:29 horas

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO: 08 de julho de 2025 às 13:30

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 01 de julho de 2025.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço e fornecimento de alimentação tipo Buffet, Coffee Break, Decoração de ambiente e outros, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Várzea–PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 36.525.017 CLEDIANE SIMOES DA NOBREGA FERNANDES - R\$ 228.240,00; 61.402.769 FABIA HEMANOELLE LIRA DANTAS - R\$ 18.000,00; PRICILA GERMANY FELIPE RODRIGUES 05656377466 - R\$ 25.840,00.

Várzea-PB, 1 de Julho de 2025

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado na Avenida Professora Maria Salette Pereira Bezerra, Nº267, Alto São Vicente, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advertir-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Abia Meir de AraujoSiqueira;Adrian Escalona Pupo;Alcineide da Silva Ferreira;Aldejane Beleza do Nascimento;Alex Barbosa Pereira;Ana Paula Ferreira da Silva;Aurinete Madalena Rocha;Celiane Carneiro Moraes;Cintia Ribeiro Azevedo;Clara Rubia Brito Piaia;Cleuzia Helena Duarte;Danilo Aguiar dos Santos;Diolicio Ribeiro da Silva;ElanSued Andrade da Luz;Elizangela dos Santos Maia;Erinaldo-Antonio dos Santos;Filipe Otavio dos Santos de Oliveira;Gabriel Paes Magalhaes Domingos;Gabriela Vitoria da Silva Soares;Genesis Dayana Rajo Herrera;Gerard Gabriel Bravo Gonzalez;GlaubianeAraujo Magalhaes Neves;Gleiciane de Melo Macedo;Gloria Maria Pereira Gama;Graciliano Marques Monteiro Filho;Gustavo Barbosa de Oliveira;Hebert dos Santos;Iasmin Firmino da Silva;Isabelle da Rosa Miranda Pinto;Ismael da Silva Santos;Jackeline Rodrigues Soares;Joao Alexandre de Oliveira Rabelo;JoaoAntonio Maia Bauer;Jocilei Riscado Barcelos;Joilson Gomes Melo;Jose Carlos Faer;Larissa de Argolo Santana;Leandro de Moura Ramos;Leonardo Alves da Silva;Luan Henrique Lima Cardoso;Lucio Otavio Vieira Fontes;Luis Carvalho Conceição;Maiza Medrado de Oliveira;Marcos Oliveira dos Santos;Maria de Fatima Ferreira da Silva;Maria de Fatima Gomes;Maria Vitoria GalvaoTavares;Marliete Ferreira Candido;Natalia dos SantosBorzani;Nathan Silva Fontes;Pedro Henrique Menezes Ferreira Gomes;Piere Williams de AraujoMoreira;Ronaldo Viana de Amorim Silva;Rosiel Ferreira Machado;Silvia Renata Queiroz Silva Andrade;Silvio Serra Coelho;Tatiane da Silva de Oliveira;Wallisson Jose deAndrade;Washington Fernandes Campos;Ygor de Souza Cruz Rios de Farias.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL CRO-PB N.º 02/2025

VOTAÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, designado pela Portaria CFO-SEC nº 139, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para o dia 03 de outubro de 2025, das 8 horas até 17 horas a eleição para renovação da composição do plenário do CRO-PB. Até às 18 horas do dia 03 de setembro de 2025 serão recebidas, pelo Setor da Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapa. O Edital completo encontra-se disponível no site do CRO-PB (www.cropb.org.br).

João Pessoa, 1º de julho de 2025.

JOSÉ GUILHERME PEREIRA LUNA DE MENEZES, CD,
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CRO-PB.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 009/2024

INSTRUMENTO: Dispensa de Licitação Nº 006/2024

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e o INSTITUTO QUADRIX

CNPJ: 08.412.130/0001-43

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados para o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região, para a organização e a realização de Concurso Público visando ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos do quadro de pessoal deste órgão.

VALOR: Sem qualquer ônus para o CRP-13.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

CARLA DE SANT'ANA BRANDÃO COSTA

CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001– 07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa–PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Advertir-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO FUNDAMENTAL:
Cicero Israel Alves, Gedalva Bezerra Magalhães, João Victor Da Silva Gonçalves, Teodoro Limeira Andrade.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO:

Adriano Borges De Barros, AgathaCristie Silva Santana, Alencar Marques, Amanda Moraes Da Silva, André José Da Silva, Antonio Marcos Damasceno Reys, Bruna Silva Oliveira, Carlos Jonathan Nobre De Oliveira, Caroline Rodrigues De Almeida, Claudete Fagundes, Claudia Alves De Almeida Bessa, Claudir Pereira Da Silva, Dalva Guedes De Souza Dourado, Daniel Silva Seixas, Daniela Bernardino Da Silva, Diego CrivellariChristianini, Djailson Ferreira Da Silva, Edlaine Pereira De Almeida Amorim, EdmauroAreco Da Rocha, Elialda Maria De Jesus Cerqueira, Elimar Felini, Elizabete Cristina Dos Santos Brito, Elizete Silva Jacinto, Fabio Santos De Souza, Fernanda Micaela Dos Santos, Flavia Gonçalves Rodrigues De Oliveira, Giselli Aparecida Balieiro, Glecivania Lima Glória, Gustavo Carvalho Da Silva, Hultimo De Faria Barbosa, Iasmin Lopes Da Silva, Isaque Rodrigues Lopes, Jessica De Almeida Santiago, Jéssica Jaques Martins Dos Santos, João Pedro Da Silva, João Pedro Dias Giesteira, Jorge André De Freitas Tostes, Jose Francisco Dos Santos, Jucelia Aparecida Lemos Da Silva, Júlia Da Silva Santos, Julia Neves ZarachoBenitez, Kethlyn Pimentel Da Silva, Ketlin Dias Duarte, Laís Cardoso Gomes, Letícia Maria De Albuquerque Gomes, Lilian Fernanda De Souza Campos, Lucas Dos Santos, Lucas Giovani Rodrigues Pereira, Luciana Pinto Barbosa, Marcela Souza Da Silva, Marcio Paulo Dill, Maria Andrea Da Silva, Maria Carolina Ohara Gomes, Maria Clara Bacelar Andrade, Michele Moreno Da Silva, Natália Araújo Da Silva, Natália De Souza Oliveira, Nicholas Francisco Dantas Do Horto, Nivia Raine Alves Moreira, Odair De Andrade, Odair José De Jesus, Olinda Dapper, Paulo Sergio Santos, Pedro Helan Gomes De Oliveira, Priscila Aparecida Chiavato Rodrigues Góes, Rafael Romero Antunes, Rafic Moreira Andrade, Railson Soares Vitor, Roberto Carlos Pereira Campos, Rosangela Fidelis Faria, Sidney Dutra, Simone De Matos Figueiredo, Sthefani Nascimento Cardoso, Thais Constancio Coutinho, Vanessa Soares Moraes, Vânia Mariano Oliveira, Viviane Da Silva Balcer De Almeida, Washington Rodrigo Salino Osawa, Wilhas Da Conceição Pereira, Willian KenjiNakassone, Yone Calado Nobrega.

SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E DAS EMPRESAS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SINRECOM

O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial do Estado da Paraíba - SINRECOM, de conformidade com os Estatutos e o Regulamento Eleitoral, avisa as empresas filiadas que será realizada eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, no dia 10 de setembro de 2025, das 09 às 14h00, em sua sede à Avenida Dom Pedro II, 815 – Centro – João Pessoa – PB – O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, na secretaria desta entidade, das 09h00 às 18h00. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da relação das chapas registradas. Não havendo quorum em primeira convocação, a eleição será realizada 02 (duas) horas após e no mesmo local. Havendo empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição 10 (dez) dias, contados a partir da data da realização da eleição, no mesmo horário e local.

João Pessoa, 01 de julho de 2025.